

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Barreiras

CNPJ: 13.348.347/0001-71

TERMO Nº: 003/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 442.819,86

VIGÊNCIA: 31/01/2021

RECURSO: Sec. Mun.de Educação

FONTE: 01

PARCELAS: 1 e 2

VALOR: R\$ 126.519,96

PERÍODO: 16/07/2020 à 31/07/2020

EXERCÍCIO 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº017/2020

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-, CNPJ Nº 13.348.347/0001-71, Exercício Financeiro de 2020, prestação de contas referente a 1ª e 2ª (primeira e segunda) parcelas do Termo Fomento Nº 003/2020, o montante de R\$126.519.96 (cento vinte seis mil, quinhentos dezanove reais e noventa seis centavos), referente as parcelas supra, recursos esses do Fundo Municipal de Educação, fonte 01, cujo objeto é “ o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para 67 (sessenta e sete) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias , foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas ações seguintes: pagamento de salários e encargos sociais dos funcionários referente aos meses de junho e junho do corrente ano, e em face da pandemia os alunos e seus familiares estão de adaptando à aprendizagem através da tecnologia virtual, aulas remotas e com entrega de atividades remotas em casa (Relatório fotográfico acostado), tudo atinente ao período 16-07-2020 à 31-07-2020.

O Município de Barreiras –BA., repassou a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- a 1ª e 2ª (primeira e segunda)) parcelas do Termo Fomento Nº 003/2020, exercício 2020, o montante de R\$126.519.96 (cento vinte seis mil, quinhentos dezanove reais e noventa seis centavos), conforme cronograma de desembolso

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-, foi realizado na íntegra pela equipe de gestão da Entidade (Relatório anexo), também pela coordenação de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade, apesar de reconhecida a situação de emergência em escala mundial da Covid-19; é razoável a manutenção dos empregos e a remuneração da equipe de trabalho, mesmo com a suspensão de certas atividades presenciais em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento de certos serviços conforme mencionado acima. Portanto, os resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, equipe pedagógica, comunidades e outros. atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução nº 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 18 de setembro de 2020

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 653

DATA: 16/07/2020

CREDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 63.259,98

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 63.259,98

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043008000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	63043	63.259,98





16/07



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 785 / 1	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 28%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FME TF 003/2020 - TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor de Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.045.779,00	442.819,86	602.959,17	442.819,86	83.259,83	379.559,68

CREDOR

R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE	Endereço: TV DAS TURBINAS
C.N.P./C.P.F.: 13.348.347/0001-71	Bairro: BARREIRINHAS
R.G.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
I.E.:	Conta:
Agência:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA


Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 1591/2020, Termo de Fomento nº 003/2020, no valor de R\$ 442.819,86 com vigência até 31/01/2021. Ref. Junho de 2020.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------


Data do Empenho: 01/08/2020
 Valor: 442.819,86 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/08/2020



CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
 Portaria nº 787
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
 01/08/2020



BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS					
ROD BR 020, N. 31 RUA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.288/0001-53					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO					
Proc. Adm:	Empenho: 765 / 1	Liq: 38179	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. de Despesa: 33604350 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.045.779,03	442.819,86	602.959,17	442.819,86	63.259,98	379.559,88
CREDOR					
R. Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE		Endereço: TV DAS TURBINAS			
I.P./CNPJ: 13.348.347/0001-71		R.G.:		Bairro: BARREIRINHAS	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivam proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 1591/2020, Termo de Fomento nº 003/2020, no valor de R\$ 442.819,86 com vigência até 31/01/2021, Ref. Junho de 2020.					
Data do Empenho: 01/06/2020		Data do Sub Empenho: 01/06/2020		Data da Liquidação: 30/08/2020	
Valor Bruto: 63.259,98		Valor Bruto por Extensão: Sessenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos			
RETENÇÃO					
					Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 08/2020 - Matrícula: - Data de Emissão: 30/06/2020					83.259,98
					Total do Documento: 83.259,98
Valor Líquido: 63.259,98 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº 767 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-04/3200-7 Contador(a)		

ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 625/2017


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.687.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 786 / 1	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outra/Não se Aplica Contrato: Convênio: FME TF 003/2020 - TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior:	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.045.779,03	442.819,86	602.959,17	442.819,86	63.259,98	379.559,88	
CREADOR						
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			Endereço: TV DAS TURBINAS			
BARREIRAS - APAE						
CNPJ: 30.687.266/0001-53			Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
IM:			IE:			
Banco:			Agência:			
			Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivam proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 1554/2020, Termo de Fomento nº 003/2020, valor de R\$ 442.819,86 com vigência até 31/01/2021. Ref. 1ª Parcela.						
DATA EMPENHO: 01/06/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/06/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 30/06/2020 DATA PAGAMENTO: 16/07/2020						
Valor Bruto: 63.259,98			Valor Bruto por Extensão: Sessenta e Tres Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	86589-4 - FMED - MDE 25%	63043	7101	63.259,98
Total Pago:						63.259,98
Pague-se a quantia de R\$ 63.259,98 (Sessenta e Tres Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria n°787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 IVO CÉZAR DE MORAIS Matr.56882 Gestor do Fundo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2. Nº do Termo de Fomento: 003/2020
3. Credor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
4. CNPJ/CPF: 13.348.347/0001-71
5. End. Completo: TRAVESSA DAS TURBINAS, S/N, BARREIRINHAS, BARREIRAS-BA
Local da Execução: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R\$
1	0308	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01/00	1	R\$ 63.255,99

15. Justificativa: PAGAMENTO REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA
16. Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG: 0231-3, C/C: 63.043-8
17. Solicitado por: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
18. Condição de Pagamento: À VISTA
19. Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

20. Assinatura do Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 148 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MF: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000671/2020

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARREIRAS**
Nome Fantasia: **APAE**
Código Contribuinte: **1016496** CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71**
Endereço: **RUA DA APAE, 349 (da fazenda Boa Vista I)**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA - CEP: 47810-590

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: 22/6/2020

Validade: 30 (TRINTA DIAS

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

.....
.....
.....
.....
.....

Código de controle da certidão: 9300170850



Emissão: LTON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201751657

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.348.347/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
CNPJ: 13.348.347/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:20:16 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **7276.157B.7311.973D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.348.347/0001-71**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**Endereço:** RUA PADRE AFONSO 130 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020**Certificação Número:** 2020030802432772915653

Informação obtida em 22/06/2020 07:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.348.347/0001-71

Certidão n°: 14392955/2020

Expedição: 22/06/2020, às 07:58:53

Validade: 18/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.348.347/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:55:49
023100231 SEGUNDA VIA 0006
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 16/07/2020
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
VALOR TOTAL 63.259,98

******* TRANSFERIDO PARA:**

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR.AUTENTICACAO 9.C27.392.ED0.655.C8C

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 656

DATA: 16/07/2020

CREDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 63.259,98

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 63.259,98

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	63043	63.259,98



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.268/0001-53

16/07

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 786 / 2 Exerc.: 2020 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.60.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FME TF 003/2020 - TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.049.779,03	442.819,86	802.959,17	379.559,88	63.259,98	316.299,90

CREDOR
 R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS Endereço: TV DAS TURBINAS - APAE
 C.N.P./J/CPF: 13.348.347/0001-71 R.G.: Bairro: BARREIRINHAS
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 1591/2020, Termo de Fomento nº 003/2020, no valor de R\$ 442.819,86 com vigência até 31/01/2021. Ref. 2ª Parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/07/2020
 Valor: 442.819,86 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Duzenove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/08/2020</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/07/2020</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p>
---	--

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/08/2020 11:12:19
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 44077a73-1de9-46ad-80a9-da7e07c7f151



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/08/2020 11:12:19
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.aspx?codigo=4d077a73-1de9-464d-80a9-da7a07c7f151

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.867.258/0001-63

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 786 / 2	Liq: 38894	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	------------	--------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1,045,779,03	442,819,86	602,959,17	379,559,68	63,259,98	316,299,80

CREADOR			
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS -	Endereço: TV DAS TURBINAS		
APAE			
C.N.P./CPF: 13.348.347/0001-71	R.G.:	Bairro: BARREIRINHAS	
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
Banco:	Agência:	Conta:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 1591/2020, Termo de Fomento nº 003/2020, no valor de R\$ 442.819,86 com vigência até 31/01/2021. Ref. 2ª Parcela.

Data do Empenho: 01/08/2020	Data do Sub Empenho: 01/07/2020	Data da Liquidação: 14/07/2020
Valor Bruto: 63.259,98	Valor Bruto por Extensão: Sessenta e Tres Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos	

RETENÇÃO
Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 003/2020 - Matrícula: - Data de Emissão: 14/07/2020	63.259,98
Total do Documento: 63.259,98	

Valor Líquido: 63.259,98 (**Sessenta e Tres Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos**)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


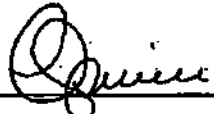
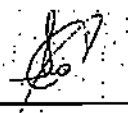
CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
 Portaria nº 787
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)

ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 625/2017



 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53						
NOTA DE PAGAMENTO						
Proc. Adm:	Empenho: 786 / 2	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FME TF 003/2020 - TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.045.778,03	442.819,86	602.959,17	379.559,86	63.259,98	316.299,90	
CREADOR						
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE			Endereço: TV DAS TURBINAS			
C.N.P./CPF: 13.346.347/0001-71		R.G.:	Bairro: BARREIRINHAS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente a parcela para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 1591/2020, Termo de Fomento nº 003/2020, no valor de R\$ 442.819,86 com vigência até 31/01/2021. Ref. 2ª Parcela.						
DATA EMPENHO: 01/06/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/07/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 14/07/2020 DATA PAGAMENTO: 16/07/2020						
Valor Bruto: 63.259,98		Valor Bruto por Extensão: Sessenta e Tres Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FORTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	63043	7101	63.259,98
Total Pago:						63.259,98
Pague-se a quantia de R\$ 63.259,98 (Sessenta e Tres Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 IVO CEZAR DE MORAIS Mat.56882 Gestor do Fundo			
Empenho: 786 / 2						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/08/2020 11:12:17
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/eip/pt>
Doc:scann Cód:fg
O documento foi assinado em: 06ae75ed-4822-481b-a80b-83116811617

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
2. Nº do Termo de Fomento: **003/2020**
3. Credor: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**
4. CNPJ/CPF: **13.348.347/0001-71**
5. End. Completo: **TRAVESSA DAS TURBINAS, S/N, BARREIRINHAS, BARREIRAS-BA**
Local da Execução: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R\$
1	0308	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01/00	2	R\$ 63.259,98

15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A SEGUNDA PARCELA**
16. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 0231-3, C/C: 63.043-8**
17. Solicitado por: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
18. Condição de Pagamento: **À VISTA**
19. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



20. Assinatura do Solicitante

Barreiras, 07 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ:13.654.405/0001-95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que estão sendo encaminhados os Termos de Fomento relacionados abaixo, sem RELATÓRIO DE MONITORAMENTO, devido suspensão das atividades em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.

• TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 (PRIMEIRO ADITIVO)
MIQUEI – MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.
PARCELA: (07) R\$ 23.683,86

• TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 (PRIMEIRO ADITIVO)
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
PARCELAS: (09) R\$ 29.129,00

• TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 (PRIMEIRO ADITIVO)
FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE – LAR DE EMMANUEL
PARCELA: (6) R\$ 52.515,56

• TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 (PRIMEIRO ADITIVO)
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
PARCELA: (2) R\$ 63.259,98

• TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020 (PRIMEIRO ADITIVO)
ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL – ABAS - BETEL
PARCELA: (1) R\$ 7.850,75 E (2) 7.850,75

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Ivo César de Morais
Gestor de Fundos

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.684.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 001027/2019

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARREIRAS**
Nome Fantasia: **APAE**
Inscrição Municipal: **4724** CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71**
Endereço: **RUA DA APAE, SN**
BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA 47810590

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/07/2019.

Certidão válida até: **02/08/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **139000205159**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201934966

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.348.347/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.scfaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
CNPJ: 13.348.347/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:20:16 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2020.
Código de controle da certidão: **7276.157B.7311.973D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.348.347/0001-71
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
Endereço: RUA PADRE AFONSO 130 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062504114970196150

Informação obtida em 07/07/2020 07:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.348.347/0001-71
Certidão nº: 15487662/2020
Expedição: 07/07/2020, às 07:39:01
Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.348.347/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emissão de comprovantes

G334211553904881015
21/07/2020 16:02:40



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 19/08/2020 11:12:19
Acesse em: <https://e.com.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 44077a73-1de9-464d-80a9-da7e07c71151

16/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:55:49
023100231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 16/07/2020
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
VALOR TOTAL 63.259,98

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR. AUTENTICACAO 9.C27.392.ED0.655.C6C



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Ofício nº.052/2020.

Barreiras/BA, 31 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminhamento da 1ª e 2ª Prestação de Contas referente aos meses de junho e julho/2020 relativo ao Termo de Fomento nº 003/2020.

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição, e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na oportunidade solicitamos à V. Ex.^a a liberação da parcela do recurso subsequente, em conformidade com a parceria celebrada entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE e a Prefeitura Municipal de Barreiras-Ba, por meio do Termo de Fomento de nº 003/2020.

Ressaltamos que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras, encontra-se cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos a atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE/BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Luiz Gonzaga de Araújo Filho



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, assistência social e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
Presidente
Término 2020/2022



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras	CNPJ 13.348.347-0001/71		
Endereço Rua Travessa das Turbinas S/N Barreirinhas	CEP 47800-000		
Município Barreiras	E-mail barreiras@apaeba.org.br	Telefone (77)3612-6922	FAX
Conta Corrente 63.043-8	Banco Banco do Brasil	Agência 0231-3	Praça de Pagamento

II - DADOS DO RESPONSÁVEL		
Nome: Luiz Gonzaga de Araújo Filho		
Endereço: Rua Gaivota, 175		
Número RG 059844602016-6	Data da Emissão 26/08/2016	Órgão Emissor SSP/MA
CPF 387.520.938-91	Telefone Fixo 77)612-6922 APAE	Celular (77) 99194-0072

III - TÍTULO DO PROJETO		
Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.	A ser executado em	07 MESES
	De 08/05/2020 a 31/12/2020	

IV - DISCUSSÃO DO PROJETO

A APAE é uma instituição sem fins lucrativos, que atende 67 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, presta atendimento educacional especializado gratuito e recebe apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Barreiras através do (Termo de Fomento) a qual é destinado para pagamento dos profissionais e das contribuições sociais e oferece através destes, meios para que o trabalho seja exercido com êxito. Assegurando um melhor atendimento a pessoa com deficiência oportunizando-os participarem dos seus direitos a educação, saúde e cidadania. Ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/12/2020

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Termo 2020/2022



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Tem como objetivo promover ações pedagógicas que desenvolva a autonomia dos alunos, oportunizando condições de igualdade, equidade através do atendimento educacional especializado (oficinas temáticas) fundamentado num ensino que valoriza a cultura, o respeito, as diferenças, a experiência e seu modo de vida.

OBJETIVOS GERAIS

Melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, desenvolvendo a máxima autonomia nas habilidades de vida diária e prática, por meio de sua inclusão em atividades sociais, culturais, artísticas e educativas, com ações que proporcionem aos participantes vivências diversas, elevando o índice de qualidade de vida promovendo o desenvolvimento de sua autonomia.

- * Desenvolver condições para que o processo de ensino/aprendizagem esteja adequado à realidade e às necessidades do estudante;
- * Possibilitar o acesso aos conhecimentos de modo dinâmico, tendo o ensino/aprendizagem como processo educativo, uma vez que o projeto da escola da APAE é inclusivo, e tem como objetivo a busca incansável da qualidade em educação especial;
- * Promover a formação pedagógica continuada dos docentes dentro da concepção da Educação Especial para deficiente intelectual e múltipla;
- * Apresentar prestação de contas das ações financeiras junto aos órgãos superiores, presidência da APAE, parceiros, conveniados e associados.

ATIVIDADES DE DESEMPENHO

- As ações serão executadas de acordo com um planejamento prévio.
- ✓ Avaliação dos resultados;
 - ✓ Pesquisa de Satisfação dos Usuários e de suas Famílias;
 - ✓ Elaboração de relatórios e registros em prontuários;
 - ✓ Elaboração de Plano Individual e/ou Familiar de acompanhamento;
 - ✓ Realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
 - ✓ Organização de documentos referente a prestação de contas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Signature]

[Signature]

[Signature]
Presidente
ano 2020/2022



A APAE de Barreiras desenvolve seus serviços por meio de flexibilizações e de adaptações das atividades quando necessárias de acordo a especificidade de cada aluno respeitando o ritmo de cada um para que o mesmo desenvolva habilidades e competências no processo ensino/aprendizagem por meio de estratégias e recursos matérias previamente planejadas com as demais professoras, bem como a forma de mediação sistemática para as aprendizagens e a busca da interação no espaço escolar desses estudantes de Educação Especial. Buscar formas do aluno manifestar o seu desejo e gosto pela aprendizagem sem se preocupar com o seu ritmo; Organizar praticas educativas que permitam os alunos oferecerem uns aos outros ajuda para a solução das dificuldades; Utilizar a experiência de vida do próprio aluno como fator motivador da aprendizagem; Aprendizagem explorando o corpo, percepção sensorial, e a integração com os outros. As metodologias estarão voltadas para a arte e o lúdico, como brincadeiras, jogos, contos, a música, o teatro dentre outros para que favoreça o desenvolvimento de sua autonomia através das oficinas temáticas E assim contribuir para a construção de uma escola de qualidade para todos, cooperando com o aprimoramento do sistema escolar, no sentido de melhorar o acesso a educação dos alunos com necessidades educativas especiais.

* Projeto de Educação Especial e Oficinas Temáticas.

* **Habilitação e reabilitação do setor de fisioterapia:** Atendimento individual e/ou coletivo. Tem como objetivo estimular os alunos através de exercícios para melhorar no desenvolvimento motor, físico e cognitivo.

Atendimento aos pais e profissionais para orientar os estímulos a serem trabalhados com os alunos em sala de aula e em casa pelos pais.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Luiz Carlos A. Filho
Presidente
Término 2020/2022



Meta	Etapa Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1		Atendimento educacional especializado a 67 alunos	01/03/2020	31/12/2020
	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	08/05/2020	31/12/2020
	1.2	Matrícula das 67 crianças em dois turnos matutino e vespertino	02/12/2019	28/02/2020
	1.3	Elaboração do projeto pedagógico	01/03/2020	31/12/2020
	1.4	Realização de oficina de artes manuais	01/03/2020	31/12/2020
	1.5	Oficinas pedagógicas	01/03/2020	31/12/2020
	1.6	Projetos de atividades da vida diária - AVDS	01/03/2020	31/12/2020
	1.7	Projeto de atividades da vida prática - AVP	01/03/2020	31/12/2020
	1.8	Oficina de letramento – Alegria de aprender	01/03/2020	31/12/2020
	1.9	Oficina matemática – Aprendendo e brincando	01/03/2020	31/12/2020
	2.0	Oficina de expressão corporal - dança	01/03/2020	31/12/2020
	2.1	Oficina musical - coral	01/03/2020	31/12/2020
	2.2	Atividades permanentes (oficinas temáticas)	01/03/2020	31/12/2020
	2.3	Fazer visitas domiciliares aos pais /responsáveis, dos alunos e toda comunidade escolar.	01/03/2020	31/12/2020
	2.4	Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções, junto a diretoria executiva da APAE	01/03/2020	31/12/2020
	2.5	Atuar junto aos diferentes órgãos da escola, as elaborações e acompanhamento dos seus planos e projetos.	01/03/2020	31/12/2020
	2.6	Coordenar reuniões de pais, de professores, e outros.	01/03/2020	31/12/2020
	2.7	Comunicar e propor a instituição a elaborar projetos para fins de captação de recursos.	01/03/2020	31/12/2020
	2.8	Assistência Social	08/05/2020	31/12/2020
	2.9	Atendimento Fonoaudiólogo	08/05/2020	31/12/2020
	3.0	Atendimento de Psicologia	08/05/2020	31/12/2020
	3.1	Educador físico – Assistência Social	08/05/2020	31/12/2020

OBS: O PRPONENTE, reitera a necessidade de o CONCEDENTE fornecer a merenda escolar, o transporte e o combustível, necessários para atender os alunos matriculados.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020

Luz S. M. A. Filho
Presidente
Ano 2020/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2022

Presidente
Luzia A. Filho
16/07/2022

ESPECIFICAÇÃO	Un	Qtd	Vr Unitário	Vr Mensal	TOTAL GERAL (da parcela)	CONCEDENTE	PROponente	1. RECURSOS HUMANOS	
								Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I	
1.1	un	1	3.995,46	3.995,46	27.968,22			Gerente Administrativa 40h	27.968,22
1.2	un	1	3.995,46	3.995,46	27.968,22			Director Administrativo 40h	27.968,22
1.3	un	1	2.277,41	2.277,41	15.941,87			Psicólogo 30h	15.941,87
1.4	un	1	2.277,41	2.277,41	15.941,87			Assistente Social 30h	15.941,87
1.5	un	1	2.277,41	2.277,41	15.941,87			Fonoaudiólogo 30h	15.941,87
1.6	un	1	2.277,41	2.277,41	15.941,87			Fisioterapeuta 30h	15.941,87
1.7	un	1	2.577,72	2.577,72	18.044,04			Coordenador/Pedagógico 40h	18.044,04
1.8	un	3	2.577,72	7.733,16	54.132,12			Professor 40h	54.132,12
1.9	un	1	2.277,41	2.277,41	15.941,87			Educador/físico Assist. social 40h	15.941,87
2.0	un	1	1.045,00	1.045,00	7.315,00			Mendicaria 40h	7.315,00
2.1	un	5	1.187,00	5.935,00	41.545,00			Cuidador/apoio a Ed. Especial 40h	41.545,00
2.2	un	1	1.372,00	1.372,00	9.604,00			Motorista 40h	9.604,00
2.3	un	2	1.045,00	2.090,00	14.630,00			Auditor de Transporte 40h	14.630,00
2.4	un	2	1.485,43	2.970,86	20.796,02			Vigilante 40h	20.796,02
2.5	un	1	1.045,00	1.045,00	7.315,00			Porteiro 40h	7.315,00
2.6	un	2	1.045,00	2.090,00	14.630,00			Serviços Gerais 40h	14.630,00
2.7	un	1	15.728,27	15.728,27	110.097,89			Encargos Sociais e Provisões	110.097,89
SUBTOTAL					61.964,98	433.754,86			433.754,86





2	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	Vir mensal	CONCEDENTE	PROPONENTE
5.1	Combustível (Óleo) S10	L	350	3,7	9.065,00	1.295,00	9.065,00	0,00
				SUB TOTAL	9.065,00	1.295,00	9.065,00	0,00
							CONCEDENTE	PROPONENTE
							442.819,87	0,00

CONCEDENTE

Meta	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020
1	63.259,98	63.259,98	63.259,98	63.259,98	63.259,98	63.259,98
Meta	DEZ/2020					
1	63.259,98					

PROPONENTE

Meta	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020
1	X	X	X	X	X	X
Meta	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2020	Fev/2020
1		X	X	X	X	X

CONCEDENTE

PROPONENTE						
JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/202	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	
10.368,84	10.368,84	0	10.368,84	10.368,84	10.368,84	
DEZ/2020						
10.368,84						

PROPONENTE

Barreiras -Ba. 08 maio de 2020

[Signature]
 Luiz Gonzaga A. Filho
 Presidente
 Tênis 2020/2022

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE


Barreiras - Ba.

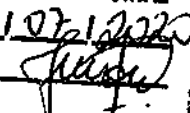
[Signature]
 Prefeitura Municipal de Barreiras/BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Signature]

[Signature]

	ESPECIFICAÇÃO	Un.	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	CONCEDENTE	PROPONENTE
1	RECURSOS HUMANOS	Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.						
1.1	Gerente Administrativa 40h	un	1	3.995,46	3.995,46	27.968,22	27.968,22	
1.2	Diretor Administrativo 40h	un	1	3.995,46	3.995,46	27.968,22	27.968,22	
1.3	Psicólogo 30h	un	1	2.277,41	2.277,41	15.941,87	15.941,87	
1.4	Assistente Social 30h	un	1	2.277,41	2.277,41	15.941,87	15.941,87	
1.5	Fonoaudiólogo 30h	un	1	2.277,41	2.277,41	15.941,87	15.941,87	
1.6	Fisioterapeuta 30h	un	1	2.277,41	2.277,41	15.941,87	15.941,87	
1.7	Coordenador/Pedagógico 40h	un	1	2.577,72	2.577,72	18.044,04	18.044,04	
1.8	Professor 40h	un	3	2.577,72	7.733,16	54.132,12	54.132,12	
1.9	Educador/físico Assist. social 40h	un	1	2.277,41	2.277,41	15.941,87	15.941,87	
2.0	Merendeira 40h	un	1	1.045,00	1.045,00	7.315,00	7.315,00	
2.1	Cuidador/apoio a Ed. Especial 40h	un	5	1.187,00	5.935,00	41.545,00	41.545,00	
2.2	Motorista 40h	un	1	1.372,00	1.372,00	9.604,00	9.604,00	
2.3	Auxiliar de Transporte 40h	un	2	1.045,00	2.090,00	14.630,00	14.630,00	
2.4	Vigilante 40h	un	2	1.485,43	2.970,86	20.796,02	20.796,02	
2.5	Porteiro 40h	un	1	1.045,00	1.045,00	7.315,00	7.315,00	
2.6	Serviços Gerais 40h	un	2	1.045,00	2.090,00	14.630,00	14.630,00	
2.7	Encargos Sociais e Provisões	un	1	15.728,27	15.728,27	110.097,89	110.097,89	
				SUBTOTAL	61.964,98	433.754,86	433.754,86	


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020



 Luiz Gonzaga A. Filho
 Presidente
 Trânsito 2020/2022

2	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	Vir mensal	CONCEDENTE	PROPONENTE
5.1	Combustível (Óleo) S10	L	350	3,7	9.065,00	1.295,00	9.065,00	0,00
				SUB TOTAL	9.065,00	1.295,00	9.065,00	0,00
							CONCEDENTE	PROPONENTE
TOTAL GERAL DA PARCERIA					442.819,87		442.819,87	0,00

XI - PREVISÃO DE DESPESAS (R\$)

CONCEDENTE						
Meta	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020
1	63.259,98	63.259,98	63.259,98	63.259,98	63.259,98	63.259,98
Meta	DEZ/2020					
1	63.259,98					

PROPONENTE						
Meta	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020
1	X	X	X	X	X	X
Meta	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2020	Fev/2020
1		X	X	X	X	X

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

PROPONENTE						
JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	
10.368,84	10.368,84	10.368,84	10.368,84	10.368,84	10.368,84	
DEZ/2020						
10.368,84						

XIII - APROVAÇÃO

PROPONENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
<p>Barreiras - Ba. 08 maio de 2020</p> <p>LUIS GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE ARPE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022</p> <p>Gonzaga A. Filho Presidente Término 2020/2022</p>	<p>Barreiras - Ba.</p> <p>Prefeitura Municipal de Barreiras/BA.</p>

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/05/2020
Junior

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ.: 13.348.347/0001-71

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

CARGO	QTDE	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO				TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
			FGTS 6%	PIS 1%	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS		13º SAL 1/12	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS RESC.			
GERENTE ADMINISTRATIVA 40H	1	3.995,46	319,64	39,95	332,96	4.355,05	332,96	110,99	332,96	69,92	152,72	999,54	5.354,59
DIRETOR ADMINISTRATIVO 40H	1	3.995,46	319,64	39,95	332,96	4.355,05	332,96	110,99	332,96	69,92	152,72	999,54	5.354,59
PSICÓLOGO 30H	1	2.277,41	182,19	22,77	189,78	2.482,38	189,78	63,26	189,78	39,85	87,05	569,73	3.052,11
ASSIST. SOCIAL 40H	1	2.277,41	182,19	22,77	189,78	2.482,38	189,78	63,26	189,78	39,85	87,05	569,73	3.052,11
FONOAUDIÓLOGO 30H	1	2.277,41	182,19	22,77	189,78	2.482,38	189,78	63,26	189,78	39,85	87,05	569,73	3.052,11
FISIOTERAPEUTA 30H	1	2.277,41	182,19	22,77	189,78	2.482,38	189,78	63,26	189,78	39,85	87,05	569,73	3.052,11
COORDENADOR/PEGAGÓGICO 40H	1	2.577,72	206,22	25,78	214,81	2.809,71	214,81	71,60	214,81	45,11	98,53	644,86	3.454,58
PROFESSOR 40H	3	7.733,16	618,65	77,33	644,43	8.429,14	644,43	214,81	644,43	135,33	295,58	1.934,58	10.363,72
EDUCADOR FÍSICO/ASSIST. SOCIAL 30H	1	2.277,41	182,19	22,77	189,78	2.482,38	189,78	63,26	189,78	39,85	87,05	569,73	3.052,11
CUIDADOR/APOIO A EDU. ESPECIAL 40H	5	5.935,00	474,80	59,35	494,58	6.469,15	494,58	164,86	494,58	103,86	226,86	1.484,75	7.953,90
MERENDEIRA 40H	1	1.045,00	89,60	10,45	87,08	1.139,05	87,08	29,03	87,08	18,29	39,95	261,43	1.400,48
MOTORISTA 40H	1	1.372,00	109,76	13,72	114,33	1.495,48	114,33	38,11	114,33	24,01	52,45	343,24	1.838,72
AUXILIAR DE TRANSPORTES 40H	2	2.090,00	167,20	20,90	174,17	2.278,10	174,17	58,06	174,17	36,58	79,89	522,85	2.800,95
VIGILANTES 40H	2	2.970,86	237,67	29,71	247,57	3.238,24	247,57	82,52	247,57	51,99	113,56	743,22	3.981,45
PORTEIRO 40H	1	1.045,00	89,60	10,45	87,08	1.139,05	87,08	29,03	87,08	18,29	39,95	261,43	1.400,48
SERVIÇOS GERAIS 40H	2	2.090,00	167,20	20,90	174,17	2.278,10	174,17	58,06	174,17	36,58	79,89	522,85	2.800,95
TOTAL	25	46.236,71	3.698,94	482,97	3.859,06	50.988,01	3.859,06	1.284,35	3.859,06	809,14	1.757,35	11.566,86	61.964,98

[Assinatura]
 LUIZ BONFIM DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APARELHARIAS-PAHIA
 GESTÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020
Proc. Adm. 1591/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras, BA e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.348.347/0001-71, com sede à Travessa das Turbinas, S/N - Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, portador do CPF nº 387.520.938-91 e do RG nº 059844602016-6 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Fornecer merenda e transporte escolar de acordo com quantidade de atendidos pela OSC;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 63.043-8, Agência 0231-3, Banco do Brasil;
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 442.819,86 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20
1	R\$ 63.259,98	R\$ 63.259,98	R\$ 63.259,98	R\$ 63.259,98	R\$ 63.259,98	R\$ 63.259,98
	Dez/20					
	R\$ 63.259,98					

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2044 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte: 01 Receita e transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
- III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

§6º - Nas parcerias para serviços continuados que prevejam fundo provisionado para pagamento de verbas rescisórias, férias e décimo-terceiro salário, havendo celebração de nova parceria com a mesma entidade, o saldo do fundo provisionado será transferido para a nova parceria, vinculado à mesma finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

- I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - Efetuar pagamento antecipado, ou seja, anterior à data de emissão da nota fiscal pelo fornecedor;
- V - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- VI - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VII - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VIII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/01/2021.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a

LUIS GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
OSC BARREIRAS-BAHIA
2020 A 2022

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§ 1.º As entidades civis que receberem recursos municipais deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida.

§2º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- IV - Extrato da conta bancária específica;
- V - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- VI - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VII - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VIII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 3.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 4.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§5º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada pela Secretaria Municipal responsável pela dotação orçamentária, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§6º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§7º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§8º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§9º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, sendo o prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

LUIZ GONZAGA DE A. SILVA
PRESIDENTE
DAE BARREIRAS-BAHIA
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/10/2020
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§10º - Transcorrido o prazo para saneamento da Irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§12º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018, TCM/BA 1385/2019 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
CABE BARREIRAS-BAHIA
EST. 2020 A 2022

ORIGINAL
31/07/2020
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

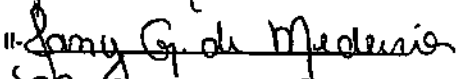
Barreiras, BA, 15 de maio de 2020.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

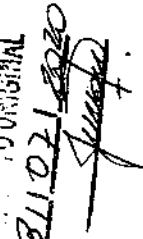

CÁTIA PEREIRA AYRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO
Presidente - OSC


1- Juacir de Fátima dos Santos


2- Jany G. de Medeiros
CPF 013.893.905-51


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

ORIGINAL
21/05/2020




**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**NOTA EXPLICATIVA SOBRE DIFERENÇA NO SALÁRIO DE JUCINEIDE MACEDO
DE SOUZA MARTINS, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO DE 2020.**

Observamos que consta registrado na carteira de trabalho, nº 8644898 – Série 0040, da funcionária acima citada, um reajuste salarial realizado em 01/05/2017, no valor de R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

Entretanto, no Plano de Trabalho, no seu título X – Plano de Aplicação, no item 1.1, Gerente Administrativa 40h, o valor contemplado para pagamento, através do Termo de Fomento nº003/2020, é de R\$ 3.995,46 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Em face dessa diferença, a APAE pagou o valor repassado através do Termo, em vigor, conforme recibo de transferência datado em 29/07/2020, o valor líquido de R\$ 3.395,39 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme cópia anexada no contracheque da funcionária, e a diferença complementar correspondente ao valor de R\$ 1.683,99 (mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), pagou com recursos próprios da Instituição.

Segue, em anexo, cópia da CTPS, com as devidas anotações acima mencionadas, para comprovação.

Barreiras, 31 de julho de 2020.

Luiz Gonzaga de Araújo Filho

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE/BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Ao Exmº Srº Prefeito Municipal
João Barbosa de Souza Sobrinhos
Barreiras – Ba.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

NOTA EXPLICATIVA REFERENTE AO FGTS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Esclarecemos que o FGTS competência 06/2020, foi pago apenas da funcionária JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS, tendo em vista que os outros funcionários, aderiram à SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO, conforme aditivo ao Contrato de trabalho COVID-19 – MP 936/2020.

Esclarecemos ainda que o FGTS da funcionária acima citada, no valor de R\$ 521,60 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), foi pago com recursos próprios da Instituição, tendo em vista que até a data do vencimento da referida GFIP, A APAE ainda não havia recebido os recursos relativos ao Termo de Fomento nº 003/2020.

Segue, em anexo, documentos comprobatórios para a devida conferência.

Barreiras, 21 de junho de 2020.

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Luiz Gonzaga de Araújo Filho.

*Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
João Barbosa de Souza Sobrinho
Barreiras-BA.*

Travessa das Turbinas, S/N – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas-
Barreiras – Bahia – CEP 47.800-000



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/06/2020 - 10:33:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077)36116137
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.520,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 521,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 521,60
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020

858000000054 216001792007 707642050815 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/06/2020 - 10:33:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077)36116137
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.520,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 521,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 521,60
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020

858000000054 216001792007 707642050815 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 18.44.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.B
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 1.059-6

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF		
Codigo de Barras	85800000005-4	21600179200-7	
	70764205081-5	33483470001-1	
Data do pagamento		07/07/2020	
CNPJ/CEI/CPF		13348347/0001-71	
COMPETENCIA		06/2020	
CODIGO RECOLHIMENTO		115	
VENCIMENTO		07/07/2020	
VALOR DEPOSITO		521,60	
Valor Total		521,60	

DOCUMENTO: 070701
AUTENTICACAO SISBB: 4.1A9.C92.059.D15.BEC


CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTAO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	CNPJ: 13.348.347/0001-71	Termo N. 003/2020 Vigência: 31/01/2021
Recursos Transferido Pelo Município (R\$) R\$ 126.519,96	Recursos da Entidade (R\$) R\$ 705,00	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) R\$ 17,72
Objeto Realizado: Atendimento e acompanhamento na área da educação especial, aos assistidos e seus familiares, com entrega de atividades em casa e aulas remotas, em função do período de pandemia que estamos vivenciando.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: 1ª e 2ª PARCELA		Período de: 16/07/2020 a 31/07/2020
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Pagamento de Salários e Encargos Sociais dos funcionários da APAE de Barreiras. Pagamento do combustível do transporte escolar da APAE.		
Ações Executadas: Pagamento de Salários e Encargos Sociais dos funcionários da APAE de Barreiras, referente aos meses de junho e julho de 2020.		
Benefícios Alcançados: Profissionais motivados e satisfeitos, desempenhando suas atividades com qualidade e realizando atendimentos, acompanhamentos e avaliações das pessoas com deficiência. Em face da pandemia os alunos e seus familiares estão se adaptando à aprendizagem através da tecnologia virtual, aulas remotas e com entrega de atividades pedagógicas em casa.		
Dificuldades Encontradas: Tendo em vista o isolamento social, a adaptação ao novo formato de aprendizagem tem sido um desafio, não apenas para os alunos, mas também para os professores que estão elaborando materiais e auxiliando os alunos por meio da tecnologia virtual.		
RESPONSÁVEL		
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO Luiz Gonzaga de Araújo Filho PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022		Barreiras, 31 de julho 2020.

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORDES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

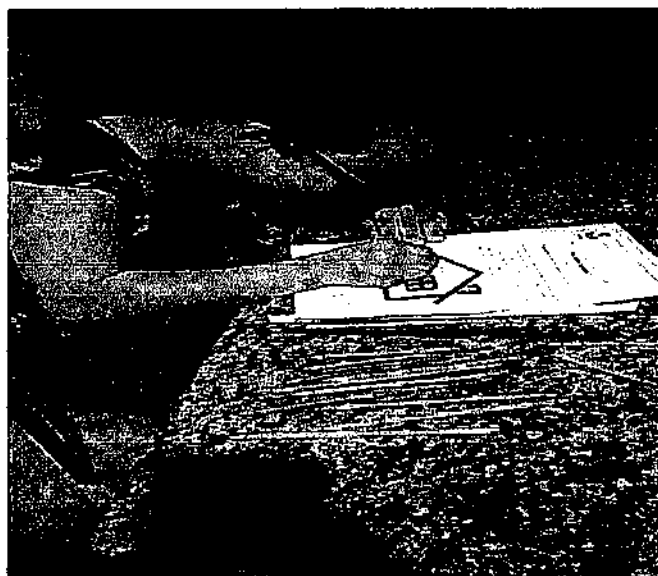
Relatório das atividades desenvolvidas no mês de junho e julho de 2020

Durante este período de pandemia – COVID-19 a APAE de Barreiras não deixou de manter o vínculo escola-aluno.

A Coordenação pedagógica juntamente com professores e cuidadores preparam atividades que são entregues nas casas dos alunos para serem realizadas com o auxílio dos pais no ambiente familiar.


A comunicação está sendo feita via WhatsApp, onde são enviadas informações, atividades vídeo aula e orientações. O principal objetivo nesse momento é vencer esse período de quarentena ocupando os alunos com atividades educativas, objetivando a inclusão social e integração entre a escola e a família.

A escola vem seguindo os protocolos da OMS, (Organização Mundial da Saúde) com medidas preventivas relacionadas a saúde, higiene, atendimentos aos assistidos, e de seus familiares.



Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590

Email: barreiras@apaeba.org.br


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

As atividades ora apresentadas são confeccionadas e elaboradas pelos professores de acordo a necessidade individual de cada aluno ,abrangendo os aspectos: sociais, culturais , cognitivos , afetivos e emocionias, contribuindo para o processo de aprendizagem e inclusão social.



Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590

LUIZ BONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

E-mail: barreiras@apaeba.org.br



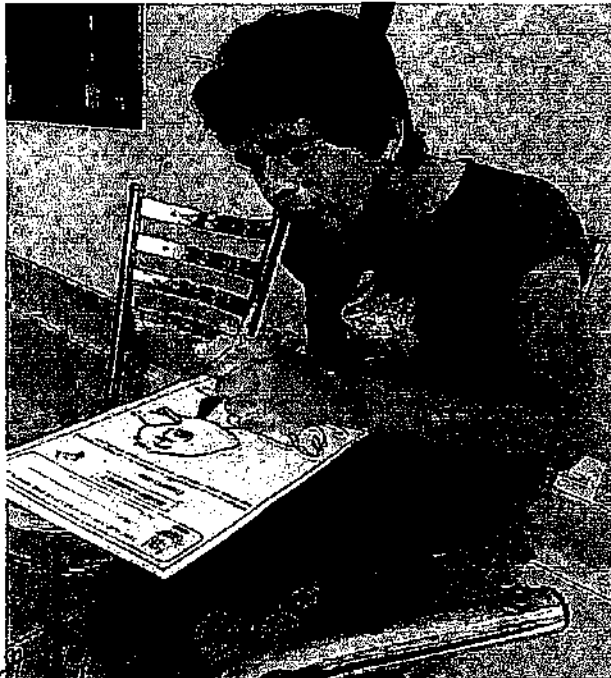
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94



Luiz Gonzaga de A. Filho
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

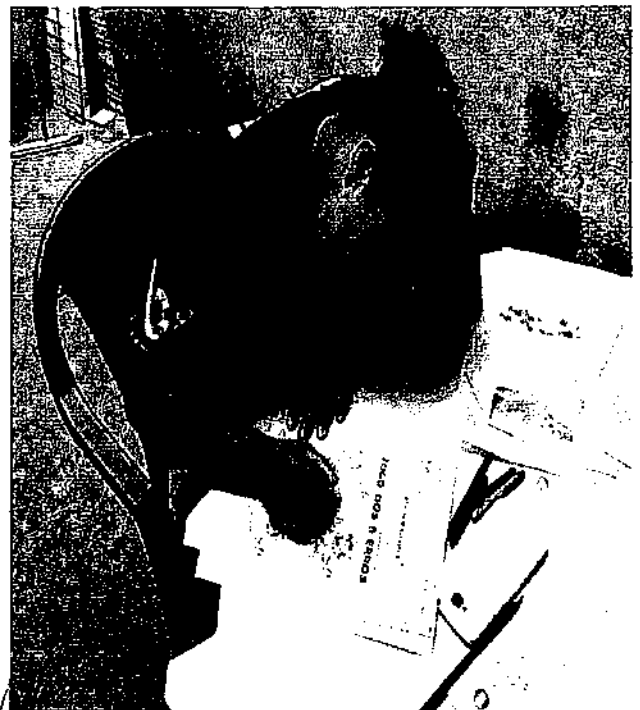
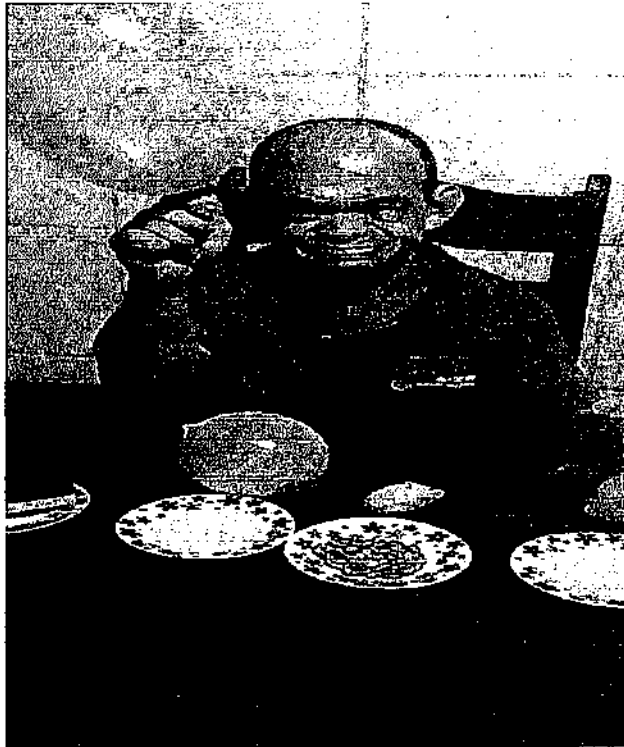
APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590


Email: barreiras@apaeba.org.br

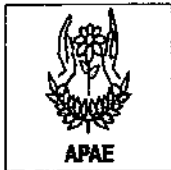


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94



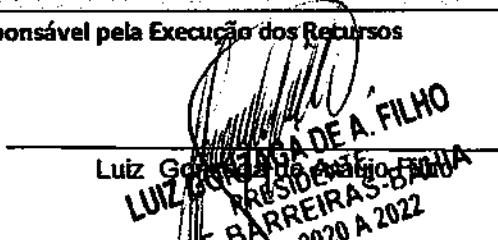
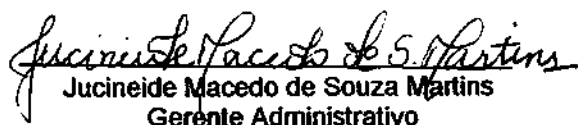

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRÉSIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE		Termo N.º: 003/2020	
Prestação de Contas: Nº 1ª e 2ª parcela		Período: 16/07/2020 a 31/07/2020	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR Conta Corrente.....R\$ 0,00 Total Aplicação.....R\$ 0,00 TRASF. DO MUNICÍPIOR\$ 126.519,96 CONTRAPART./REC.PRÓPRIOS...R\$ 705,00 REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....R\$ 17,72		DESPESAS Com recursos do Termo..... R\$ 24.861,95 RESSARCIMENTOS TOTAL taxas bancarias..... R\$ 705,00 SALDO ATUAL..... R\$ 101.675,73	
TOTAL DA RECEITA R\$ 127.242,68		TOTAL DA DESPESA R\$ 127.242,68	
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos Recursos  Luiz Gonzaga de A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS - BAHIA GESTÃO 2020 A 2022		Responsável pela Prestação de Contas  Jucineide Macedo de Souza Martins Gerente Administrativo	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

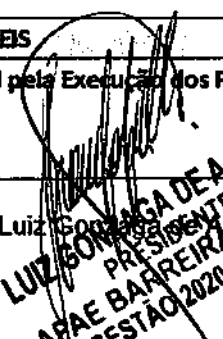
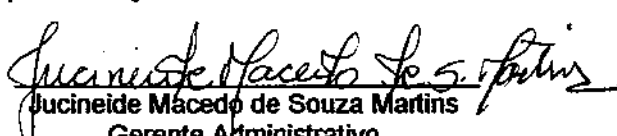
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE					Termo N. 003/2020			Vigência Termo 31/01/2021	
Tipo de PC: Nº 1ª e 2ª parcela		Período da Prestação de Contas: 16/07/2020 a 31/07/2020							
FÍSICO									
MET A	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO	UN	NO PERÍODO					
				PROG.			EXEC.		
		Objetiva apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias;	Pessoas com deficiência	67			67		
TOTAL				67			67		
FINANCEIRO (R\$)									
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
01	01	R\$ 63.259,98	R\$ 0,00	R\$ 17,72	R\$ 63.277,70	R\$ 63.259,98	R\$ 0,00	R\$ 17,72	R\$ 63.277,70
	02	R\$ 63.259,98	R\$ 705,00		R\$ 63.964,98	R\$ 63.259,98	R\$ 705,00		R\$ 63.964,98
TOTAL		R\$ 126.519,96	R\$ 705,00	R\$ 17,72	R\$ 127.242,68	R\$ 126.519,96	R\$ 705,00	R\$ 17,72	R\$ 127.242,68
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos Recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 Luiz Gonzaga de A. Filho PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020-2022					 Jucineide Macedo de Souza Martins Gerente Administrativo				



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE			Termo N.º: 003/2018	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: PARCIAL: 1º e 2ª PARCELA			Período de: 16/07/2020 a 31/07/2020	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco BANCO DO BRASIL		Agência 0231-3		
Conta-Corrente nº 63043-8		Tipo de Aplicação BB RF CP AUTOMÁTICO EMPRESA		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR			R\$ 0,00	
DATA	VALORES (R\$) 125.814,96			
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
16/07/2020	R\$ 125.814,96			
29/07/2020			R\$ 3.395,39	R\$ 122.419,57
31/07/2020		R\$ 17,72	R\$ 20.761,56	R\$ 101.675,73
TOTAL	R\$ 125.814,96	R\$ 17,72	R\$ 24.156,95	R\$ 101.675,73
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 17,72		
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas	
 Luiz Gonzaga de A. Filho LUÍZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS - BAHIA GESTÃO 2020 A 2022			 Jucineide Macedo de Souza Martins Gerente Administrativo	

G336030908244245010
03/08/2020 09:16:00**Extrato investimentos financeiros - mensal****Ciente**

Agência 231-3
 Conta 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 Mês/ano referência JULHO/2020

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/07/2020	APLICAÇÃO	125.814,96			12.555,155972	10,020979451	12.555,155972
29/07/2020	RESGATE	3.395,39	0,04	0,25	338,812118	10,022309773	12.216,343854
	Aplicação 16/07/2020	3.395,39	0,04	0,25	338,812118		
31/07/2020	RESGATE	20.761,56	0,37	1,66	2.071,680598	10,022582642	10.144,663256
	Aplicação 16/07/2020	20.761,56	0,37	1,66	2.071,680598		
31/07/2020	SALDO ATUAL	101.675,73			10.144,663256		10.144,663256

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	125.814,96
RESGATES (-)	24.156,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,41
IOF (-)	1,91
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,72
SALDO ATUAL =	101.675,73

Valor da Cota

30/06/2020	10,019309990
31/07/2020	10,022582642

Rentabilidade

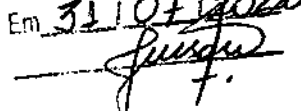
No mês	0,0326
No ano	0,4384
Últimos 12 meses	1,2563

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	Termo N.003/2020
--	-------------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas	PARCIAL Nº 1 º e 2º	Período de: 16/07/2020 a 31/07/2020
----------------------------	----------------------------	--

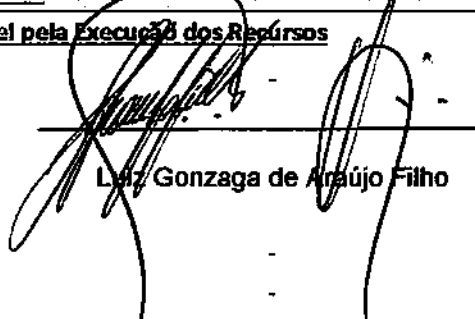
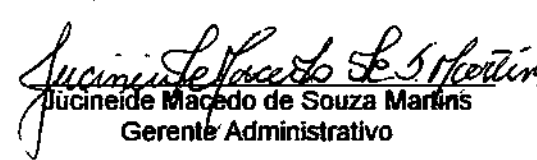
DADOS BANCÁRIOS

Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0231-3	Conta-Corrente nº 63043-8
---------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>SALDO</u>
(+) Saldo do Extrato Bancário em:	<u>00,00</u>	<u>00,00</u>
-	-	-
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco já ressarcidas	<u>00,00</u>	<u>00,00</u>
-	-	-
-	-	-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	<u>00,00</u>	<u>00,00</u>
-	-	-
-	-	-
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	<u>00,00</u>	<u>00,00</u>
-	-	-
-	-	-
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos  Luiz Gonzaga de Araújo Filho	Responsável pela Prestação de Contas  Jucineide Macedo de Souza Martins Gerente Administrativo
--	--

Consultas - Emissão de comprovantes

G3320309182872831
03/08/2020 09:23:4131/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:54:01
023100231 SEGUNDA VIA 0017COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEP. B
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 1.059-6DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
VALOR TOTAL 705,00

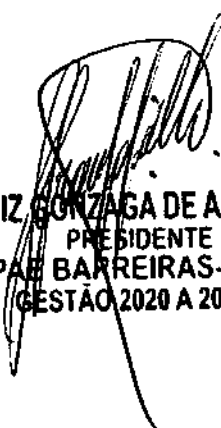
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

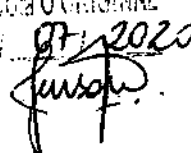
NR. DOCUMENTO 550.231.000.001.059

NR. AUTENTICACAO 8.838.131.SDC.1D9.A92

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.



LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020




APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

ANEXO VIII

RELACÃO DE PAGAMENTOS									
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE				Tipo de Prestação de Conta		PARCIAL Nº 1ª 2ª Parcela	Termo N.: 003/2020		
REC	ITEM	CREDOR	CPF	Documento da despesa		Dados do pagamento			
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$)	
01	01	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	519.724.255-87	Contracheque	06/2020	29/07/2020	550.231.510.052.789	29/07/2020	3.395,39
	02	AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	156.522.138-92	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.000.082.125	31/07/2020	683,17
	03	CARLOS ABDON QUIRINO	179.937.685-00	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.000.069.107	31/07/2020	3.395,39
	04	CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	857.989.765-40	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.000.056.081	31/07/2020	483,32
	05	CLELIA PINTO NORONHA SILVA	620.626.035-68	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.000.060.187	31/07/2020	1.237,17
	06	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	022.032.055-12	Contracheque	07/2020	28/07/2020	553.338.000.021.275	31/07/2020	548,99
	07	EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	909.460.735-20	Contracheque	07/2020	28/07/2020	555.746.000.012.586	31/07/2020	483,32
	08	JAIR GONÇALVES DE CASTRO	636.714.175-87	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.000.089.108	31/07/2020	483,32
	09	JOSEANA MARTINS PEREIRA	860.635.185-48	Contracheque	07/2020	28/07/2020	73.105	31/07/2020	548,99
	10	JUCELINO CUNHA SANTIAGO	001.288.905-92	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.000.014.813	31/07/2020	594,30
	11	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	519.724.255-87	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.510.052.789	31/07/2020	3.395,39
	12	JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	972.556.985-20	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.000.059.449	31/07/2020	594,30
	13	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	985.364.185-04	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.000.047.941	31/07/2020	1.100,53
	14	LUZIA COSTA OLIVEIRA	366.338.105-63	Contracheque	07/2020	28/07/2020	553.338.000.021.322	31/07/2020	531,94
	15	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	291.383.105-20	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.510.017.707	31/07/2020	1.188,55
	16	MARLUCE PEREIRA ALVES	619.515.445-87	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.000.053.570	31/07/2020	483,32
	17	MIRIAM LIMA ALMEIDA	016.847.145-37	Contracheque	07/2020	28/07/2020	550.231.000.059.931	31/07/2020	597,61
	18	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	020.238.785-27	Contracheque	07/2020	28/07/2020	554.231.000.012.834	31/07/2020	1.285,79
	19	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREV SOCIAL	16.272.230/0001-37	GPS/07/2020		28/07/2020	73.101	31/07/2020	1.361,21
	20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	FGTS/07/2020		28/07/2020	73.102	31/07/2020	1.548,81
	21	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASIL	00.394.460/0058-87	DARF IR/07/2020		28/07/2020	73.103	31/07/2020	727,54
	22	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASIL	00.394.460/0058-87	DARF PIS/07/2020		28/07/2020	73.104	31/07/2020	193,60
TOTAL									R\$ 24.861,95
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos				Responsável pela Prestação de Contas					
 Luiz Gonzaga de Araujo Filho LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022				 Jucineide Macedo de Souza Martins Gerente Administrativo					

Consultas - Extrato de conta corrente

G3373115481838561
31/07/2020 15:58:37

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/07/2020		0231	99015	870 Transferência recebida 16/07 0231 68589-4 FUNDO M EDUCAC	550.231.000.068.589	63.259,98 C	
16/07/2020		0231	99015	870 Transferência recebida 16/07 0231 68589-4 FUNDO M EDUCAC	550.231.000.068.589	63.259,98 C	
16/07/2020		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/12/2019	881.980.904.509.830	141,00 D	
16/07/2020		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/01/2020	881.980.904.902.935	141,00 D	
16/07/2020		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/02/2020	881.980.904.698.678	141,00 D	
16/07/2020		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/03/2020	881.980.904.797.300	141,00 D	
16/07/2020		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 13/04/2020	881.980.904.903.768	141,00 D	
16/07/2020		0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5 125.814,96 D		0,00 C
29/07/2020		0231	99015	120 Transferido para Poupança 29/07 0231 510052789-3 JUCINEIDE M S	550.231.510.052.789	3.395,39 D	
29/07/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5 3.395,39 C		0,00 C
31/07/2020		0231	00231	375 Impostos DARF - 13.348.347/0001-71 -0561	73.103	727,54 D	
31/07/2020		0231	00231	375 Impostos DARF - 13.348.347/0001-71 -9301	73.104	193,60 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 0231 62125-0 AILTON C AZEVE	550.231.000.062.125	683,17 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 0231 56091-2 CLEIANE S LEIT	550.231.000.056.091	483,32 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 0231 60187-X CLELIA P NORON	550.231.000.060.187	1.237,17 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 3338 21275-X EDIVANIA DE JE	553.338.000.021.275	548,09 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 5746 12586-5 EDNA GOMES RIB	555.746.000.012.586	483,32 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 0231 69108-9 JAIR GONCALVES	550.231.000.069.108	483,32 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 0231 14813-X JUCELINO CUNHA	550.231.000.014.813	594,30 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 0231 59448-0 JUNIO H VALE G	550.231.000.059.448	594,30 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 0231 47941-1 JUISSARA DA SIL	550.231.000.047.941	1.100,53 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 3338 21322-5 LUZIA COSTA OL	553.338.000.021.322	531,94 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 0231 53570-2 MARLUCE PEREIR	550.231.000.053.570	483,32 D	
31/07/2020		0231	00231	144 Transferência enviada 31/07 0231 59631-X MIRIAN LIMA AL	550.231.000.059.631	597,61 D	

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 ARAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTAO 2020 A 2022

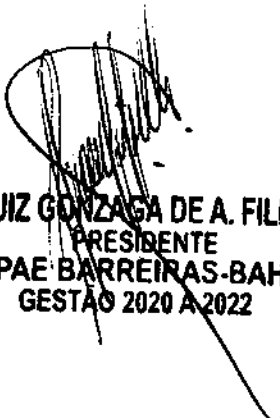
CONFERE COM O ORIGINAL.

Em 31/07/2020


[Assinatura]

31/07/2020	0231	00231	144 Transfer?ncia enviada 31/07 4231 12834-1 RONEIDE DOS RE	554.231.000.012.834	1.285,79 D
31/07/2020	0231	00231	120 Transferido para Poupan?a 31/07 0231 510052788-3 JUCINEIDE M S	550.231.510.062.788	3.395,39 D
31/07/2020	0231	00231	120 Transferido para Poupan?a 31/07 0231 510017707-8 MARGARETH BARB	550.231.510.017.707	1.188,55 D
31/07/2020	0000	11105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	73.101	1.381,21 D
31/07/2020	0000	11105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	73.102	1.548,81 D
31/07/2020	0231	00231	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 88063818548 JOSEANA MARTINS P	73.105	548,98 D
31/07/2020	0231	00231	144 Transfer?ncia enviada 31/07 0231 69107-0 CARLOS ABDON Q	550.231.000.069.107	3.395,38 D
31/07/2020	0231	00231	870 Transfer?ncia recebida 31/07 0231 1058-8 ASSOC.PAIS AMI	550.231.000.001.059	705,00 C
31/07/2020	0000	00000	999 S A L D O		20.761,56 D
Invest.com Resgate Autom.					122.427,32 C
Saldo					101.665,76 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2020
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					03/08/2020
Saldo de fundos de investimento					
BB Autom?tico Empres					122.439,32

Transa?o efetuada com sucesso por: JD671767 LUIZ GONZAGA A FILH.


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTAO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020



EXTRATO MENSAL

Nº: 1044 JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS Situação: Trabalhando CPF: 519.724.255-87 PIS: 123.27593.18-4
 Cargo: 11 GERENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 01/09/2007 CTPS/Série: 00036239/00030
 Filial: 1 Salário: 6.520,00
 Depto: 1

8781 DIAS NORMAIS 30,00 6.520,00 P 998 I.N.S.S. 10,94 713,08 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 27,50 727,54 D

Proventos: 6.520,00 Descontos: 1.440,62 Informativa: 521,60 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 5.079,38
 Base INSS: 6.101,06 Excedente INSS: 418,94 Base FGTS: 6.520,00 Valor FGTS: 521,60 Base IRRF: 5.806,92

Data de pagamento: 28/06/2020
 Assinatura: *Jucineide Macedo de Souza Martins*

Nº: 2015 JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES Situação: Vínculo: Celetista CPF: 972.556.965-20 PIS: 130.60922.06-2
 Cargo: 4 VIGILANTE Vínculo: Celetista Adm: 02/06/2017 CTPS/Série: 0253101/0030
 Filial: 1 Salário: 1.045,00
 Depto: 1

8788 DIAS AFAST S/ VENCTO 30,00 1.045,00 P 8801 DESCONTO DIAS AFASTADOS 30,00 1.045,00 D

Proventos: 1.045,00 Descontos: 1.045,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Suspensão do Contrato sem ajuda compensatória: 02/05/2020 a 30/06/2020
 Data de pagamento: 29/06/2020
 Assinatura: *Junio Henrique do Vale Guimarães*

Nº: 2008 JUSSARA DA SILVA QUEIROZ Situação: Vínculo: Celetista CPF: 985.364.195-04 PIS: 162.55152.80-5
 Cargo: 34 COORDENADORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 21121/00085
 Filial: 1 Salário: 2.277,41
 Depto: 1

8788 DIAS AFAST S/ VENCTO 30,00 2.277,41 P 8801 DESCONTO DIAS AFASTADOS 30,00 2.277,41 D

Proventos: 2.277,41 Descontos: 2.277,41 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

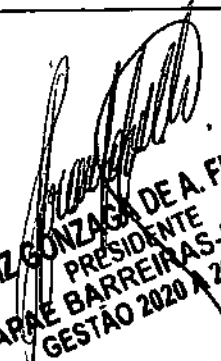
Suspensão do Contrato sem ajuda compensatória: 02/05/2020 a 30/06/2020
 Data de pagamento: 29/06/2020
 Assinatura: *Jussara da S. Queiroz*

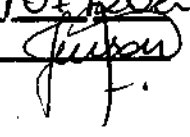
Nº: 2009 LUIZIA COSTA OLIVEIRA Situação: Vínculo: Celetista CPF: 366.338.105-63 PIS: 123.77368.52-4
 Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 50442/00029
 Filial: 1 Salário: 1.045,00
 Depto: 1

8788 DIAS AFAST S/ VENCTO 30,00 1.045,00 P 8801 DESCONTO DIAS AFASTADOS 30,00 1.045,00 D

Proventos: 1.045,00 Descontos: 1.045,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Suspensão do Contrato sem ajuda compensatória: 02/05/2020 a 30/06/2020
 Data de pagamento: 29/07/2020
 Assinatura: *Luízia C. Oliveira*


RECURSO PAGO COM O TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRÉSIDENTE
ARAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020




Emissão de comprovantes

G3382909593259051
29/07/2020 10:07:00

29/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:04:16
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE PARA POUÇANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2020
NR. DOCUMENTO 170.231.510.052.789
VALOR TOTAL 3.395,39

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JUCINEIDE M S MARTINS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.052.789-3
VARIACAO DA POUÇANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO C.9CF.36C.315.80B.6AB
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH.

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 13.348.347/0001-71		Mensalista		Junho de 2020	
Código	Nome do Funcionario	CSO	Departamento	Folha	
1044	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS GERENTE ADMINISTRATIVO	142105	1	1	
			Admissão:	01/09/2007	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	6.520,00		
998	I.N.S.S.	10,94		713,08	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		727,54	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			6.520,00	1.440,62	
			Valor Líquido →	5.079,38	
Salário Base	Des. Contr. INSS	Base Calc. FORTS	F.G.T.S de Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
6.520,00	6.101,06	6.520,00	521,60	5.806,92	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Jucineide Macedo de Souza Martins
 Gerente Administrativo
 Data: 29/07/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Jucineide

RECURSO PAGO COM O TERMO
DE FOMENTO Nº003/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

EXTRATO MENSAL

Emp.: 1045 AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 156.522.138-92 PIS: 124.14047.01-3
 Cargo: 12 MOTORISTA Vínculo: Celetista Adm: 28/09/2006 CTPS/Série: 00028152/00118
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.372,00

995 SALARIO FAMILIA 1,00 48,62 P 998 I.N.S.S. 7,50 51,45 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 686,00 P

ND: 2 Proventos: 734,62 Descontos: 51,45 Informativa: 54,88 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 683,17
 NF: 1 Base INSS: 686,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 686,00 Valor FGTS: 54,88 Base IRRF: 255,37

Data de pagamento: 31/07/2020
 Assinatura: Ailton Claudio Azevedo Santos

Empr.: 2023 CARLOS ABDON QUIRINO Situação: Trabalhando CPF: 179.937.685-00 PIS: 106.57025.90-6
 Cargo: 44 DIRETOR ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 01/07/2020 CTPS/Série: 8841409/00050
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 3.995,46

8781 DIAS NORMAIS 30,00 3.995,46 P 998 I.N.S.S. 10,47 418,29 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 181,78 D

ND: 0 Proventos: 3.995,46 Descontos: 600,07 Informativa: 319,63 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.395,39
 NF: 0 Base INSS: 3.995,46 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.995,46 Valor FGTS: 319,63 Base IRRF: 3.577,17

Data de pagamento: 31/07/2020
 Assinatura: Carlos Abdon Quirino

Empr.: 2022 CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 857.969.765-40 PIS: 143.95794.27-7
 Cargo: 36 AUXILIAR DE TRANSPORTES Vínculo: Celetista Adm: 26/09/2017 CTPS/Série: 3672627/00030
 CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.045,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 522,50 P 998 I.N.S.S. 7,50 39,18 D

ND: 0 Proventos: 522,50 Descontos: 39,18 Informativa: 41,80 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 483,32
 NF: 0 Base INSS: 522,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 522,50 Valor FGTS: 41,80 Base IRRF: 483,32

Data de pagamento: 31/09/2020
 Assinatura: Cleiane Santos Leite Oliveira

Empr.: 1049 CLELIA PINTO NORONHA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 620.626.035-68 PIS: 124.27929.47-8
 Cargo: 20 PROFESSORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 95388/00034
 CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.577,72

995 SALARIO FAMILIA 1,00 48,62 P 998 I.N.S.S. 7,78 100,31 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.288,86 P

ND: 2 Proventos: 1.337,48 Descontos: 100,31 Informativa: 103,10 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.237,17
 NF: 1 Base INSS: 1.288,86 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.288,86 Valor FGTS: 103,10 Base IRRF: 809,37

Data de pagamento: 31/07/2020
 Assinatura: Clelia P. N. Silva

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
 Assinatura

EXTRATO MENSAL

Empr.: 2004 EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 022.032.055-12
Cargo: 32 CUIDADORA **Vínculo:** Celetista **Adm:** 02/05/2017 **PIS:** 212.07969.35-1
CC: 2 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **CTPS/Série:** 8888465/0030
Salário: 1.187,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 593,50 P 998 I.N.S.S. 7,50 44,51 D

ND: 1 Proventos: 593,50 **Descontos:** 44,51 **Informativa:** 47,48 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 548,99
NF: 0 Base INSS: 593,50 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 593,50 **Valor FGTS:** 47,48 **Base IRRF:** 359,40

Data de pagamento: 31/07/2020 *Edivania de J. A. Araujo*
 Assinatura

Empr.: 2021 EDNA GOMES RIBEIRO SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 909.460.735-20
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS **Vínculo:** Celetista **Adm:** 07/08/2017 **PIS:** 212.42858.68-9
CC: 2 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **CTPS/Série:** 9841365/0040
Salário: 1.045,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 522,50 P 998 I.N.S.S. 7,50 39,18 D

ND: 1 Proventos: 522,50 **Descontos:** 39,18 **Informativa:** 41,80 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 483,32
NF: 0 Base INSS: 522,50 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 522,50 **Valor FGTS:** 41,80 **Base IRRF:** 293,73

Data de pagamento: 31/07/2020 *Edna G. Ribeiro Silva*
 Assinatura

Empr.: 2013 JAIR GONÇALVES DE CASTRO **Situação:** Trabalhando **CPF:** 636.714.175-87
Cargo: 36 AUXILIAR DE TRNSPORTES **Vínculo:** Celetista **Adm:** 01/06/2017 **PIS:** 170.54630.42-2
CC: 2 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **CTPS/Série:** 25560/00024
Salário: 1.045,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 522,50 P 998 I.N.S.S. 7,50 39,18 D

ND: 0 Proventos: 522,50 **Descontos:** 39,18 **Informativa:** 41,80 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 483,32
NF: 0 Base INSS: 522,50 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 522,50 **Valor FGTS:** 41,80 **Base IRRF:** 483,32

Data de pagamento: 31/07/2020 *Jair Gonçalves de Castro*
 Assinatura

Empr.: 2007 JOSEANA MARTINS PEREIRA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 860.635.195-48
Cargo: 32 CUIDADORA **Vínculo:** Celetista **Adm:** 02/05/2017 **PIS:** 158.62602.27-9
CC: 2 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **CTPS/Série:** 8316213/0030
Salário: 1.187,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 593,50 P 998 I.N.S.S. 7,50 44,51 D

ND: 0 Proventos: 593,50 **Descontos:** 44,51 **Informativa:** 47,48 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 548,99
NF: 0 Base INSS: 593,50 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 593,50 **Valor FGTS:** 47,48 **Base IRRF:** 548,99

Data de pagamento: 31/07/2020 *Joseana Martins Pereira*
 Assinatura

Empr.: 2012 JUCELINO CUNHA SANTIAGO **Situação:** Trabalhando **CPF:** 001.288.905-92
Cargo: 4 VIGILANTE **Vínculo:** Celetista **Adm:** 01/06/2017 **PIS:** 100.98865.76-2
CC: 2 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **CTPS/Série:** 40155/505
Salário: 1.045,00

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 220,00 104,50 P 998 I.N.S.S. 7,50 48,18 D
 854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 15,48 P
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 522,50 P

ND: 0 Proventos: 642,48 **Descontos:** 48,18 **Informativa:** 51,39 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 594,30
NF: 0 Base INSS: 642,48 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 642,48 **Valor FGTS:** 51,39 **Base IRRF:** 594,30

Data de pagamento: 31/07/2020 *Jucelino Cunha Santiago*
 Assinatura

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020
Jucelino

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 07/2020

Página: 3/5
 Emissão: 28/07/2020
 Horas: 15:58:10

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1044 JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS Situação: Trabalhando CPF: 519.724.255-87 PIS: 123.27593.18-4
 Cargo: 11 GERENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 01/09/2007 CTPS/Série: 00036239/00030
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 3.995,46

8781 DIAS NORMAIS 30,00 3.995,46 P 998 I.N.S.S. 10,47 418,29 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 181,78 D

ND: 0 Proventos: 3.995,46 Descontos: 600,07 Informativa: 319,63 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.395,39
 NF: 0 Base INSS: 3.995,46 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.995,46 Valor FGTS: 319,63 Base IRRF: 3.577,17

Data de pagamento: 31/07/2020

Jucineide Macedo de S. P.
 Assinatura

Empr.: 2015 JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES Situação: Trabalhando CPF: 972.556.965-20 PIS: 130.60922.06-2
 Cargo: 4 VIGILANTE Vínculo: Celetista Adm: 02/06/2017 CTPS/Série: 0253101/0030
 CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.045,00

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 220,00 104,50 P 998 I.N.S.S. 7,50 48,18 D
 854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 15,48 P
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 522,50 P

ND: 0 Proventos: 642,48 Descontos: 48,18 Informativa: 51,39 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 594,30
 NF: 0 Base INSS: 642,48 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 642,48 Valor FGTS: 51,39 Base IRRF: 594,30

Data de pagamento: 31/07/2020

Junio Henrique do Vale Guimarães
 Assinatura

Empr.: 2008 JUSSARA DA SILVA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 985.364.195-04 PIS: 162.55152.80-5
 Cargo: 34 COORDENADORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 21121/00085
 CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.277,41

995 SALARIO FAMILIA 1,00 48,62 P 998 I.N.S.S. 7,62 86,80 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.138,71 P

ND: 1 Proventos: 1.187,33 Descontos: 86,80 Informativa: 91,09 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.100,53
 NF: 1 Base INSS: 1.138,71 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.138,71 Valor FGTS: 91,09 Base IRRF: 862,32

Data de pagamento: 31/07/2020

Jussara da S. Queiroz
 Assinatura

Empr.: 2009 LUIZIA COSTA OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 366.338.105-63 PIS: 123.77368.52-4
 Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 50442/00029
 CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.045,00

995 SALARIO FAMILIA 1,00 48,62 P 998 I.N.S.S. 7,50 39,18 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 522,50 P

ND: 1 Proventos: 571,12 Descontos: 39,18 Informativa: 41,80 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 531,94
 NF: 1 Base INSS: 522,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 522,50 Valor FGTS: 41,80 Base IRRF: 293,73

Data de pagamento: 31/07/2020

Luzia P. Oliveira
 Assinatura

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAB BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

RECEBIMOS DO COLABORADOR
 R\$ 31/07/2020
 Jussara

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 07/2020

Página: 4/E
 Emissão: 28/07/2020
 Horas: 15:58:10

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1036 MARGARETH BARBOSA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 291.383.105-20 PIS: 126.24617.06-1
 Cargo: 43 PROFESSORA Vínculo: Celetista Adm: 01/07/1997 CTPS/Série: 00045490/00056
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.288,86 P 998 I.N.S.S. 7,78 100,31 D

ND: 0 Proventos: 1.288,86 Descontos: 100,31 Informativa: 103,10 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.188,55
 NF: 0 Base INSS: 1.288,86 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.288,86 Valor FGTS: 103,10 Base IRRF: 1.188,55

Data de pagamento: 31/07/2020

Margareth B. Barbosa
 Assinatura

Empr.: 2006 MARLUCE PEREIRA ALVES Situação: Trabalhando CPF: 619.515.445-87 PIS: 123.84947.08-9
 Cargo: 33 MERENDEIRA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 21639/00032
 CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.045,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 522,50 P 998 I.N.S.S. 7,50 39,18 D

ND: 0 Proventos: 522,50 Descontos: 39,18 Informativa: 41,80 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 483,32
 NF: 0 Base INSS: 522,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 522,50 Valor FGTS: 41,80 Base IRRF: 483,32

Data de pagamento: 31/07/2020

Marluce P. Alves
 Assinatura

Empr.: 2005 MIRIAN LIMA ALMEIDA Situação: Trabalhando CPF: 016.647.145-37 PIS: 128.47018.06-0
 Cargo: 32 CUIDADORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 6760085/00010
 CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.187,00

995 SALARIO FAMILIA 1,00 48,62 P 998 I.N.S.S. 7,50 44,51 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 593,50 P

ND: 1 Proventos: 642,12 Descontos: 44,51 Informativa: 47,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 597,61
 NF: 1 Base INSS: 593,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 593,50 Valor FGTS: 47,48 Base IRRF: 359,40

Data de pagamento: 31/07/2020

Mirian Lima Almeida
 Assinatura

Empr.: 1050 RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA Situação: Trabalhando CPF: 020.238.785-27 PIS: 190.18134.21-2
 Cargo: 20 PROFESSORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 5411400/0050
 CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.577,72

995 SALARIO FAMILIA 2,00 97,24 P 998 I.N.S.S. 7,78 100,31 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.288,86 P

ND: 2 Proventos: 1.386,10 Descontos: 100,31 Informativa: 103,10 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.285,79
 NF: 2 Base INSS: 1.288,86 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.288,86 Valor FGTS: 103,10 Base IRRF: 809,37

Data de pagamento: 31/07/2020

Roneide dos R. Lacerda
 Assinatura

Totais por Centro de Custos

	Proventos	Descontos	Líquido
1 GERAL	10.014,40	1.351,90	8.662,50
2 PREFEITURA	9.686,11	713,21	8.972,90
Total:	19.700,51	2.065,11	17.635,40

Total Geral Proventos: 19.700,51

Total Geral Descontos: 2.065,11
 Líquido Geral: 17.635,40

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE/BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020
[Assinatura]

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:03
 023100231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.062.125
 VALOR TOTAL 683,17

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: AILTON C AZEVEDO SANTOS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.125-0
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
 NR. AUTENTICACAO A.DB2.069.32C.23E.BAD

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Folha Mensal	
CNPJ: 13.348.347/0001-71		Julho de 2020	
CC: GERAL		Mensalista	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento
1045	AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	782510	1
	MOTORISTA	Admissão:	28/09/2006

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	686,00	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62	
998	I.N.S.S.	7,50		51,45
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			734,62	51,45
			Valor Líquido	683,17

BANCO DO BRASIL 1
 conta corrente: 62125-0 Agência: 0231 - 3

Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.372,00	686,00	686,00	54,88	255,37	0,00

Decisão ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Ailton Claudio Azevedo Santos
 Assinatura do Funcionário
 31/07/2020
 Data

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

[Handwritten Signature]
 CONFERE COM O ORIGINAL
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

Consultas - Emissão de comprovantes

G3353113078026781
31/07/2020 13:20:08

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:14:47
023100231 SEGUNDA VIA 0019
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
NR. DOCUMENTO 550.231.000.069.107
VALOR TOTAL 3.395,39

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CARLOS ABDON QUIRINO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 69.107-0
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO F. 7CC. CAF. E15.185.560

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
CNPJ: 13.348.347/0001-71 CC: GERAL
Mensalista
Folha Mensal
Julho de 2020
CBO 123105 Departamento 1 FIM 1
Admissão: 01/07/2020

Código Nome do Funcionário
2023 CARLOS ABDON QUIRINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS				
998	I.N.S.S.	30,00		418,29	
999	IMPOSTO DE RENDA	10,47	3.995,46	181,78	
		15,00			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.995,46	600,07	
			Valor Líquido →	3.395,39	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Parcela IRRF
3.995,46	3.995,46	3.995,46	319,63	3.577,17	15,00

Podendo ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo
Assinatura do Funcionário
Data

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Juliano

RECURSO PAGO COM O TERMO
DE FOMENTO Nº003/2020

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Consultas - Emissão de comprovantes

G3353113078026781
31/07/2020 13:20:08

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:14:47
023100231 SEGUNDA VIA 0019
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
NR. DOCUMENTO 550.231.000.069.107
VALOR TOTAL 3.395,39

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CARLOS ABDON QUIRINO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 69.107-0
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO F. 7CC. CAF. E15.185.560

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
CNPJ: 13.348.347/0001-71 CC: GERAL
Mensalista
Folha Mensal
Julho de 2020
CBO 123105 Departamento 1 Faltas 1
Admissão: 01/07/2020

Código Nome do Funcionário
2023 CARLOS ABDON QUIRINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS				
998	I.N.S.S.	30,00		418,29	
999	IMPOSTO DE RENDA	10,47	3.995,46	181,78	
		15,00			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.995,46	600,07	
			Valor Líquido →	3.395,39	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.995,46	3.995,46	3.995,46	319,63	3.577,17	15,00

Podendo ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo
Assinatura do Funcionário
Data

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Juliano

RECURSO PAGO COM O TERMO
DE FOMENTO Nº003/2020

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:03
 023100231 SEGUNDA VIA 0014
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.056.081
 VALOR TOTAL 483,32

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: CLEIANE S LEITE OLIVEIRA
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.081-2
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
 NR. AUTENTICACAO D.E33.70B.D11.ECE.E55

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		CC: PREFEITURA		Folha Mensal	
CNPJ: 13.348.347/0001-71		Mensalista		Julho de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	FAB	
2022	CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	412205	1	1	
	AUXILIAR DE TRNSPORTES	Admissão:	26/09/2017		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	522,50		
998	I.N.S.S.	7,50		39,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			522,50	39,18	
BANCO DO BRASIL 1			Valor Líquido	⇒ 483,32	
conta corrente: 56081-2			Agência: 0231 - 3		
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF	Falta IRPF
1.045,00	522,50	522,50	41,80	483,32	0,00

Declaram ter recebido a importância líquida discriminada nesta recibo.
 Cleiane Santos Leite Oliveira
 Associação de Funcionários
 Data: 31/07/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Assinatura]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
 LUIZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:03
 023100231 SEGUNDA VIA 0005
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.060.187
 VALOR TOTAL 1.237,17

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: CLELIA P NORONHA SILVA
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 60.187-X
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
 NR.AUTENTICACAO 2.A6D.4CD.39D.D34.16D

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		CC: PREFEITURA		Folha Mensal	
CNPJ: 13.348.347/0001-71		Mensalista		Julho de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Folha	
1049	CLELIA PINTO NORONHA SILVA PROFESSORA	239215	1	1	
		Admissão:	02/05/2017		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.288,86		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62		
998	I.N.S.S.	7,78		100,31	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.337,48	100,31	
BANCO DO BRASIL 1			Valor Líquido	1.237,17	
conta corrente: 60187-X			⇒		
Agência: 0231 - 3					
Gatério Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGT.6 do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.577,72	1.288,86	1.288,86	103,10	809,37	0,00

Declara ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Clelia P. Noronha Silva
 Assinatura do Funcionário
 31/07/2020
 Data

CONFERE COM O ORIGINAL
 31/07/2020
[Handwritten Signature]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
 LUIZ GONZAGA DE MAFILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTAO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:03
 023100231 SEGUNDA VIA 0005
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.021.275
 VALOR TOTAL 548,99

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.275-X
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO F.F7C.C6A.3BC.640.B86

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		CC: PREFEITURA		Folha Mensal	
CNPJ: 13.348.347/0001-71		Mensalista		Julho de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	FAE	
2004	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS CUIDADORA	331110	1	1	
		Admissão:		02/05/2017	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	593,50		
998	I.N.S.S.	7,50		44,51	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			593,50	44,51	
BANCO DO BRASIL 1			Valor Líquido	548,99	
conta poupança: 21275-X			⇒		
Agência: 3338 - 3					
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.187,00	593,50	593,50	47,48	359,40	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Edivanide J. A. Dias
 Assinatura do Funcionário
 31/07/2020
 Data

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Assinatura]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
 LUIZ BONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTAO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:03
 023100231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.586
 VALOR TOTAL 483,32

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: EDNA GOMES RIBEIRO SILVA
 AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.586-5
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO B.1D6.A3F.D14.5B2.CF0

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Folha Mensal		
CNPJ: 13.348.347/0001-71		Julho de 2020		
CC: PREFEITURA Mensalista				
Código	Nome de Funcionário	CEB	Departamento	
2021	EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	412205	1	
	AUX DE SERVICOS GERAIS	Admissão:	07/08/2017	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	522,50	39,18
998	I.N.S.S.	7,50		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			522,50	39,18
BANCO DO BRASIL 1			Valor Líquido	483,32
conta corrente: 12586-5		Agência: 5746 - 0		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	Base Calc. IRRF	Fórmula IRRF
1.045,00	522,50	522,50	293,73	0,00

Declaram ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Edna G. Ribeiro Silva
 Assinatura do Funcionário
 31/07/2020
 Data

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
 LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO
 PRESIDENTE
 APME BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:03
 023100231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.069.108
 VALOR TOTAL 483,32

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: JAIR GONCALVES DE CASTRO
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 69.108-9
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO C.B89.EA0.BC0.D69.011

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		CC: PREFEITURA		Folha Mensal	
CNPJ: 13.348.347/0001-71		Mensalista		Julho de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	VSL	
2013	JAIR GONÇALVES DE CASTRO	412205	1	1	
	AUXILIAR DE TRNSPORTES	Admissão:	01/06/2017		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	522,50		
998	I.N.S.S.	7,50		39,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			522,50	39,18	
BRADESCO 237			Valor Líquido	483,32	
conta poupança: 617341-1			→		
Agência: 0973 - 3			Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	483,32	0,00	
1.045,00	522,50	522,50	41,80		

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada nesta folha.
 Assinatura do Funcionário
Jair Gonçalves de Castro
 Data
 31/07/2020

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 29 DE AGOSTO ***

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
Jair Gonçalves de Castro

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
 LUIZ GONZAGA DE A FILHO
 PRESIDENTE DA
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

G331041157300201
04/08/2020 12:04:31



Consultas - Emissão de comprovantes

SISB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2020 - AUTOPREENCHIMENTO - 12.04.33
0231300231 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO A S BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE: ASSOCIACAO A S BARREIRAS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 138.015-0

FAVORECIDO: JOSEANA MARTINS PEREIRA
CPF/CNPJ: 060.635.195-48
VALOR: R\$ 548,99
DEBITO EM: 31/07/2020

DOCUMENTO: 073108
AUTENTICACAO SISB: 8.030.C22.CAB.853.41B

Transação efetuada com sucesso por: JB526532 VICTOR PORTO REIS.

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		CC: PREFEITURA		Folha Mensal	
CNPJ: 13.348.347/0001-71		Mensalista		Julho de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Folh	
2007	JOSEANA MARTINS PEREIRA CUIDADORA	331110	1	1	
		Admissão:	02/05/2017		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	593,50		
998	I.N.S.S.	7,50		44,51	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			593,50	44,51	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104 conta poupança: 138015-0			Valor Líquido	548,99	
Agência: 0783 -					
Salário Base	Sal. Conv. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. RRF	Parcela RRF
1.187,00	593,50	593,50	47,48	548,99	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Joseana Martins Pereira
Assinatura do Funcionário

21/07/2020

Data

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Joseana

RECURSO PAGO COM O TERMO
DE FOMENTO Nº003/2020

Luiz Gonzaga de A. Filho
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:03
 023100231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.014.813
 VALOR TOTAL 594,30

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: JUCELINO CUNHA SANTIAGO
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 14.813-X
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO C.BCB.E69.E9F.2AF.EF6

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		CC: PREFEITURA		Folha Mensal	
CNPJ: 13.348.347/0001-71		Mensalista		Julho de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	FAP	
2012	JUCELINO CUNHA SANTIAGO VIGILANTE	510310	1	1	
		Admissão:	01/06/2017		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	522,50		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	15,48		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	220,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,50		48,18	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			642,48	48,18	
BANCO DO BRASIL 1 conta corrente: 14813-X			Valor Líquido	594,30	
Agência: 0231 - 3					
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	642,48	642,48	51,39	594,30	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Assinatura do Funcionário
 Jucelino Cunha Santiago
 31/07/2020
 Data

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
Jucelino

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

CONFERE
 EM LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:04
 023100231 SEGUNDA VIA 0009
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA**

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 170.231.510.052.789
 VALOR TOTAL 3.395,39

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: JUCINEIDE M S MARTINS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.052.789-3
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 8.582.265.F91.8B6.16C
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 13.348.347/0001-71		Mensalista		Julho de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Folha	
1044	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS GERENTE ADMINISTRATIVO	142105 Admissão:	1	1 01/09/2007	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	3.995,46		
998	I.N.S.S.	10,47		418,29	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		181,78	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.995,46	600,07	
			Valor Líquido →	3.395,39	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do MP	Base Calc. IRRF	Faixa GRRF
3.995,46	3.995,46	3.995,46	319,63	3.577,17	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Jucineide Macedo de S. Martins
 Assinatura do Funcionário
 Data: 31/07/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
Jucineide

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

Luiz Gonzaga de A. Filho
 Em
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:03
 023100231 SEGUNDA VIA 0013
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.059.449
 VALOR TOTAL 594,30

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: JUNIO H VALE GUIMARAES
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 59.449-0
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
 NR. AUTENTICACAO 8.5AB.BAF.017.345.545

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71

CC: PREFEITURA
 Mensalista

Folha Mensal
 Julho de 2020

Código Nome do Funcionário
 2015 JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES
 VIGILANTE

CBO Departamento Faltas
 510310 1 1
 Admissão: 02/06/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos
781	DIAS NORMAIS			
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	30,00	522,50	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	0,00	15,48	
998	I.N.S.S.	220,00	104,50	
		7,50		48,18
			Total de Vencimentos	Total de Descostos
			642,48	48,18
			Valor Líquido →	594,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104 cc poupança: 154514-0		Agência: 0783 -		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.045,00	642,48	642,48	51,39	594,30
				Faltas DSR
				0,00

Declaro ter recebido e importuna líquida discriminada neste recibo.

31/07/20

Data

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Assinatura]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

[Assinatura]
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:04
 023100231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.047.941
 VALOR TOTAL 1.100,53

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: JUSSARA DA SILVA QUEIROZ
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.941-1
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
 NR. AUTENTICACAO 6.755.981.A89.5F9.8A0

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71 CC: PREFEITURA Mensalista
 Folha Mensal Julho de 2020
 Código Nome do Funcionário 2008 JUSSARA DA SILVA QUEIROZ COORDENADORA
 CASO 239405 Departamento 1 Faltas 1
 Admissão: 02/05/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.138,71	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62	
998	I.N.S.S.	7,62		86,80
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.187,33	86,80
			Valor Líquido →	1.100,53
			Base Calc. GRF	Folha PRRF
			862,32	0,00

BANCO DO BRASIL I
 conta poupança: 47941-1

Agência: 0231 - 3

Salário Base 2.277,41 Sal. Cont. INSS 1.138,71 Base Calc. FGTS 1.138,71 FGTS do Mês 91,09 Base Calc. GRF 862,32 Folha PRRF 0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Jussara da S. Queiroz
 Assinatura do Funcionário

31/07/2020
 Data

CONFIRME COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
 Jussara

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:04
 023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.021.322
 VALOR TOTAL 531,94

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: LUZIA COSTA OLIVEIRA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.322-5
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 1.11E.520.E92.1E8.7A1

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71 CC: PREFEITURA Mensalista

Folha Mensal
 Julho de 2020

Código Nome do Funcionário
 2009 LUZIA COSTA OLIVEIRA
 AUX DE SERVICOS GERAIS

CBO 412205 Departamento 1 Faltas 1
 Admissão: 02/05/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS			
995	SALARIO FAMILIA	30,00	522,50	
998	I.N.S.S.	1,00	48,62	
		7,50		39,18
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			571,12	39,18
			Valor Líquido →	531,94

BANCO DO BRASIL 1
 conta corrente: 21322-5 Agência: 3338 - 3

Salário Base 1.045,00
 Base Calc. INSS 522,50 Base Calc. FGTS 522,50 FGTS de Mês 41,80
 Base Calc. IRRF 293,73 Faltas IRRF 0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Luzia C. Oliveira
 Gestora do Funcionário
 31/07/2020
 Data

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Assinatura]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

[Assinatura]
 LUIZ GONCALVES DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:04
 023100231 SEGUNDA VIA 0010
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 170.231.510.017.707
 VALOR TOTAL 1.188,55

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MARGARETH BARBOSA SILVA
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.017.707-8
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO E.B6F.E39.C14.29B.420
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71 CC: GERAL
 Mensalista Folha Mensal
 Julho de 2020

Código Nome do Funcionário
 36 MARGARETH BARBOSA DA SILVA
 PROFESSORA
 CBO 239215 Departamento 1 Faltas 1
 Admissão: 01/07/1997

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.288,86	100,31	
998	I.N.S.S.	7,78			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.288,86	100,31	
			Valor Líquido →	1.188,55	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faltas IRRF
2.577,72	1.288,86	1.288,86	103,10	1.188,55	0,00

BANCO DO BRASIL 1
 Conta poupança: 17707-5 Agência: 0231 - 3

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 MARGARETH BARBOSA DA SILVA
 Professora de Fundamentação

31/07/2020
 Data

CONF. EM DUPLICADO ORIGINAL
 Em 31/07/2020
 [Assinatura]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

[Assinatura]
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:04
 023100231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.053.570
 VALOR TOTAL 483,32

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MARLUCE PEREIRA ALVES
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 53.570-2
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO 2.CC3.BED.EE0.78B.959

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71 CC: PREFEITURA
 Mensalista
 Folha Mensal
 Julho de 2020
 Código Nome do Funcionário
 2006 MARLUCE PEREIRA ALVES
 MERENDEIRA
 CBO 513205 Departamento 1 País 1
 Admissão: 02/05/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	522,50	
998	I.N.S.S.	7,50		39,18
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			522,50	39,18
			Valor Líquido	483,32
			→	
Salário Base			Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.045,00			522,50	41,80
Sal. Contr. INSS			Base Cál. RPPF	Folha RPPF
522,50			483,32	0,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104
 conta poupança: 100080-2 Agência: 0783 -

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Assinatura do Funcionário
 Marluce P. Alves
 31/07/2020
 Data

CONFIRMAR COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
 [Assinatura]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

[Assinatura]
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:04
 23100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.059.931
 VALOR TOTAL 597,61

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MIRIAN LIMA ALMEIDA
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 59.931-X
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO F.8DD.FE7.9EB.907.209

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71 CC: PREFEITURA Mensalista
 Folha Mensal Julho de 2020

Código 2005 Nome do Funcionário MIRIAN LIMA ALMEIDA CUIDADORA
 CBO 331110 Departamento 1 Faltas 1
 Admissão: 02/05/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	593,50	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62	
998	I.N.S.S.	7,50		44,51
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			642,12	44,51
			Valor Líquido →	597,61
SANTANDER 33 conta corrente: 1011199-8		Agência: 954 -	Base Calc. IRPJ	Faixa IRPJ
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	359,40	0,00
1.187,00	593,50	593,50		
		F.G.T.S de Mês		
		47,48		

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Mirian Lima Almeida
 Assinatura do Funcionário
 31.07.2020
 Data

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Assinatura]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020

[Assinatura]
 LUIZ GONCALVES DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 AP.AE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:18:04
 023100231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2020
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.012.834
 VALOR TOTAL 1.285,79

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: RONEIDE DOS REIS CONRADO
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 12.834-1
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 9.1D6.722.844.9BF.8AB

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71

CC: PREFEITURA
 Mensalista

Folha Mensal
 Julho de 2020

Código 1050 Nome do Funcionario RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA
 PROFESSORA

CBO 239215 Departamento 1 FEM 1
 Admissão: 02/05/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.288,86	
995	SALARIO FAMILIA	2,00	97,24	
998	I.N.S.S.	7,78		100,31
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.386,10	100,31
			Valor Líquido →	1.285,79

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Roneide dos Reis Lacerda
 Assinatura do Funcionário

31/07/2020
 Data

BANCO DO BRASIL 1
 conta corrente: 12834-1

Agência: 4231 - 5


Salário Base 2.577,72
 Sal. Contr. INSS 1.288,86
 Base Cál. FGTS 1.288,86
 FGTS do Mês 103,10
 Base Cál. IRPF 809,37
 Falsa BRP 0,00

CONTROLE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020
[Assinatura]

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº003/2020


[Assinatura]
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4-COMPETÊNCIA	07/2020
		5-IDENTIFICADOR	13.348.347/0001-71
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BAR TRAVESSA DAS TURBINAS, 1 BARREIRINHAS 47810572 BARREIRAS - BA 7736116137		6-VALOR DO INSS	1.361,21
		7-	
		8-	
		9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/08/2020	10-ATMMULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11-TOTAL	1.361,21
		12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

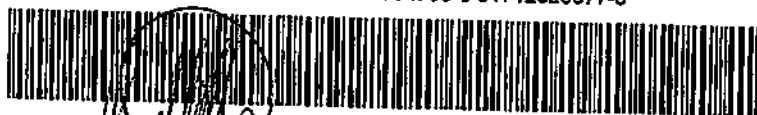
8582000013-9 61210270230-8 51334834700-0 01712020077-0



Corte aqui.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4-COMPETÊNCIA	07/2020
		5-IDENTIFICADOR	13.348.347/0001-71
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BAR TRAVESSA DAS TURBINAS, 1 BARREIRINHAS 47810572 BARREIRAS - BA 7736116137		6-VALOR DO INSS	1.361,21
		7-	
		8-	
		9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/08/2020	10-ATMMULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11-TOTAL	1.361,21
		12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

8582000013-9 61210270230-8 51334834700-0 01712020077-0



LUIZ BONZAGA DE A. FILHO
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022
RECURSO PAGO COM O TERMO
DE FOMENTO Nº003/2020

RECURSO PAGO COM O TERMO
DE FOMENTO Nº003/2020

CONFIRME COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
 [Assinatura]

Emissão de comprovantes

G3383109102025601
31/07/2020 09:52:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/07/2020 - AUTOCATENDIMENTO - 09.52.38
0231300231 SEGUNDA VIA 0010


COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

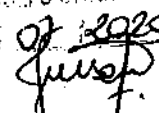
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85820000013-9 61210270230-8
51334834700-0 01712020077-0
Data do pagamento 31/07/2020
Valor Total 1.361,21

DOCUMENTO: 073101
AUTENTICACAO SISBB: 4.63B.66B.C23.404.439

Transação efetuada com sucesso por: JD571787 LUIZ GONZAGA A FILH.


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

RECURSO PAGO COM O TERMO
DE FOMENTO Nº003/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020




FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/07/2020 - 16:35:22

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077)36116137	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 19.360,17	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 07/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2020	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.548,81	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.548,81
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020

858600000152 488101792009 807643050815 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/07/2020 - 16:35:22

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077)36116137	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 19.360,17	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 07/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2020	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.548,81	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.548,81
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020

858600000152 488101792009 807643050815 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECURSO PAGO COM O TERMO
DE FOMENTO Nº003/2020



LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
BARREIRAS-BAHIA
FAD 2020 A 2022

CONTROLE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Justo


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.23
0231300231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

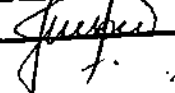
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85860000015-2 48810179200-9
80764305081-5 33483470001-1
Data do pagamento 31/07/2020
CNPJ/CEI/CPF 13348347/0001-71
COMPETENCIA 07/2020
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/08/2020
VALOR DEPOSITO 1.548,81
Valor Total 1.548,81

DOCUMENTO: 073102
AUTENTICACAO SISBB: 0.546.8EF.E34.E68.AF7


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020



DE FOMENTO Nº003/2020

LUIZ GONZAGA DE A FILHO
PRESIDENTE
APAR BARRA REAIS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020

02 PERÍODO DE APURAÇÃO		←	31/07/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ		←	13.348.347/0001-71
04 CÓDIGO DA RECEITA		←	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		←	
06 DATA DE VENCIMENTO		←	20/08/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL		←	727,54
08 VALOR DA MULTA		←	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/98		←	0,00
10 VALOR TOTAL		←	727,54
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª Vias)			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
(0077) 36116137

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

IN/IRFB nº. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui

02 PERÍODO DE APURAÇÃO		←	31/07/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ		←	13.348.347/0001-71
04 CÓDIGO DA RECEITA		←	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		←	
06 DATA DE VENCIMENTO		←	20/08/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL		←	727,54
08 VALOR DA MULTA		←	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/98		←	0,00
10 VALOR TOTAL		←	727,54
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª Vias)			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
(0077) 36116137

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

IN/IRFB nº. 736 de 2 de maio de 2007

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.00
0231300231 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8


AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
CODIGO DE BARRAS -----

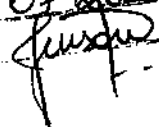
DATA DO PAGAMENTO 31/07/2020
PERIODO DE APURACAO 31/07/2020
NUMERO DO CPNJ 13.348.347/0001-71
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/08/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 727,54
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 727,54

AUTENTICACAO SISBB: C.E18.3C5.9D9.C65.E47
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 073103-


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

RECURSO PAGO COM O TERMO
DE FOMENTO Nº003/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020


31/07/2020
 09:34
 ORIGINAL
 COPIA

RECURSO PAGO COM O TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2020
 LUIZ GONÇALVES DE A. FILHO
 APARECIDA BARREIRA RAHIA
 GESTÃO

02 PERÍODO DE APURAÇÃO		←	31/07/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ		←	13.348.347/0001-71
04 CÓDIGO DA RECEITA		←	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		←	
06 DATA DE VENCIMENTO		←	25/08/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL		←	193,60
08 VALOR DA MULTA		←	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/ ENCARGOS DL - 1.025/68		←	0,00
10 VALOR TOTAL		←	193,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		←	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF PIS
 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI (0077) 36116137
 Nome / Telefone
 Instruções para preenchimento
 Veja no verso
ATENÇÃO
 É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.
 Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Come aqui

02 PERÍODO DE APURAÇÃO		←	31/07/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ		←	13.348.347/0001-71
04 CÓDIGO DA RECEITA		←	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		←	
06 DATA DE VENCIMENTO		←	25/08/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL		←	193,60
08 VALOR DA MULTA		←	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/ ENCARGOS DL - 1.025/68		←	0,00
10 VALOR TOTAL		←	193,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		←	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF PIS
 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI (0077) 36116137
 Nome / Telefone
 Instruções para preenchimento
 Veja no verso
ATENÇÃO
 É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.
 Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.00
0231300231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARE SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO	31/07/2020
PERIODO DE APURACAO	31/07/2020
NUMERO DO CPNJ	13.348.347/0001-71
CODIGO DA RECEITA	8301
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	25/08/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	193,60
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	193,60

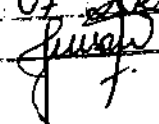
AUTENTICACAO SISBB: 1.F9F.A55.618.8E9.A71

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 073104


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTAO 2020 A 2022

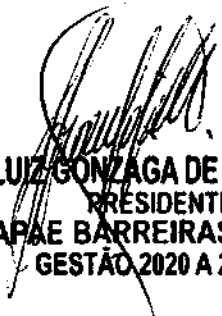
RECURSO PAGO COM O TERMO
DE FOMENTO Nº003/2020

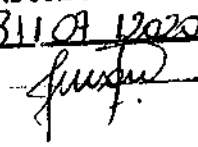
COMPROVANTE ORIGINAL
 Em 31/07/2020


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800000054 216001792007 707842050815 334834700011

EMPRESA ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71				
COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 630 OUTRAS ENT:				FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00				
TOMADOR/OBRA:				INSCRIÇÃO:				
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13ª SAL	REM 13ª SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ª SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
JUCELINO CUNHA SANTIAGO	0,00	0,00	100.98865.78-2 0,00	01/05/2017 0,00	01	0,00	01/05/2020 Y	0,00
JUCELINO CUNHA SANTIAGO			100.98865.78-2	01/08/2017	01		30/06/2020 Z5	
LUZIA COSTA OLIVEIRA	0,00	0,00	123.77368.52-4 0,00	02/05/2017 0,00	01	0,00	01/05/2020 Y	0,00
LUZIA COSTA OLIVEIRA			123.77368.52-4	02/05/2017	01		30/06/2020 Z5	
MARLUCE PEREIRA ALVES	0,00	0,00	123.84947.08-9 0,00	02/05/2017 0,00	01	0,00	01/05/2020 Y	0,00
MARLUCE PEREIRA ALVES			123.84947.08-9	02/05/2017	01		30/06/2020 Z5	
AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	0,00	0,00	124.14047.01-3 0,00	28/09/2006 0,00	01	0,00	01/05/2020 Y	0,00
AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS			124.14047.01-3	28/09/2006	01		30/06/2020 Z5	
CLELIA PINTO NORONHA SILVA	0,00	0,00	124.27929.47-8 0,00	02/05/2017 0,00	01	0,00	01/05/2020 Y	0,00
CLELIA PINTO NORONHA SILVA			124.27929.47-8	02/05/2017	01		30/06/2020 Z5	
MARGARETH BARBOSA DA SILVA	0,00	0,00	126.24617.06-1 0,00	01/07/1997 0,00	01	0,00	01/05/2020 Y	0,00
MARGARETH BARBOSA DA SILVA			126.24617.06-1	01/07/1997	01		30/06/2020 Z5	
MIRIAN LIMA ALMEIDA	0,00	0,00	128.47018.06-0 0,00	02/05/2017 0,00	01	0,00	01/09/2020 Y	0,00
MIRIAN LIMA ALMEIDA			128.47018.06-0	02/05/2017	01		30/09/2020 Z5	
JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	0,00	0,00	130.60922.06-2 0,00	02/08/2017 0,00	01	0,00	01/05/2020 Y	0,00
JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES			130.60922.06-2	02/08/2017	01		30/06/2020 Z5	
CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	0,00	0,00	143.95794.27-7 0,00	28/09/2017 0,00	01	0,00	01/05/2020 Y	0,00
CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA			143.95794.27-7	28/09/2017	01		30/06/2020 Z5	


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/08/2020


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800000054 218001792007 707642050815 334834700011

EMPRES/ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305		FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRICAO: 13.348.347/0001-71	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA:		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO		CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCBO	JAM
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO			
JOSEANA MARTINS PEREIRA	0,00	0,00	158.62802.27-8	0,00	02/05/2017	01	0,00	01/05/2020	Y	0,00
JOSEANA MARTINS PEREIRA			158.62802.27-8		02/05/2017	01		30/06/2020	Z5	
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	0,00	0,00	162.55152.80-5	0,00	02/05/2017	01	0,00	01/05/2020	Y	0,00
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ			162.55152.80-5		02/05/2017	01		30/06/2020	Z5	
JAIR GONCALVES DE CASTRO	0,00	0,00	170.54630.42-2	0,00	01/06/2017	01	0,00	01/05/2020	Y	0,00
JAIR GONCALVES DE CASTRO			170.54630.42-2		01/06/2017	01		30/06/2020	Z5	
RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	0,00	0,00	190.18134.21-2	0,00	02/05/2017	01	0,00	01/05/2020	Y	0,00
RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA			190.18134.21-2		02/05/2017	01		30/06/2020	Z5	
EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	0,00	0,00	212.07869.35-1	0,00	02/05/2017	01	0,00	01/05/2020	Y	0,00
EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS			212.07869.35-1		02/05/2017	01		30/06/2020	Z5	
EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	0,00	0,00	212.42858.68-9	0,00	07/08/2017	01	0,00	01/05/2020	Y	0,00
EDNA GOMES RIBEIRO SILVA			212.42858.68-9		07/08/2017	01		30/06/2020	Z5	
JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	6.520,00	0,00	123.27593.18-4	0,00	01/09/2007	01	521,60			01421 0,00
TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR		6.520,00	0,00	0,00	713,08		521,60			0,00

LUIZ BONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

José F.

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000054 216001792007 707642090815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: Ocu7RAASx4A0000-5
INSCRICAO: 13.348.347/0001-71
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRICAO:
LOGRADOURO: TRAVESSA DAS TURBINAS 1 BAIRRO: BARREIRINHAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47810-572 e CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	6.520,00	0,00	6.520,00	0,00
TOTAIS:	1	6.520,00	0,00	6.520,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

85800000054 216001792007 707642050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Nº DE CONTROLE: MDUauPaALrw0000-6

Nº ARQUIVO: Ocu7RAASx4A0000-5
INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639

OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

LOGRADOURO: TRAVESSA DAS TURBINAS 1
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA CEP: 47810-572

BAIRRO: BARREIRINHAS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	6.520,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
521,60	0,00	0,00	0,00	521,60

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/10/2020
[Assinatura]

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAS BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Nº DE CONTROLE: MDUeuPaALrw0000-8

Nº ARQUIVO: 0eu7RAASx4A0000-5
 INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLS: 1 RAT: 2,0

TOMADOR/OBRA:

BAIRRO: BARREIRINHAS
 TELEFONE: 0077 3811 6137

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CNAE: 9430800

LOGRADOURO: TRAVESSA DAS TURBINAS 1
 CIDADE: BARREIRAS

UF: BA CEP: 47810-572

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	713,08	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	713,08
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00		

REDUÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VAL. INFORMADO:	0,00				

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA		25 ANOS:	0,00	QUANTIDADE:	0
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0	QUANTIDADE:	0
QUANTIDADE:	0				

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J:	0 K:	0 L:	0 M:	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R:	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W:	0 X:	0 Y:	15 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	15

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Assinatura]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000152 488101782009 807643050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
COMP: 07/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO	JAM
RILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	688,00	0,00	124.14047.01-3 0,00	28/08/2006 51,45	01	54,89	07825	0,00
CARLOS ABDON QUIRINO	3.995,48	0,00	106.57025.80-6 0,00	01/07/2020 418,29	01	319,64	01231	0,00
CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	522,50	0,00	143.95794.27-7 0,00	26/08/2017 39,18	01	41,80	04122	0,00
CLELIA PINTO NORONHA SILVA	1.288,86	0,00	124.27929.47-8 0,00	02/05/2017 100,31	01	103,10	02392	0,00
EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	593,50	0,00	212.07889.35-1 0,00	02/05/2017 44,51	01	47,48	03311	0,00
EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	522,50	0,00	212.42858.88-9 0,00	07/08/2017 39,18	01	41,80	04122	0,00
JAIR GONCALVES DE CASTRO	522,50	0,00	170.54830.42-2 0,00	01/06/2017 39,18	01	41,80	04122	0,00
JOSEANA MARTINS PEREIRA	593,50	0,00	158.82602.27-9 0,00	02/05/2017 44,51	01	47,48	03311	0,00
JUCELINO CUNHA SANTIAGO	642,48	0,00	100.88865.76-2 0,00	01/06/2017 48,18	01	51,40	05103	0,00
JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	3.995,48	0,00	123.27593.18-4 0,00	01/09/2007 418,29	01	319,64	01421	0,00
JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	642,48	0,00	130.60922.06-2 0,00	02/06/2017 48,18	01	51,39	05103	0,00
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	1.138,71	0,00	162.55152.80-5 0,00	02/05/2017 86,80	01	91,08	02394	0,00
JUZIA COSTA OLIVEIRA	522,50	0,00	123.77368.52-4 0,00	02/05/2017 39,18	01	41,81	04122	0,00
MARGARETH BARBOSA DA SILVA	1.288,86	0,00	126.24617.06-1 0,00	01/07/1997 100,31	01	103,10	02392	0,00
MARLUCE PEREIRA ALVES	522,50	0,00	123.84947.08-9 0,00	02/05/2017 39,18	01	41,81	05132	0,00
MIRIAN ALMEIDA	593,50	0,00	128.47018.06-0 0,00	02/05/2017 44,51	01	47,48	03311	0,00
RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	1.288,86	0,00	190.18134.21-2 0,00	02/05/2017 100,31	01	103,10	02392	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
19.380,17 0,00 1.701,55 1.548,81 0,00

LUIS GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

ORIGINAL
31/07/2020
[Assinatura]

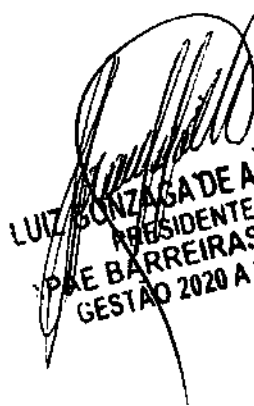
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

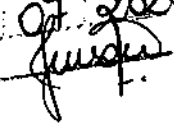
658600000152 488101792009 807643050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS No DE CONTROLE: DDIFmhdx00000-5 Nº ARQUIVO: ATwMQtr9bDP0000-3
COMP: 07/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRICAO: 13.348.347/0001-71
TOMADOR/OBRA: INSCRICAO: RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: TRAVESSA DAS TURBINAS 1 BAIRRO: BARREIRINHAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47810-572 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	17	19.360,17	0,00	19.360,17	0,00
TOTAIS:	17	19.360,17	0,00	19.360,17	0,00


LUIZ SOUZA DE A. FILHO
PRESIDENTE
PAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

COMPARE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

85860000152 488101792009 807643050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
No DE CONTROLE: DDIFmhdbb00000-5
COMP: 07/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO: ATW/MQb9bOP0000-3
INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: TRAVESSA DAS TURBINAS 1 BAIRRO: BARREIRINHAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47810-572 CNAE: 9430800


MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	19.360,17
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	17

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.548,81	0,00	0,00	0,00	1.548,81


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

COPIA DO ORIGINAL
Em 31/07/2020
Jusqu

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS No DE CONTROLE: DDIFmhdxb00000-5 Nº ARQUIVO: ATwMQtr9bOP0000-3
COMP: 07/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRICAO: 13.348.347/0001-71
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRICAO:

LOGRADOURO: TRAVESSA DAS TURBINAS 1 BAIRRO: BARREIRINHAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47810-572 TELEFONE: 0077 3811 6137 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.361,21	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.701,55
SALÁRIO FAMÍLIA:	340,34	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00		VALOR A COMPENSAR: 0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

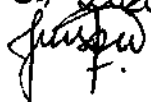
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO: 0,00		VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS: 0,00	20 ANOS: 0,00	25 ANOS: 0,00	
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

31 07 2020


**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

PONTO DE TRABALHO

NOME: JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS

MÊS: JUNHO

ANO: 2020

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	7:30	11:30	Jucineide	13:30	17:40	Jucineide
02	7:20	11:40	Jucineide	13:40	17:30	Jucineide
03	7:30	11:35	Jucineide	13:35	17:25	Jucineide
04	7:25	11:30	Jucineide	13:30	17:30	Jucineide
05	7:20	11:30	Jucineide	13:35	17:40	Jucineide
06						
07						
08	7:30	11:20	Jucineide	13:25	17:40	Jucineide
09	7:30	11:25	Jucineide	13:20	17:30	Jucineide
10	7:40	11:30	Jucineide	13:30	17:35	Jucineide
11						
12	7:20	11:40	Jucineide	13:20	17:40	Jucineide
13						
14						
15	7:25	11:40	Jucineide	13:25	17:30	Jucineide
16	7:20	11:30	Jucineide	13:30	17:40	Jucineide
17	7:30	11:25	Jucineide	13:20	17:25	Jucineide
18	7:20	11:40	Jucineide	13:20	17:40	Jucineide
19	7:25	11:40	Jucineide	13:30	17:40	Jucineide
20						
21						
22	7:30	11:30	Jucineide	13:20	17:40	Jucineide
23	7:20	11:35	Jucineide	13:25	17:30	Jucineide
24	7:25	11:40	Jucineide	13:20	17:35	Jucineide
25	7:20	11:40	Jucineide	13:30	17:40	Jucineide
26	7:25	11:35	Jucineide	13:25	17:25	Jucineide
27						
28						
29	7:20	11:40	Jucineide	13:20	17:35	Jucineide
30	7:30	11:30	Jucineide	13:30	17:40	Jucineide

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
 Jucineide

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

PONTO DE TRABALHO

NOME: AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS: julho ANO: 2020

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saida		entrada	saida	
01	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
02	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
03	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
04			Sabado			
05			Domingo			
06	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
07	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
08	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
09	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
10	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
11			Sabado			
12			Domingo			
13	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
14	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
15	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
16	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
17	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
18			Sabado			
19			Domingo			
20	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
21	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
22	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
23	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
24	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
25			Sabado			
26			Domingo			
27	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
28	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
29	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
30	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			
31	7:30	11:30	Ailton Claudio A. Santos			

LUIZ BONFAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS BAHIA
GESTÃO 2020 A 2023

COPIA ORIGINAL
31.07.2020
Juspe

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

LUZ CONTAGEM DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS
GESTÃO 2020 A 21

NOME: CARLOS ABDON QUIRINO FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Quirino

MÊS: JULHO ANO 2020.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
02	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
03	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
04						
05						
06	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
07	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
08	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
09	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
10	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
11						
12						
13	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
14	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
15	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
16	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
17	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
18						
19						
20	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
21	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
22	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
23	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
24	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
25						
26						
27	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
28	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
29	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
30	7:30	11:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	13:30	17:30	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
31						


**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

PONTO DE TRABALHO

NOME: CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA FUNÇÃO: AUXILIAR DE TRANSPORTES

MÊS: julho ANO: 2020.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
02	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
03	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
04	—	—	—	—	—	
05	—	—	—	—	—	
06	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
07	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
08	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
09	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
10	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
11	—	—	—			
12	—	—	—			
13	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
14	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
15	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
16	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
17	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
18	—	—	—			
19	—	—	—			
20	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
21	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
22	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
23	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
24	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
25	—	—	—			
26	—	—	—			
27	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
28	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
29	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
30	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			
31	7:30	11:30	Cleiane Santos b. Oliveira			


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022
 CONFERIDO EM 31/07/2020
 EMISSOR: *[Handwritten signature]*


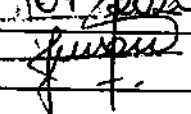
**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

PONTO DE TRABALHO

NOME: CLELIA PINTO NORONHA SILVA FUNÇÃO: PROFESSORA

MÊS: julho ANO: 2020

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
02	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
03	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
04	—	—	Sábado			
05	—	—	Domingo			
06	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
07	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
08	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
09	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
10	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
11	—	—	Sábado			
12	—	—	Domingo			
13	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
14	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
15	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
16	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
17	7:30	11:30	Clelia P.			
18	—	—	Sábado			
19	—	—	Domingo			
20	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
21	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
22	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
23	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
24	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
25	—	—	Sábado			
26			Domingo			
27	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
28	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
29	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
30	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			
31	7:30	11:30	Clelia P. N. Silva			


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022
 Em 31 de 07 de 2020


APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO

NOME: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS FUNÇÃO: CUIDADORA

MÊS: julho ANO: 2020

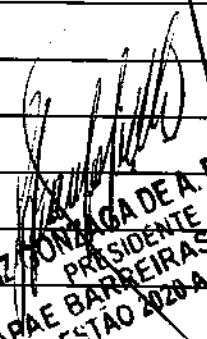
DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
02	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
03	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
04			Sábado			
05			Domingo			
06	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
07	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
08	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
09	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
10	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
11			Sábado			
12			Domingo			
13	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
14	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
15	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
16	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
17	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
18			Sábado			
19			Domingo			
20	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
21	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
22	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
23	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
24	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
25			Sábado			
26			Domingo			
27	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
28	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
29	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
30	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			
31	07:30	11:30	Edivania de J. A. Dias			

(Handwritten Signature)
 LUIZ SONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31.07.2020
(Handwritten Signature)

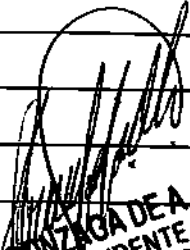
**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS – BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: EDNA GOMES RIBEIRO SILVA FUNÇÃO : AUXILIAR DE SERV. GERAIS
 - MÊS: julho ANO: 2020.**

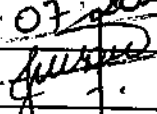
DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
02	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
03	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
04	-	-	Sábado			
05	-	-	Domingo			
06	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
07	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
08	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
09	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
10	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
11	-	-	Sábado			
12	-	-	Domingo			
13	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
14	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
15	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
16	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
17	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
18	-	-	Sábado			
19	-	-	Domingo			
20	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
21	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
22	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
23	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
24	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
25	-	-	Sábado			
26	-	-	Domingo			
27	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
28	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
29	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
30	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			
31	7:30	11:30	Edna G. Ribeiro Silva			


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022
 31 07 2020
 Justo

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS – BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: JAIR GONÇALVES DE CASTRO FUNÇÃO: AUX. DE TRANSPORTES
 MÊS: julho ANO: 2020.**

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	7:30	11:30	Jair G Castro			
02	7:30	11:30	Jair G Castro			
03	7:30	11:30	Jair G Castro			
04			SÁBADO			
05			DOMINGO			
06	7:30	11:30	Jair G Castro			
07	7:30	11:30	Jair G Castro			
08	7:30	11:30	Jair G Castro			
09	7:30	11:30	Jair G Castro			
10	7:30	11:30	Jair G Castro			
11			SÁBADO			
12			DOMINGO			
13	7:30	11:30	Jair G Castro			
14	7:30	11:30	Jair G Castro			
15	7:30	11:30	Jair G Castro			
16	7:30	11:30	Jair G Castro			
17	7:30	11:30	Jair G Castro			
18			SÁBADO			
19			DOMINGO			
20	7:30	11:30	Jair G Castro			
21	7:30	11:30	Jair G Castro			
22	7:30	11:30	Jair G Castro			
23	7:30	11:30	Jair G Castro			
24	7:30	11:30	Jair G Castro			
25			SÁBADO			
26			DOMINGO			
27	7:30	11:30	Jair G Castro			
28	7:30	11:30	Jair G Castro			
29	7:30	11:30	Jair G Castro			
30	7:30	11:30	Jair G Castro			
31	7:30	11:30	Jair G Castro			


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE - BARREIRAS - BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31 07 2020



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

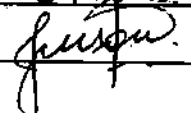
PONTO DE TRABALHO


NOME: JOSEANA MARTINS PEREIRA FUNÇÃO: CUIDADORA

MÊS: julho ANO: 2020

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
02	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
03	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
04	-	-	-			
05	-	-	-			
06	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
07	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
08	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
09	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
10	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
11	-	-	-			
12	-	-	-			
13	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
14	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
15	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
16	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
17	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
18	-	-	-			
19	-	-	-			
20	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
21	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
22	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
23	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
24	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
25	-	-	-			
26	-	-	-			
27	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
28	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
29	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
30	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			
31	07:30	11:30	Joseana Martins Pereira			


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31 07 2020



 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BAHIA
 2020

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA
PONTO DE TRABALHO

NOME: JUCELINO CUNHA SANTIAGO FUNÇÃO: VIGIA NOTURNO

MÊS: julho ANO: 2020

04/07/2020
 Jucelino

DIA	NOTURNO	ASSINATURA	MATUTINO	ASSINATURA
	Entrada		Saída	
01				
02	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
03				
04	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
05				
06	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
07				
08	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
09				
10	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
11				
12	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
13				
14	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
15				
16	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
17				
18	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
19				
20	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
21				
22	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
23				
24	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
25				
26	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
27				
28	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
29				
30	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
31				

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO

NOME: JUCINEIDE MACEDO DE S. MARTINS FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVA

MÊS: julho ANO: 2020.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	7:30	12:25	<i>Jucineide</i>			
02	7:30	12:20	<i>Jucineide</i>			
03	7:30	12:30	<i>Jucineide</i>			
04	—					
05	—					
06	7:30	12:20	<i>Jucineide</i>			
07	7:40	12:25	<i>Jucineide</i>			
08	7:25	12:25	<i>Jucineide</i>			
09	7:30	12:30	<i>Jucineide</i>			
10	7:20	12:20	<i>Jucineide</i>			
11	—					
12	—					
13	7:25	12:20	<i>Jucineide</i>			
14	7:30	12:30	<i>Jucineide</i>			
15	7:20	12:35	<i>Jucineide</i>			
16	7:20	12:30	<i>Jucineide</i>			
17	7:25	12:30	<i>Jucineide</i>			
18	—					
19	—					
20	7:20	12:35	<i>Jucineide</i>			
21	7:30	12:20	<i>Jucineide</i>			
22	7:30	12:25	<i>Jucineide</i>			
23	7:25	12:30	<i>Jucineide</i>			
24	7:20	12:30	<i>Jucineide</i>			
25	—					
26	—					
27	7:20	12:25	<i>Jucineide</i>			
28	7:30	12:20	<i>Jucineide</i>			
29	7:25	12:30	<i>Jucineide</i>			
30	7:20	12:30	<i>Jucineide</i>			
31	7:20	12:20	<i>Jucineide</i>			

[Handwritten Signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE-BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020-A-2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARÃES FUNÇÃO: VIGIA NOTURNO
 MÊS: julho ANO: 2020

31 de julho
 Junio

DIA	NOTURNO	ASSINATURA	MATUTINO	ASSINATURA
	Entrada		Saída	
01	22:00		05:00	
02				
03	22:00		05:00	
04				
05	22:00		05:00	
06				
07	22:00		05:00	
08				
09	22:00		05:00	
10				
11	22:00		05:00	
12				
13	22:00		05:00	
14				
15	22:00		05:00	
16				
17	22:00		05:00	
18				
19	22:00		05:00	
20				
21	22:00		05:00	
22				
23	22:00		05:00	
24				
25	22:00		05:00	
26				
27	22:00		05:00	
28				
29	22:00		05:00	
30				
31	22:00		05:00	


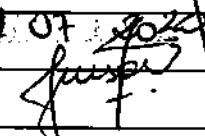
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: JUSSARA DA SILVA QUEIROZ FUNÇÃO: COORDENADORA


MÊS: julho ANO 2020.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
02	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
03	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
04	—	—	—			
05	—	—	—			
06	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
07	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
08	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
09	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
10	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
11	—	—	—			
12	—	—	—			
13	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
14	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
15	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
16	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
17	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
18	—	—	—			
19	—	—	—			
20	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
21	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
22	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
23	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
24	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
25	—	—	—			
26	—	—	—			
27	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
28	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
29	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
30	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			
31	7:30	11:30	Jussara da S. Queiroz			


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022
 CONFIRMAÇÃO COORDENADORA
 em 31/07/2020


**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: LUZIA COSTA OLIVEIRA FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERV. GERAIS
 MÊS: julho ANO: 2020.**

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
02	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
03	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
04			Sabado			
05			Domingo			
06	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
07	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
08	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
09	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
10	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
11			Sabado			
12			Domingo			
13	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
14	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
15	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
16	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
17	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
18			Sabado			
19			Domingo			
20	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
21	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
22	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
23	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
24	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
25			Sabado			
26			Domingo			
27	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
28	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
29	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
30	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			
31	7:30	11:30	Luizia P. Oliveira			


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 a 2022

31.07.2020
 Luizia

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO

NOME: MARGARETH BARBOSA DA SILVA FUNÇÃO: PROFESSORA

MÊS: julho ANO: 2020.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
02	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
03	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
04	—	—	H			
05	—	—				
06	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
07	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
08	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
09	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
10	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
11	—	—				
12	—	—				
13	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
14	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
15	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
16	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
17	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
18	—	—				
19	—	—				
20	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
21	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
22	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
23	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
24	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
25	—	—				
26	—	—				
27	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
28	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
29	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
30	7:30	11:30	Margareth B da Silva			
31	7:30	11:30	Margareth B da Silva			


 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

Em 31 de 07 de 2020

[Handwritten signature]

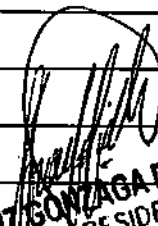
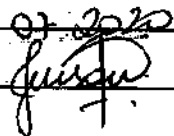
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA

PONTO DE TRABALHO

NOME: MARLUCE PEREIRA ALVES FUNÇÃO: MERENDEIRA

MÊS: julho ANO: 2020.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
02	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
03	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
04	—	—	Sabado			
05			Domingo			
06	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
07	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
08	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
09	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
10	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
11	—	—	Sabado			
12	—	—	Domingo			
13	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
14	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
15	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
16	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
17	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
18	—	—	Sabado			
19	—	—	Domingo			
20	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
21	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
22	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
23	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
24	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
25	—	—	Sabado			
26	—	—	Domingo			
27	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
28	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
29	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
30	7:30	11:30	Marluce P. Alves			
31	7:30	11:30	Marluce P. Alves			


 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2021
 31 07 2020


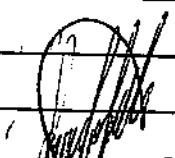
**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**


PONTO DE TRABALHO

NOME: MIRIAM LIMA ALMEIDA FUNÇÃO: CUIDADORA

MÊS: julho ANO: 2020

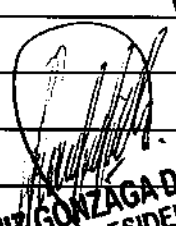
DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
02	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
03	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
04	—					
05	—					
06	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
07	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
08	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
09	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
10	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
11	—					
12	—					
13	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
14	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
15	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
16	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
17	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
18	—					
19	—					
20	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
21	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
22	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
23	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
24	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
25	—					
26	—					
27	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
28	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
29	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
30	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			
31	7:30	11:30	Miriam Lima Almeida			


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

31 07 2020


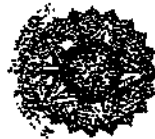
**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS – BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA FUNÇÃO: PROFESSORA
 MÊS: julho ANO: 2020**

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
02	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
03	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
04						
05						
06	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
07	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
08	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
09	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
10	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
11						
12	07:30					
13	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
14	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
15	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
16	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
17	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
18						
19						
20	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
21	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
22	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
23	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
24	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
25						
26						
27	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
28	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
29	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
30	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			
31	07:30	11:30	Roneide dos R. L. Lacerda			


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS - BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022
 31 07 2020
 [Handwritten signature]

Número **28152** Série **0013-SP**

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO



Postejaq Direita

Ailton Alcântio Aguiar Santos
ASSINATURA DO PORTADOR



8

REGISTRAÇÃO CIVIL

Nome *Ailton Alcântio Aguiar Santos*
Loc. Nasc. *Albain*
Est. *BA* Data *19/02/67*
Filiação *Leopoldo Barbosa dos Santos - Paracrianda Aguiar Santos*
Est. Civil *solto* Doc. Nº
Fis. Liv. Reg. Civil
Outro doc.
Situação Militar: Doc. *C.D. 298238*
Nº *—* Orgão *7.º ASM* Est *—*
Naturalizado Doc. Nº Em *—/—/—*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº Exp. em
Estado
Obs.
Data Emissão *06/12/2020*

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc
Nome
Doc
Nome
Doc
Nome
Doc
Est. Civil
Doc
Nome
Doc
Est. Civil
Doc
Nascimento
Doc

LUIZ GENÍZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
PAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Jussara

CONTRATO DE TRABALHO

COM. E IND. DE PANIFICAÇÃO SANSEL LTDA

Empregador: Sansele
COC/MR: 46.211.908/0001-12
Av. Otávio B. Mesquita Nº 1001
Município: Guarulha Est. SP
Esp. do estabelecimento: comercial
Cargo: balconista

CBO nº:
Data admitido: 01 de março de 1990
Registro nº: 02 Fa. 04
Remuneração especificada: R\$ 9.800,00 (quatro mil oitocentas e sessenta e nove mil reais)

Ass. do empregador: [Signature]
1º 2º
Data saída: 10 de fevereiro de 1993
Ass. do empregador: [Signature]
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº:

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
COC/MR: 13.348.347/0001-71
Rua: Navata das Turbinas Nº
Município: Camunas Est. BA
Esp. do estabelecimento:
Cargo: Motorista

CBO nº: 782305
Data admitido: 29 de setembro de 1988
Registro nº: 2-01 Fa. 45
Remuneração especificada: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais

Ass. do empregador: [Signature]
1º 2º
Data saída: de 19.....
Ass. do empregador:
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº:

[Signature]
LUIZ BOMFIM DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Signature]

BA

NOME
ATLTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
24479604 SSP SP

CIVILIDADE DATA NASCIMENTO
156.522.138-92 18/02/1967

FILIAÇÃO
LINDOLFO BARBOSA DOS SANTOS
LAURINDA AZEVEDO SANTOS

PERMISSÃO ACC. CAT. NAS
D

PROFISSÃO VALIDADE Nº INSCRIÇÃO
02654832761 22/01/2023 31/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1632046415

Observações
A)

Atlton Claudio Azevedo Santos
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL DATA INSCRIÇÃO
BARREIRAS, BA 01/02/2018

PROFISSÃO PLASTICAR
1632046415

Luiz Gonzaga de A. Filho
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
ASSINATURA DO TITULAR
32841253949
BA509484411

BAHIA

Luiz Gonzaga de A. Filho
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAB BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Luiz Gonzaga de A. Filho

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.479.604-X 2 VIG. EXPIRAÇÃO 09/01/2017

NOME AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS

REGISTRO CIVIL LINDOLFO BARROSA DOS SANTOS

REGISTRO DE CASAMENTO LAURINDA AZEVEDO SANTOS

NATURALIDADE BARRA - BA

INSC. CRIME M

PIATÁ-BA CATALES ON-LV. A009/FLS. 2409/Nº06078

156522138/92

DATA DE NASCIMENTO 19/02/1967

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

NAO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUMT

44425237

FOLEGAR DIREITO

AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARRAIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIA/PASEP

106.57025.90-6

NÚMERO

8841409

SÉRIE

0050

UF

BA

Porto Antônio Araújo

ASSINATURA DO TITULAR



[Signature]
LUIZ GONÇALVES DE A. FILHO
PRESIDENTE
CONEC BA REIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

[Signature]

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



CARLOS ABDON QUIRINO
 29147.884-409.00.51
 FILIAÇÃO: VICENTE ALVES DE LIMA
 VICENTE ABDON QUIRINO
 NASCIMENTO: 02/11/1957
 ESTADO CIVIL: CASADO
 NATURALIDADE: MANGA - MG
 DOCUMENTO: R.G. - 0263667815 - 1403/2014 - SSP - BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1998
 CPF: 178.987.085-00 CNH: 02004874100
 TIT. ELEITOR: 082826405807 SEÇÃO: 0068 ZONA: -070
 LOCAL DE EMISSÃO: SEC - BARRERAS - BRIBIANCA BAC BARRERAS
 DATA DE EMISSÃO: 18/12/2017

Profa. Selma Abreu
 DENTY APARELHO PERIÓDICO CONTRA TAVEL
 Rua ...
 ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RETORNEAMENTO DE RESERVAÇÃO | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEM NOME | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

[Handwritten Signature]
 MARIANA DE A. FILHO
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APARELHO BARRERAS BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/03/2020
[Handwritten Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/03/2020

LUIZ GONCALVES DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAB BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

09

EMPREGADOR

COC/CT/CEI

ENDREÇO

MUNICÍPIO

ESP DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

REGISTRO Nº

RS / RCHA

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DATA DE SAÍDA

DE

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

08

EMP. ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 13.348.347/0001.71

END: DAS TURBINAS 1 BARREIRINHAS

MUNIC: BARREIRAS UF:BA

ESP. ESTAB: COMÉRCIO

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO CBO: 123105

DATA DE ADMISSÃO: 01 de Junho de 2020

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA: 2023

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA:

R\$ 3.995,00

(três mil novecentos e noventa e cinco reais)

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DATA DE SAÍDA

DE

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

0041409

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Retificação da pag. 07 no item data de admissão, pois o correto é 09/01/2018.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E SERVIDORES

O portador desta foi admitido a título de experiência por 45 dias conforme contrato escrito que poderá ser rescindido durante esse prazo ou extinto seu término, por qualquer das partes sem AVISO PRÉVIO ou INDENIZAÇÕES mediante simples comunicação, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Data: 01/07/2020.

Luiz Barreira A. Filho
Presidente

ASSOC. DE PAIS E SERVIDORES EXCEPCIONAIS

22

0041409

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Retificação:
O salário correto do funcionário é R\$ 3.999,45 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

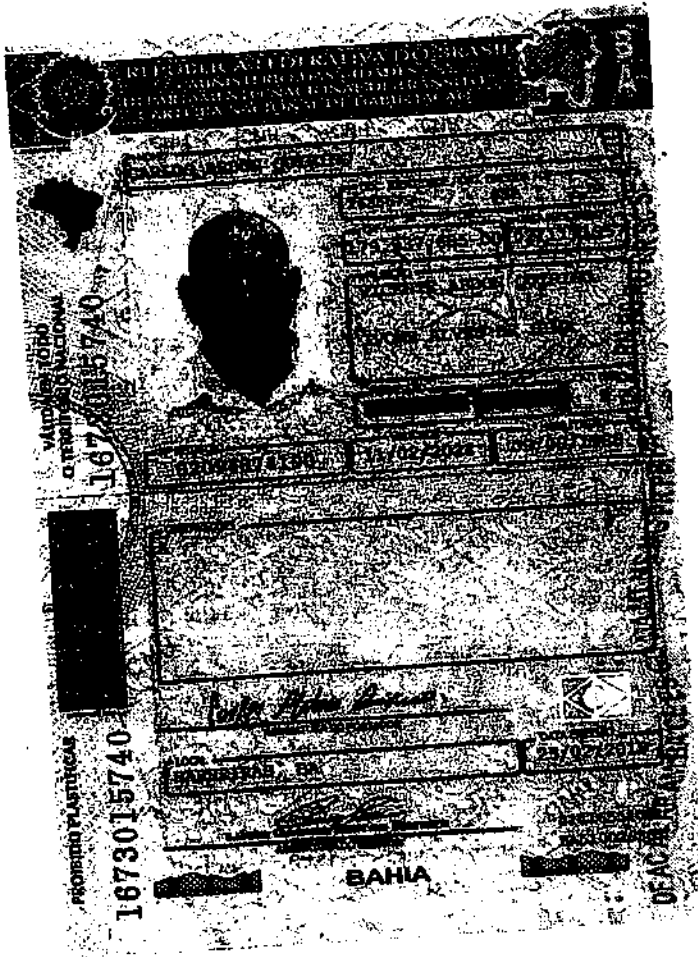
Luiz Barreira A. Filho
Presidente
Término 2020/2022


23

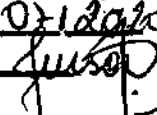
Luiz Barreira A. Filho
Presidente
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

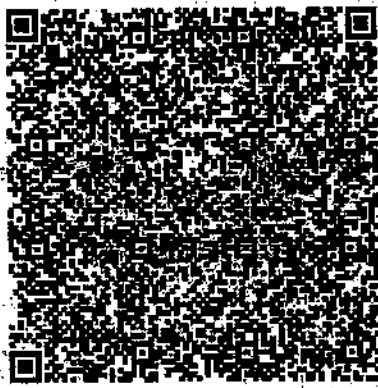
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020

Assinatura




LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTAO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020




CERTIDÃO

Na forma requerida e para todos os fins e efeitos, CERTIFICAMOS que dos arquivos acadêmicos do Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB consta que **CARLOS ABDON QUIRINO**, filho(a) de Vicente Abdon Quirino e de Ivone Alves de Lima, Cédula de Identidade nº 2635679 SSP/BA e matrícula acadêmica sob nº 200400431, concluiu em 2007, o curso de Administração – Habilitação em Administração Geral, com Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 3.745 de 16/11/2004 e publicada no DOU de 17/11/04, com colação de grau em 19 de março de 2008. E para constar, eu, Cláudia Araújo Augusto, Secretária Acadêmica, lavrei a presente Certidão, aos dezanove dias do mês de março do ano de 2008, que vai assinada por mim, pela Coordenadora do Curso e encerrada pela Diretora Acadêmica e pelo Diretor do Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB.

Barreiras, 19 de março de 2008.



Professora Maria Iraci Almeida Barros
Coordenadora do Colegiado de Curso



Professor Leonardo de Almeida Mendes Júnior
Diretor do IESUB



Professora Mirella Uzêda Jacques
Diretora Acadêmica



Professora Cláudia Araújo Augusto
Secretária Acadêmica

TRABALHADOR

Este é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 19.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidar-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

143.95794.27-7

3672627

003-0 BA

Olivia Santos Leite Oliveira



[Signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APM BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020

[Signature]

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA

RELACÃO.....: CLEISON ROBERTO DA CONCEIÇÃO LEITE

NASCIMENTO.....: 06/07/1986

ESTADO CIVIL.....: CASADO

NATURALIDADE.....: BARREIRAS - BA

DOCUMENTO.....: CC-199014VRAJKT2EXP15072008BARREIRASBA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 857.869.785-40

TÍT. ELEITOR:

CHN:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SETRE SINERBAHIA SAC BARREIRAS - 19/01/2010

[Signature]
Adriano Saleschi Souza
Secretário Regional de Trabalho

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

RELACÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

DIABETE	HEMORRÓIDIA
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO

FERIAS

SIM

NÃO

EMPREGADOR DE ORGAOS (Dec. n° 879, de 13 de julho de 1993)

SIM

NÃO

FÉRIAS ANTERIORES

PERÍODO	SERIE	DATA DE EXTERMINAÇÃO

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

LOCAL: 13.345-347/001-71

ENDEREÇO: TRAVESSA 2, TURQUIAS

MUNICÍPIO: Barreiras

ESTADO: BA

CARGO: AUX DE TRANSPORTES

REGISTRO: 1208

TERMINAÇÃO: 17.09.2017

REAS: 13.345-347/001-71

Ass: [Signature]

DATA DE NAC: _____

COM. DESPESA CD N° _____

FGTS N° DA CONTRA _____

07

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE A

PERÍODO

DE A

PERÍODO

DE A

PERÍODO

DE A

PERÍODO

DE A

PERÍODO

20

ANOTAÇÕES GERAIS

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM 26.09.17 POR [Signature] (EMPREGADOR), INSCRITO PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA PODENDO ESTE INCORPORAR SE RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPENDENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU INDENIZAÇÃO.

29.09.17

[Signature]

21

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.570.694-07 DATA DE EMISSÃO: 10-12-2008

CLEITANE SANTOS LEITE OLIVEIRA

CLEBSON ROBERTO DA CONCEIÇÃO LEITE

ROSEMARY SANTOS DA CONCEIÇÃO LEITE

06-01-1990

PAZ DA TERRA

BARREIRAS BA

C.CAS. CH BARREIRAS BA DS

1º OFICINA LV BALIZ PL 201 RT 4990

Amélia M. de Almeida

LEI N° 118 DE 28/06/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NO PLASTIFICAR

Cleiton Santos Leite Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Signature]

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 PAB BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

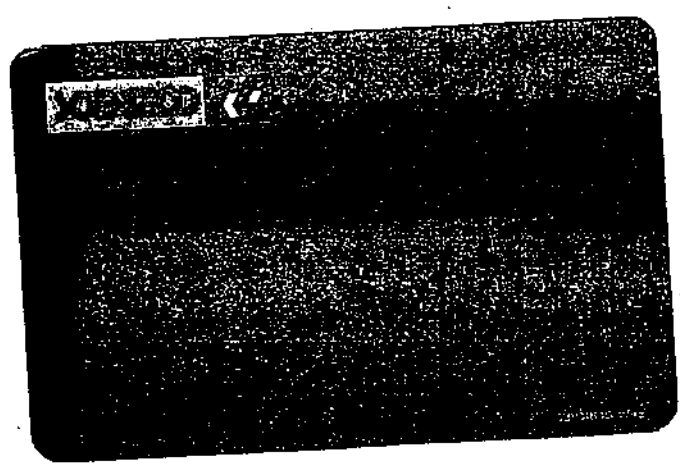
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLEIANE SANTOS LETTE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: **06/01/1990** | INSCRIÇÃO: **1205 3981 0582** | D.V.: **070** | ZONA: **070** | SEÇÃO: **0438**

MUNICÍPIO / UF: **BARREIRAS/BA** | DATA DE EMISSÃO: **10/12/2009**

JUIZ ELEITORAL



[Handwritten signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Handwritten signature]

Empregador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CGC/MF: B3.348.347/0001-71
 Rua: TRAVESSA TULIO MARQUES Nº 1
 Município: BARREIRAS Est. BAHIA
 Esp. do estabelecimento: _____
 Cargo: PROFESSORA

C.B.O. n.º _____
 Data admissão: 02 de MAIO de 19 2017

Registro n.º 01049 Fis./Ficha _____

Remuneração especificada: R\$ 2.298,80 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
R. Luis...

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1.º _____ 2.º _____

Data saída: _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1.º _____ 2.º _____

Com. Dispensa CD N.º _____

Empregador: _____
 CGC/MF: _____
 Rua: _____ N.º _____
 Município: _____ Est. _____
 Esp. do estabelecimento: _____
 Cargo: _____

C.B.O. n.º _____
 Data admissão: _____ de _____ de 19 _____

Registro n.º _____ Fis./Ficha _____

Remuneração especificada: _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1.º _____ 2.º _____

Data saída: _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1.º _____ 2.º _____

Com. Dispensa CD N.º _____

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 02/04/07 o portador assinou contrato de experiência de 45 dias prorrogavel automaticamente por mais _____ dias, caso não haja comunicação prévia e em conjunto de uma das partes.

LEÃO ENGENHARIA LTDA

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM 02/05/17 POR INSTRUMENTO, INSCRITO PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPENDENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU INDENIZAÇÃO.

[Handwritten signature]

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2017 *[Handwritten signature]*

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Desde o dia 1932 a Carteira de Trabalho e Previdência Social passou a reunir, em um único documento, os antecedentes pessoais e profissionais das modificações que ocorrem durante a vida do trabalhador, na composição, desenvolvimento e movimento da nossa força de trabalho.

Sem dúvida alguma pode-se afirmar que este documento, conhecido como Carteira Profissional, constitui-se num dos mais importantes meios de identificação do trabalhador, fazendo constar, além da identidade, título de crédito, antecedentes pessoais e da boa conduta, e de registar os fatos mais importantes das suas atividades profissionais.

Em que tempo de vida a Carteira reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, proteção, guarda e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela aspectos importantes da personalidade e da formação do indivíduo, os registros internos, habitualmente consultados, constituem os melhores meios de controle e da avaliação dos seus dados pessoais e previdenciários.

Almir Fazzianotto Pinto



MINISTERIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polsoar direito



913317

3553

Almir F. Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

LUZ SANZADA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTAO 2020 A 2022

ATRAZOS DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

QUALIFICACAO CIVIL

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/07/2021

Nome
Doc. Nasc.
Nome
Doc. Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Doc. Estrangeiros
Chegada no Brasil em
Doc. Ident. Nº
Exp. em
Estado de
Doc. de
Data Emissão
Data de validade do documento
Nome do Funcionario
Cargo do Funcionario

Nome: Almir Fazzianotto Pinto
 Loc. Nasc. Colatina
 Est. Bahia
 Data Nasc. 18.08.67
 Filiação Dona de Souza
Marianna e Suelida
 Est. Civil Solteira
 Doc. Civil 1756
 Biv. 191
 Reg. Civil 1000
 Cargo Doc. 1000
 Situacao Militar Doc.
 Orgão Est.
 Naturalizado Doc. Nº
 Em
 ESTRANGEIROS
 Chegada no Brasil em
 Doc. Ident. Nº
 Exp. em
 Estado de Bahia
 Doc. de 1000
 Data Emissão 09.02.80
 Data de validade do documento
 Nome do Funcionario
 Cargo do Funcionario

Empregador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CGC/MF: B3.348.347/0001-71
 Rua: TRAVESSA TULIO MARQUES Nº 1
 Município: BARREIRAS Est. BAHIA
 Esp. do estabelecimento: _____
 Cargo: PROFESSORA

C.B.O. n.º _____
 Data admissão: 02 de MAIO de 19 2017

Registro n.º 01049 Fis./Ficha _____

Remuneração especificada: R\$ 2.298,80 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
R. LINS. JUAN

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1.º _____ 2.º _____
 Data saída: _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1.º _____ 2.º _____
 Com. Dispensa CD N.º _____

Empregador: _____
 CGC/MF: _____
 Rua: _____ N.º _____
 Município: _____ Est. _____
 Esp. do estabelecimento: _____
 Cargo: _____

C.B.O. n.º _____
 Data admissão: _____ de _____ de 19 _____

Registro n.º _____ Fis./Ficha _____

Remuneração especificada: _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1.º _____ 2.º _____
 Data saída: _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____

1.º _____ 2.º _____
 Com. Dispensa CD N.º _____

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 02/04/07 o portador assinou contrato de experiência de 45 dias prorrogavel automaticamente por mais _____ dias, caso não haja comunicação prévia e em conjunto de uma das partes.

LEÃO ENGENHARIA LTDA

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM 02/05/17 POR INSTRUMENTO, INSCRITO PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPENDENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU INDENIZAÇÃO.

Juan

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/17 Juan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Clelia Pinto Noronha Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05823540 05 29/01/2007

CLELIA PINTO NORONHA SILVA

DAVID DE SOUZA NORONHA
GENILDA PINTO NORONHA

COTEGIPE BA 18/02/1967

CER-CAS CM-BARREIRAS BA
DST-2 OFICIO L-B03 F-378 R-001578
620626035 68

Genilda U.S. de O. f. de B. Noronha

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

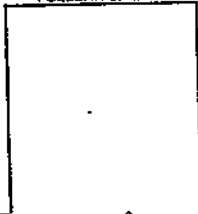
TÍTULO ELEITORAL

CLELIA PINTO NORONHA SILVA

18/02/1967	0372 8052 0507	070	0032
BARREIRAS/BA		20/03/2013	

JUIZ. ELEITORAL
Desa. SARA SILVA DE BRITO
PRESIDENTE TRE-BA

POLEGAR DIREITO



Clelia Pinto Noronha Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

[Handwritten Signature]

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL FACULDADE DE TEOLOGIA DE BOA VISTA

CREDCENCIADA PELA PORTARIA MEC N.º 3082, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001
AMPARO LEGAL DO PARCELER CNE/CSE 0063/04 - MEC



Diploma

O Diretor Geral da Faculdade de Teologia de Boa Vista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento desta Faculdade, outorga a:

Elisla Pinto Noronha

R.G. 6.823.640 SSP/BA CPF 820.828.038-88

O presente Diploma por ter concluído o curso de Bacharel em Teologia (Parecer 0063/04), no período de Junho de 2001 a Junho de 2005, para gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a este título, de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Boa Vista (RR), 05 de agosto de 2005.

Th. M. Osmar de Souza Cordeira
Diretor Geral

SECRETARIA
Secretaria
Vera Lucia de Sousa Cordeira
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

[Handwritten Signature]
LUIZ BONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2004-2006

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faculdade de Teologia de Boa Vista – RR

F.A.T.E.B.O.V

Certificamos que o presente *Diploma*
foi registrado no livro nº 011 fls. 16 sob o
nº 76 deste estabelecimento de Ensino Superior.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Educação e Cultura-MEC

FACULDADE DE TEOLOGIA DE BOA VISTA

F.A.T.E.B.O.V

Credenciamento – Portaria Nº 3082/01

Autorização do Curso – Portaria Nº 3083/01

Publicados no D.O.U nº 245 Seção I de 27.12.01

RF 71
84 026 491/0002-10

Faculdade de Teologia de

Boa Vista F.A.T.E.B.O.V

Rua Mario Homen de Melo, 2744 – Liberdade

CEP 69.309-010

Boa Vista – Roraima
L J



O PROGRAMA DO CURSO DE BACHARELADO
EM TEOLOGIA É RECONHECIDO PELO
PARECER 0063/2004 DO CNE/MEC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FACULDADE DE TEOLOGIA DE BOA VISTA
 CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 9082, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001



Certificado

O Diretor Geral da Faculdade de Teologia de Boa Vista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento desta Faculdade, outorga a:

Clélia Pinto Noronha

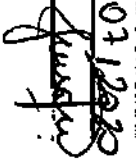
R.G. 5.823.540 SSP/BA CPF 620.626.035-68

O presente Certificado por ter concluído o curso de Pós-Graduação, Especialização - Lato - Sensu Filosofia da Educação, promovido pela Faculdade de Teologia de Boa Vista, no período de 10 de abril de 2004 à 12 de fevereiro de 2005, com duração de 360 horas/aulas, realizado com base na resolução 01/2001 do Conselho Nacional de Educação.

Boa Vista (RR), 15 de abril de 2005.


 Th. M. Osmar de Souza Corrêa
 Diretor Geral


 CPP - Centro de Pesquisa e Planejamento

CONFERE COM O ORIGINAL.
 Em 31/04/2005


LUIS GONCALVES DE A. FILHO
 PRESIDENTE S. BAHIA
 Nº 002
 MAE B. K. S. B. 002
 GES

TRABALHADOR

Esta e sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 23.11.1952 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 3.452 de 01.05.1965 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos essenciais para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais de seu portador.

Pela sua importância e seu dever protegi-la e Cuidar-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia de preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

212.07869.35-1

8888465

0030

BA

Edivania de Jesus Araújo Dias
Assinatura do Titular



Edivania de Jesus Araújo Dias
17.03.2022
EDIVANIA DE A. FILHO
PRESIDENTE
DE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Edivania

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS.

RELACÃO..... DILSON PEREIRA DE ARAUJO.
MÁRIA ROBA DE JESUS ARAUJO
MASCULINO..... 08/04/1982
SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL..... CASADO
NATURALIDADE: BARREIRAS - BA
DOCUMENTO..... C. I. 1288891141 08/02/2001 SSP BA
LE Nº 9.049, DE 18 DE MARÇO DE 1995
CPF..... 022.032.055-12 CNH.....
TÍT. ELEITOR: SEÇÃO:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 01/12/2011



ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

1 - CASAMENTO	4 - CANCELAMENTO	5 - RECONHECIMENTO DE INTENDIDADE	6 - DATA DE REGISTRO
2 - SSP FEDERAL	3 - ADIÇÃO	7 - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
COC/CFE: 13.345.347/0001-71
ENDEREÇO: TRAVESSA TUBOVIDA, 1
MUNICÍPIO: DANIELINHA UF: BA
EST. DO ESTABELECIMENTO: _____
CARGO: CLT. PAV. RA CBO N: _____

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE MAIO DE 2017
REGISTRO N.º: 02004 FIS. PROVA _____
REVALIAÇÃO ESPECIFICADA: 13.937/0011 DANIELINHA
ESTILTO E ALE. DANIELINHA

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____

COM. DEPEND. CO N.º _____
FGTS N.º DA CONTA: _____

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM
02.05.17 POR INSTRUMENTO, INSCRITO
PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA
PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO
POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO
DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPEN-
DENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU
INDENIZAÇÃO.

[Assinatura]

[Assinatura]
LUIZ CONTAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARRERAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31.07.2020
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

REGISTRO GERAL 12898911 41 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2001

EDIVANIA DE JESUS ARAUJO

FILIAÇÃO
ILSON PEREIRA DE ARAUJO
ARIA ROSA DE JESUS ARAUJO

NATURALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 08/04/1982

COGEBIM CER-NAS CM-BARREIRAS BA
ST-SEDE L-A13 F-247 R-013290

ASSINATURA DO TITULAR
Edivania de Jesus Araujo

ASSINATURA DO DIRETOR
Ilvaldo das encinas

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

022.032.055-12

EDIVANIA DE JESUS ARAUJO

08/04/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

[Handwritten Signature]

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL!

Em 31/07/2020

[Handwritten Signature]

ESTUDOS REALIZADOS

SÉRIE	ANO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	UF
1ª	1990	Escola Estadual de 1º Grau Dona Quininha Melo	Barreiras	BA
2ª	1991	Escola Estadual de 1º Grau Dona Quininha Melo	Barreiras	BA
3ª	1993	Escola Estadual de 1º Grau Dona Quininha Melo	Barreiras	BA
4ª	1994	Escola Estadual de 1º Grau Dona Quininha Melo	Barreiras	BA
5ª	1996	Escola Polivalente Alexandre Leal Costa	Barreiras	BA
6ª	1997	Escola Polivalente Alexandre Leal Costa	Barreiras	BA
7ª	1998	Escola Municipal Carmosa Francisca da Silva	Barreiras	BA
8ª	1999	Escola Municipal Carmosa Francisca da Silva	Barreiras	BA

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de _____ até _____

Série: _____

Turma: _____

Nº: _____

Componentes Curriculares	1ª Unid.	2ª Unid.	3ª Unid.	4ª Unid.	Nº de Faltas	Aulas Dadas	Aspectos Observados na Aprendizem.
Ling. Oral e Escrita							
Ling. Port.							
Matemática							
Ciências Naturais							
Ciências Sociais							
História							
Geografia							
Artes							
Exp. Corporal Recreação							
Ed. Física							
Ed. Religiosa							
Ling. Estrangeira (Inglês)							
Espanhol							
Filosofia							
Redação							
Introdução à Informática							
Sociologia							

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano Letivo	1ª Unid.	2ª Unid.	3ª Unid.	4ª Unid.	Nº de Faltas	Aulas Dadas
Série						
Aulas Dadas						
Frequência						

CERTIFICADO

Certificamos que **Edvânia de Jesus Araújo** concluiu o (a) **8ª Série** do Ensino Fundamental de 8 anos 9 anos, na forma das leis vigentes no País e do Regimento Escolar, no ano de **1999**.

OBSERVAÇÕES

Barreiras, Bahia, 27 de Setembro de 2013.

(ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS)

PP Feitosa
Rita M. de Carvalho da Silva
 Vice-Diretora
 (assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.

PP Feitosa
PP Feitosa Gomes
 Secretária
 (assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

212.42858.68-9

9841365

0040

BA

Edna Gomes Ribeiro Silva



LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Signature]

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
DOCUMENTO	DOCUMENTO	DOCUMENTO	DOCUMENTO
NOME	NOME	NOME	NOME
DATA DE NASC. DE	DATA DE NASC. DE	DATA DE NASC. DE	DATA DE NASC. DE
PARA	PARA	PARA	PARA
FILIAÇÃO	FILIAÇÃO	FILIAÇÃO	FILIAÇÃO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

EDNA GOMES RIBEIRO SILVA
FILIAÇÃO: JOAO PIERRE RIBEIRO
ROSA GOMES RIBEIRO
NASCIMENTO: 07/09/1977
SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL: CASADO
NATURALIDADE: BARREIRAS - BA
DOCUMENTO: C. I. 0847421511 05022013 SSP BA
LEI Nº 6.049, DE 18 DE MAIO DE 1988
CPF: 905.450.735-20
CNI: 1
SSCÃO:
TT. ELEITOR:
ZONA:
LOCALIDADE DE EMISSÃO: SITERIA - 04052015



REGISTRO CIVIL - BRASILEIRO

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ORGÃOS (Dec. n° 879, de 12 de julho de 1993): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
89302	00052	BA	29/08/94
0570515			139
DATA DA ANOTAÇÃO: _____ ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR: _____			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO: _____ ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR: _____			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO: _____ ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR: _____			

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE SAPE AMIBOSIOS EXERCÍCIOS
 CCCC/CPCEB: 13.348.347/0001-71
 ENDEREÇO: 780 V. OS. SA. TR. B. M. S.
 MUNICÍPIO: BARREIRAS UF: BA
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: _____
 CARGO: SERVIÇOS GERAIS
 CBO Nº: _____

DATA DE ADMISSÃO: 07 DE ABRIL DE 2017
 REGISTRO Nº: 02021 RLS: FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)
 E. T. B. S. P. E. S. A. B. M. S.
 Assinatura: _____

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____
 Nº: _____

COM. DISPENSA CD Nº: _____
 FGTS Nº DA CONTA: _____

07

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APA BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
 Assinatura: _____

084 1355

084 1355

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE _____	ATÉ _____
DE _____	ATÉ _____
DE _____	ATÉ _____
DE _____	ATÉ _____
DE _____	ATÉ _____
DE _____	ATÉ _____
DE _____	ATÉ _____
DE _____	ATÉ _____
DE _____	ATÉ _____
DE _____	ATÉ _____

30

ANOTAÇÕES GERAIS

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM 07/04/17 POR INSTRUMENTO, INSCRITO PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPENDENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU INDENIZAÇÃO.

Assinatura: _____

21

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.474.215-11 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-02-2013

EDNA GOMES RIBEIRO SILVA

JOÃO PIRES RIBEIRO

ROSÁ GOMES RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO 07-06-1977

BARREIRAS - BA

C. CAS. CM BARREIRAS - BA 05

1º OFICINA DE REGISTRO 90 411 3369

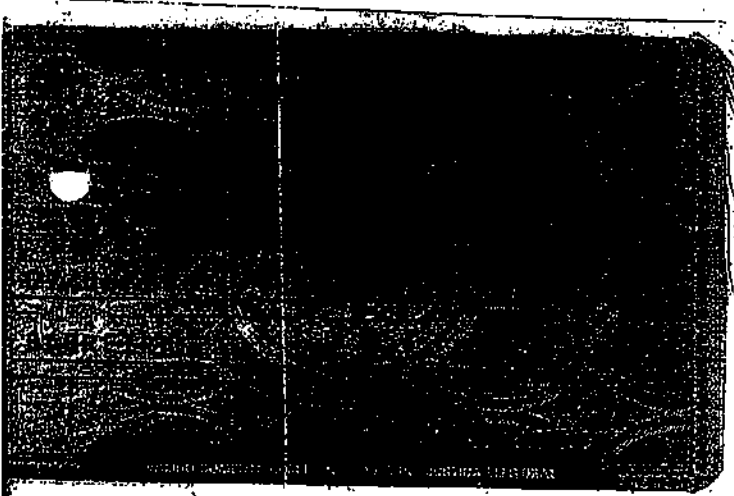
909-466-735-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

Edna Gomes Ribeiro Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Edna Gomes Ribeiro

BOLETO

[Handwritten Signature]

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APRE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL:
Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ENSINO MÉDIO — ACELERAÇÃO III
HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade escolar Colégio Estadual Prisco Liana Cód: 29858
Endereço Rua Pedro Dourado 516
DIREC 25 Município Barreiras Estado Bahia

Autorização - RES / CEE 021/97 D.O. 27/05/97 - Portaria: 066/98 D.O. 08/01/98
Ato que autorizou o Curso na Unidade Escolar - Portaria 2301 D.O. 24.02.2002

Nome do Aluno Edna Gomes Ribeiro Silva
Filiação Pai João Pires Ribeiro Mãe Rosa Gomes Ribeiro
Municipalidade Barreiras, Bahia Nacionalidade Brasileira
Data de Nascimento 07.06.1977 Sexo Feminino

Áreas	Disciplinas	Nota	C.H.	Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
Linguagens e Expressões Culturais	Lingua Port. / Literatura Bras.	9,0	240	Colégio Est. Prisco Liana	Barreiras - BA	2007
	Lingua Estrangeira Moderna (Inglês)	10,0	120	Colégio Est. Prisco Liana	Barreiras - BA	2007
Ciências Sociais	Geografia	8,5	160	Colégio Est. Prisco Liana	Barreiras - BA	2007
	História	9,0	160	Colégio Est. Prisco Liana	Barreiras - BA	2007
	Filosofia	8,5	80	Colégio Est. Prisco Liana	Barreiras - BA	2007
	Sociologia	8,5	80	Colégio Est. Prisco Liana	Barreiras - BA	2007
Ciências e Matemática	Matemática	7,5	200	Colégio Est. Prisco Liana	Barreiras - BA	2008
	Física	7,0	200	Colégio Est. Prisco Liana	Barreiras - BA	2008
	Química	9,0	200	Colégio Est. Prisco Liana	Barreiras - BA	2008
	Biologia	8,5	200	Colégio Est. Prisco Liana	Barreiras - BA	2008

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1640

OBSERVAÇÕES: 492383EGRS77BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que Edna Gomes Ribeiro Silva concluiu o Ensino Médio - Aceleração III de acordo com a Legislação Federal vigente e Resolução nº 021/97 do Conselho Estadual de Educação, com direito a prosseguimento de estudos.

Barreiras 25 de março de 2009

M. Almeida

Marin Dias de Souza

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Felipe Gonçalves de Castro

Loc. Nasc.: SOS BARREIRAS

Filição: SOS BARREIRAS - Est. BA

Doc. N°: 151.551.910-0

Data Emissão: 23/01/2011

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

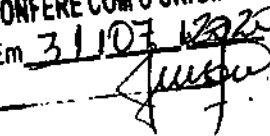
Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

Estado: BAHIA

Doc. Ident. N°: 151.551.910-0

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRÉSIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020


8

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ/MP 03.348.347/0001-71

Rua Mau Turbinas N°

Município Barreiras Est. Bahia

Esp. do estabelecimento

Cargo Auxiliar de Transporte

CBO n°

Data admissão 01 de Junho de 2017

Registro n° 02013 Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 938,00

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei n° 5.107/66, regulamentada pelo Dec. n° 59.820/66)

FGT (Lei

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

01 / 06 / 2017

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário Caixa e Federal

Agência Barreiras

Praça Barreiras Estado Bahia

Empresa APAE BARREIRAS

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

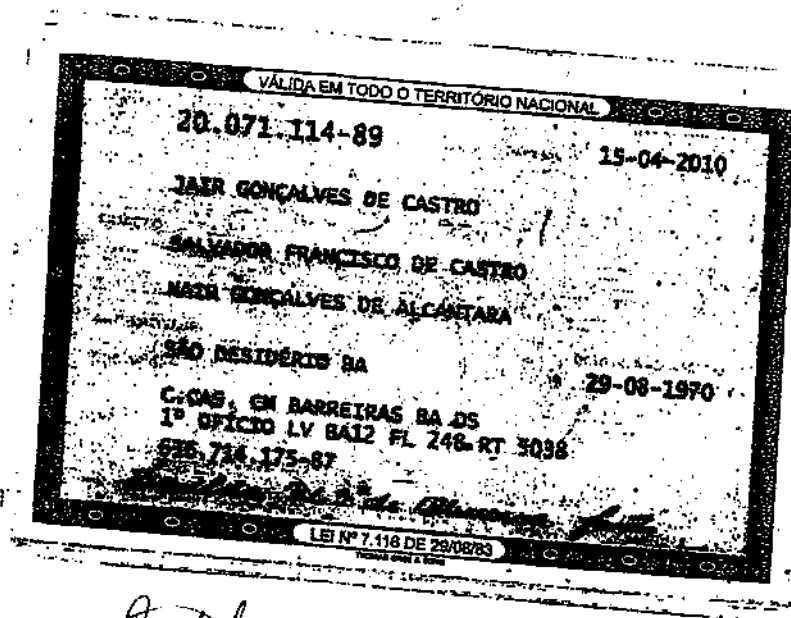
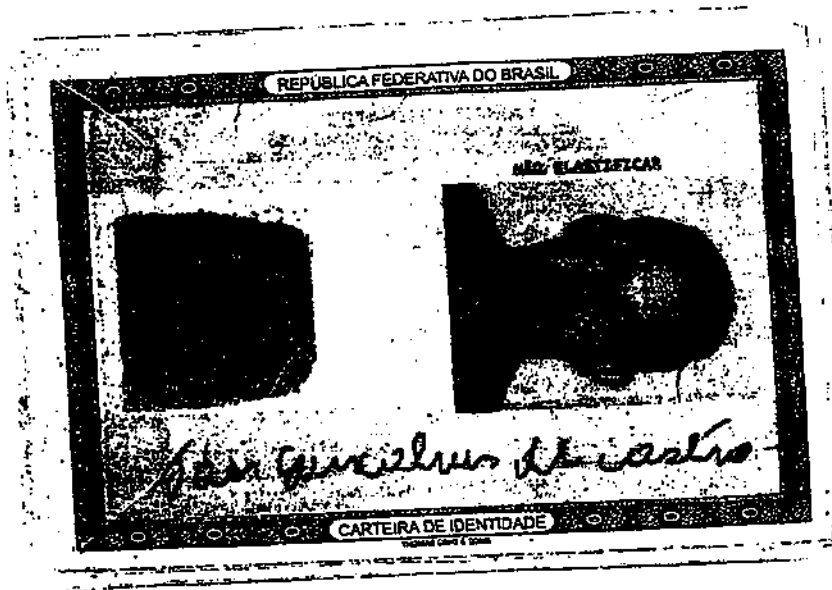
Praça Estado

Empresa

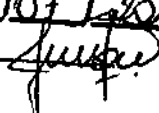
Carimbo e assinatura do empregador

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL Em 31/07/2020




LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020


TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.033, de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452, de 01.05.1945, que aprovou a C.T. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a condicionar a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Para sua importância, a seu dever protegê-la e guardá-la, pois ali se contém o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos, como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL www.fat.gov.br

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREV/ABSP **1505-52802-27-0**

NÚMERO **2316213** SÉRIE **0030** UF **BA**

Josana Martins Passos
ASSINATURA DO TITULAR



COLAR O CÍRULO

Luz Donzola de A. Filho
LUZ DONZOLA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARRERAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em **31/07/2020**
Joselyne

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOSEANA MARTINS PEREIRA

FILIAÇÃO **JOAQUIM MANOEL PEREIRA
MARIA DELGADO MARTINS**

NASCIMENTO **01/05/1981** SEXO **FEMLEINO**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

NATURALIDADE **BARRERAS - BA**

DOCUMENTO **C. 1.2009185767 17052019 REP BA**

LEI Nº 8.048, DE 18 DE MAIO DE 1990

CPT **650.635.105-48** CNIL **_____** ZONA **_____**

TIT. ELEITOR **_____** SEÇÃO **_____**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: **GRTEBA - 07/01/2019**

Josana Martins
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO **_____**

DATA DE NASC. DE **_____** PARA **_____**

DOCUMENTO **_____** MOTIVO **_____**

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR **_____**

NOME **_____**

DOCUMENTO **_____** MOTIVO **_____**

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR **_____**

NOME **_____**

DOCUMENTO **_____** MOTIVO **_____**

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR **_____**

L E G I S L A Ç Ã O

1 - CANCELAMENTO DE PREVIDÊNCIA G - DATA DE NASCIMENTO
2 - BE BENCIL 13 - 00070 1 - MADRUGADA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR *ASSOCIAÇÃO DE PAISE*
A.M.I. DO OS. EXERCICIAIS
C/C/C/P/F/CEI *1.3.348.347/0001-71*
ENDEREÇO *TRAVESSA TUBELINAS, 1*

MUNICÍPIO *SAUBERÁ* UF *BA*
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO *CH. IDARINA*
CBO N°

DATA DE ADMISSÃO *04* DE *MAI* DE *2019*
REGISTRO N° *02007* PLS. FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA *15.937,00 (salário base)*
11105 *para* *gestão*

DATA DE SAÍDA DE DE DE DE
COM. DISPENSA CD N°
FGTS N° DA CONTA

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
C/C/C/P/F/CEI
ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO N°

DATA DE ADMISSÃO DE DE DE
REGISTRO N° PLS. FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA

DATA DE SAÍDA DE DE DE
COM. DISPENSA CD N°
FGTS N° DA CONTA

09

016213

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações autorizadas por lei.

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM
02.10.2017, POR INSTRUMENTO, INSCRITO
PELO PRAZO DE *45* DIAS DE EXPERIÊNCIA
PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO
POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO
DO PRAZO, ORA ESTABELECIDO, INDEPEN-
DENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU
INDENIZAÇÃO.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
LUIZ GONZAGA
APRESENTE
GESTÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Em *31* DE *07* DE *2019*
[Handwritten Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.091.857-57

17-05-2010

JOSEANA MARTINS PEREIRA

JOAQUIM MANOEL PEREIRA

MARIA DELGADO MARTINS

BARREIRAS BA

01-05-1986



C.NAS: CM BARREIRAS BA DS
1º OFÍCIO LV 37A FL 46 RT 41364

Joseana Martins Pereira

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO
NACIONAL
AOS 18 ANOS
NÃO PLASTIFICAR

Joseana Martins Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APMÉ BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

TEMPO FORMATIVO III

Autorizado pela Portaria SEC nº 13664 - Diário Oficial de 19 de novembro de 2008

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar: Colégio Estadual Prisco Diana Código: 29858
Endereço: Rua Pedro Durado s/n Bairro GK
DIREC: NRE 11 Município: Barrairas Estado: Bahia

Ato de criação da Unidade Escolar: 4973

Ato de autorização do Curso: Portaria Nº 2701 Diário Oficial 24.1.02.102

Nome do Aluno: Joseana Martins Pereira Nº de Matrícula: 7806620
Filiação: Pai: Joaquim Manoel Pereira Mãe: Maria Delgado Martins
Data de Nascimento: 01.05.96 Sexo: Feminino Naturalidade: Barrairas - BA Nacionalidade: Brasileira

Áreas	Disciplinas	EJA III		Tempo Formativo III				Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
		Nota	CH	Eixo VI		Eixo VII				
				Conc.	CH	Conc.	CH			
1. Línguas, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa			PC	160			Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2015
	Língua Estrangeira Moderna ()			PC	80			Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2015
2. Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia			PC	160			Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2015
	História			PC	160			Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2015
	Filosofia			PC	80			Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2015
	Sociologia			PC	80			Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2015
3. Ciências da Natureza: Matemática e suas Tecnologias	Matemática					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2016
	Física					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2016
	Química					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2016
	Biologia					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2016
Parte Diversificada	Artes e Atividades Laborais			PC	80	PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barrairas - BA	2015/2016

Tempo Formativo / Conceitos: PC - Percurso Construído (Progressão) EP - Em Processo (Retenção) CARGA HORÁRIA TOTAL: 1

PARECER DESCRITIVO FINAL
De acordo com os aspectos cognitivos e sócio-formativos estudados, no Tempo Formativo III, Eixo Temático VII, o(a) educando(a) Joseana Martins Pereira, obteve Conceito PC = Percurso Construído.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2015
[Assinatura]
LUIZ BONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
SEÇÃO 2020 A 2022

Centro Educacional Luiz Diana Filho

Ano 20

Barreras

Bahia

Cidade

Estado

TRANSFERÊNCIA EM CURSO

Rendimento escolar do aluno ao ano letivo de X até X / X / X

Eixo X

Turno X

Turno Y

Nº X

Componentes Curriculares	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	Nº de Faltas	Aul. Dad
	N/C	N/C	N/C	N/C		
 	 	 	 	 	 	
 	 	 	 	 	 	
 	 	 	 	 	 	
 	 	 	 	 	 	
 	 	 	 	 	 	
 	 	 	 	 	 	
 	 	 	 	 	 	

OBSERVAÇÕES: 482383 f m p 96 BA

Declaramos para os devidos fins que este documento não contém emendas nem alterações e está apto a produzir os efeitos legais a que se propõe.

Barreras, 17 de Janeiro de 2017
Maria Dias de Souza

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que Isisana Martins Pereira concluiu no de 2016 o Tempo Formativo III - Ensino Médio de acordo com a Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Port. SEC nº 13664 de 19 de novembro de 2008 e Regimento Escolar, com direito a prosseguimento de estudos.

Barreras, BA 17 de Janeiro de 2017

[Assinatura]
Diretor

[Assinatura]
Secretário
Maria Dias de Souza
Secretária Escolar
Aut.: 25.14402/2013
Portaria nº 7987 D.O 05/10/2004
Colégio Estadual Prisco Viana



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 40155 Serie 505



Luiz Celso Cunha Santiago
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Juscelino Cunha Santiago
Loc. Nasc. Imbuem Ceará Data 02.02.60
Filiação Pai: Cunha Santiago e Mãe: Cecília das Chagas
Doc. n.º CCOS. 896. 109 V. L. 04. B.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs. Contínuo

Data Emissão 10.11.93 DRT Bahia

Salvador

14 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CCMEF 15848.347/0001-71
Rua Tiquesso Turbino
Município Barreiras Est. Bahia
Esp. do estabelecimento:
Cargo: Segurante
Data admissão 01 de Junho de 1920
Registro n.º 02015 Fis./Ficha
Remuneração especificada: R\$ 1.031,55
Salmo Mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos por mês.
Ass. do empregador ou a rogo c/test. Luiz A. L.
1.º Data saída de de 19
2.º Ass. do empregador ou a rogo c/test. Luiz A. L.
1.º Com. Dispensa CD N.º
2.º

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/10/93
[Assinatura]

LUIS GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO **RETRATAÇÃO**
 / / / /
 Dia Mês Ano Dia Mês Ano
 Banco depositário **Banco e Federal**
 Agência **Barreiras**
 Praça **Barreiras** Estado **Bahia**
 Empresa **APAE BARREIRAS**

 Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO **RETRATAÇÃO**
 / / / /
 Dia Mês Ano Dia Mês Ano
 Banco depositário
 Agência
 Praça Estado
 Empresa

 Carimbo e assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO **RETRATAÇÃO**
 / / / /
 Dia Mês Ano Dia Mês Ano
 Banco depositário
 Agência
 Praça Estado
 Empresa

 Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO **RETRATAÇÃO**
 / / / /
 Dia Mês Ano Dia Mês Ano
 Banco depositário
 Agência
 Praça Estado
 Empresa

 Carimbo e assinatura do empregador

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILH.
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Francisca das Chagas Santiago

001.288.905-92

C.CAS. CM BARREIRAS BA DS
1º OFÍCIO LV 04 FL 109 RT 896

02-02-1980

UMIRIM CE

FRANCISCA DAS CHAGAS SANTIAGO

JOÃO CUNHA SANTIAGO

JUCELINO CUNHA SANTIAGO

01.797.178-04

16-03-2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

De Lúcia Cunha Santiago

NÃO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



001 288 905 92

CPF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Lúcia Cunha Santiago

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020

Luiz Gonzaga de A. Filho

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

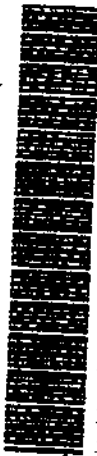
PERFILHADO
129.27693.18-4

NÚMERO 6647898 SÉRIE 0040 LE BA

Juanete Soares de Souza Santos
ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO
 Nome: _____
 Documento: _____
 Localidade de nascimento: _____
 Data de nascimento: _____
 Assinatura do interessado: _____
 Assinatura do Ministério: _____

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARGO DO SERVIDOR _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARGO DO SERVIDOR _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARGO DO SERVIDOR _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARGO DO SERVIDOR _____

LEGENDA
 A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE INTERFERÊNCIA | G - EMEL DE NASCIMENTO
 B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/01/2020
Juanete

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH:	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
36839	00030	BA	08/08/1988
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		1136
08/11/2014			
NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

06

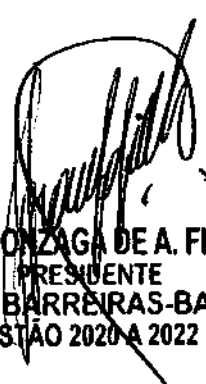
CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CCCC/FACE: 13.348.377/0001-76
 ENDEREÇO: TRAVESSA DAS TURBILHAS
 MUNICÍPIO: BARREIRAS UF: BA
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CIO Nº: 4.1.10.10

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2007
 REGISTRO Nº: 0044 RLS FCHA:
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 700,00 SETENTA E SEIS REAIS POR MÊS
 (Assinatura)

DATA DE SAÍDA: DE DE DE
 COM DISPENSA CD Nº:
 FGTS Nº DA CONTA:

07


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 08/10/2020
 (Assinatura)

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADO:

EMPREGADOR:

EMPRESA:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

DATA DE ADMISSÃO:

EMPREGADOR:

EMPRESA:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

DATA DE ADMISSÃO:

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALMENTADO EM 01.05.14 PARA R\$ 2.984,00
MOTIVO R. Salarial

ALMENTADO EM 01.01.15 PARA R\$ 2.738,00
MOTIVO R. Salarial

ALMENTADO EM 01.03.16 PARA R\$ 3.080,68
MOTIVO R. Salarial

ALMENTADO EM 01.03.17 PARA R\$ 3.279,50
MOTIVO R. Salarial

ALMENTADO EM 01.05.17 PARA R\$ 6.420,00
MOTIVO R. Salarial

ALMENTADO EM 01.07.2020 PARA R\$ 7.899,48
MOTIVO R. de jornada

ALMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO

ALMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO

ALMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO

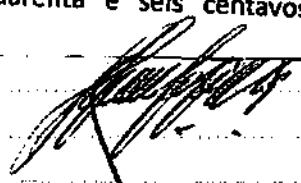
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 de maio
[Assinatura]

[Assinatura]
LUIZ GONCALVES DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

004400

ANOTAÇÕES GERAIS

A partir de 01 de julho de 2020, a funcionária teve sua carga horária reduzida, de: 08:00hs, para 4:54hs por dia, perfazendo 113:5 horas mensais, e consequentemente seu salário de: R\$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais) passou para R\$ 3,995,46 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) por mês.



22


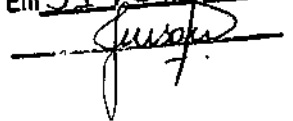
004400

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações Gerais

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020



LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.905.386-81 DATA DE EXPIRAÇÃO 07-11-2014

NOME JUCINEIDE MACÊDO DE SOUZA MARTINS

FILIAÇÃO JUVENCIO FRANCISCO DE SOUZA

HELENA MACÊDO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 05-03-1969

NATURALIDADE IROTIRAMA BA

RDC CRUZETA

C. CAS. CM IROTIRAMA BA DS SEDE LV 808 FL 178 RT 002109

CPF 519.724.255-87

Facilita de 839/13

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

Jucineide Macêdo de S. Martins

ASSIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Signature]
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Signature]



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS



Faculdade de
São Francisco
de Barreiras


O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO em 16 de março de 2007, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

Jucineide Macêdo de Souza Martins

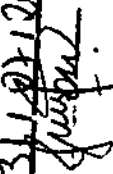
brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 05 de março de 1969, filha de Juvencio Francisco de Souza e Helena Macêdo de Souza, cédula de identidade nº 0490538681 SSP-BA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 27 de fevereiro de 2009.


Cláudio Sonda
Secretário Geral


Jucineide Macêdo de Souza Martins
Diplomada


Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/2020


ROBERTO MARDEN LUCENA DE A. FILHO
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Curso de Administração com
Habilitação em Administração Geral
Reconhecido pela Portaria Ministerial
Nº 1.224 Publicada no D.O.U. em 14/05/2004.

APOSTILA

IAESB – Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras
FASB – Faculdade São Francisco de Barreiras
O titular deste Diploma concluiu nesta I.E.S. a Habilitação
em Administração Geral
Barreiras, 27 de fevereiro de 2009.

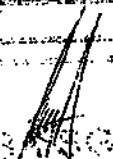

Diretor Acadêmico

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Portarias: MEC/DAU nº s 726/77 e 717/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 22.05.09, Arquivo nº 43, na livro
de registro nº 654 da Universidade Federal da Bahia,
registro nº 852, referente ao Curso de bacharelado
em Administração Habilitação
em Administração Geral

Salvador, 22 de maio de 2009


UFBA/REITORIA
Diretor

Delegação Conforme Portaria 7 187/07

Maria Augusta Aguiar Oliveira
UFBA/REITORIA
Aurea Ana E. Oliveira
Diretora de Registro

SECRETARIA DE TRÁFICO DE VEÍCULOS

130.60922.06-2

0253101 003-0 BA

Junio Henrique do Vale Guimarães



QUALIFICAÇÃO COM. TRÁFICO

Es
er
nt
de
tr
er
de
pa
a
of
pr
ta
Ca
de
es
pr
C
Pr
de
co
de
de



NOME: JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES

LOC. DE NASC.: BARREIRAS - BA
NASCIMENTO: 19/03/1978

FILIAÇÃO: JOAO ALMEIDA GUIMARAES
GENILDA NUNES DO VALE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

DOC. APRESENTADO: RG 0873369521 SSP BA

LEI Nº 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1993
CNPJ: 07.745.728

TI. ELEITOR: B21.2069568

CPF: 972.558.985-20

SECÇÃO: 070 ZONA: 0328

LOCALIDADE DE EMISSÃO: SETRE PAT SAC BARREIRAS - 03/09/2008

Cartão Membro Membro de Matrícula

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ECC. CIPLEI 3.348.347/0001-71
ENDEREÇO: Travessa Turbina

MUNICÍPIO: Barreiras - BA
ESP. DO ESTAB. TRABALH: -
CARGO: vigilante

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE junho DE 2017
REGISTRO Nº: 02019 - RES. FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 1.031,55 (hum mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) por mês.

DATA DE SAÍDA: -
P: -

COM. DISPENSA CD Nº: -
IGTS Nº DA CONTA: -

07

Luiz Gonzaga de A. Filho
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Junio

357257

357257

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE A
 PERÍODO

DE A
 PERÍODO

DE A
 PERÍODO

DE A
 PERÍODO

DE A
 PERÍODO

DE A
 PERÍODO

ANOTAÇÕES GERAIS

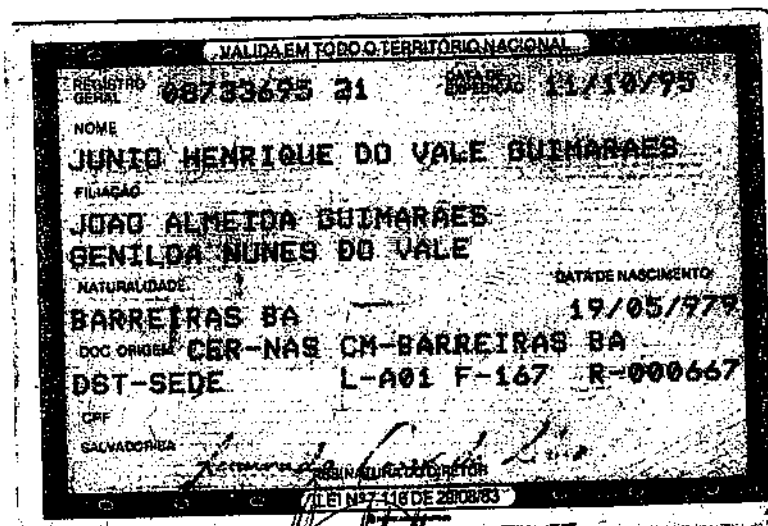
Linha de Anotações por dia.

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM
 26.09.17, POR
PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA
PODENDO ESTE ACÓRDÃO SER RESCINDIDO
POR QUALQUER DAS PARTES NO TÉRMINO
DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPEN-
DENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU
 INDENIZAÇÃO.

28.09.17
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31.07.2020
 [Handwritten signature]



LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31.07.2020
[Signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAT/SAC BARREIRAS

Número 21121 Série 00085 BA



Jussara da Silva Queiroz
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JUSSARA DA SILVA QUEIROZ
 Loc. Nasc. BARREIRAS Est. BA Data 14/09/38
 Filiação EDITE DA SILVA QUEIROZ E HELEN
OLGA QUEIROZ
 Doc. Nº 12.090.932.09 78 Ep. SABEM 21.06.98

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 12/03/03 DRT 60112

Marta de Magalhães M. Soares

Assinatura do Funcionário
Marta de Magalhães M. Soares
MATRÍCULA 2255 SAC - BARREIRAS

CONFERIR COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020

Luz Gonzaga de A. Filho
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

No Do No Do No Do No Do No Do No Do No Do No Do

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ASSOCIAÇÃO 16 PAISE
SALVADOR DOS EXERCÍCIOS
 CNPJ/MF 13.518.317/0001-71
 Rua TRAISSA TURBIA SN Nº 1
 Município BARREIRAS Est. BAHIA
 Esp. do estabelecimento
 Cargo COORDENADOR
 CBO nº
 Data admissão 02 de MAIO de 2017
 Registro nº 021008 Fis./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 2.774,00
ALIC. UNCE 105 ESCOLARES
REVIS. P. MUNIC. BARREIRAS
VCE 17.423
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [assinatura]
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fis./Ficha
 Remuneração especificada

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

PORTADOR DA PRESENTE FOI ADMITIDO EM 02/05/17 POR INSTRUMENTO, INSCRITO PELO PRAZO DE 185 DIAS DE EXPERIÊNCIA PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO DO PRAZO ORA ESTABELECIDO INDEPENDENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU INDENIZAÇÃO.

[assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
 em 31/07/2020

LUIS GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "FERRO MELLO"

IS-20

ASSINATURA DO TITULAR
Jussara da Silva Queiroz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09093602 78 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/96

NOME
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ

FILIAÇÃO
FRANCISCO QUEIROZ
EDITE DA SILVA QUEIROZ

NATURALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 14/09/1978

DOC ORIGEM CER-NAS CM-BARREIRAS BA
DST-SEDE L-A06 F-221 R-006172

CPF SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR
Jussara da Silva Queiroz

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ

Nº de inscrição 985384195-04 Data de Nascimento 14/09/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

ASSINATURA
Jussara da Silva Queiroz

JUSSARA DA SILVA QUEIROZ

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/01/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ

DATA DE NASCIMENTO
14/09/1978

MUNICÍPIO / UF
BARREIRAS BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DE TITULO DO ELEITOR
Jussara da Silva Queiroz

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
1º TURNO - 07/10/2012

JUSSARA DA SILVA QUEIROZ

Inscrição: 0836 5085 0574
NASC: 14/09/1978 ZONA: 0070 SEÇÃO: 0302

[Signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Signature]



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS



Faculdade
São Francisco
de Barreiras

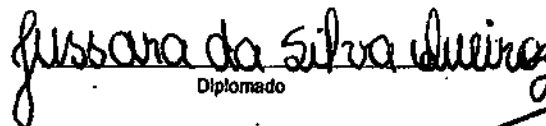
O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **PEDAGOGIA**, em 09 de novembro de 2012, confere o título de **LICENCIADA EM PEDAGOGIA** a

Jussara da Silva Queiroz

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 14 de setembro de 1978, filha de Francisco Queiroz e Edite da Silva Queiroz, Cédula de Identidade nº 0909360278 SSP-BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 17 de dezembro de 2012.

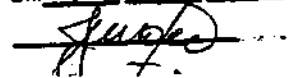

Rosana Cristina B. M. Monge
Secretária Geral
Portaria nº 13/09


Jussara da Silva Queiroz
Diplomado


Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria DP nº 01/12/AESB

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020



Caro Sr. Dir.:

Por decisão de cumprimento do Ministério de Educação
(Portaria MEC/DALI nº 22677 e 71777)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 2012 as fls. nº 11 no livro
de registro nº 2417

Registro 2417 da Universidade Federal da Bahia
Salvador, 12 de Setembro de 2012



Lázaro Almeida Soares
Diretor em Exercício
Secretaria Geral de Cursos/UFBA
12/09/2012

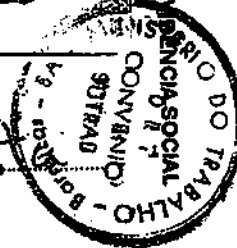
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Número 50442 Série 00019Ba



Posição Direita

Luiz de Souza Costa
ASSINATURA DO PORTADOR



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luiz de Souza Costa
Loc. Nasc. Barreiras
Est. Bahia Data 13/12/66
Filiação Sebastião de Souza Costa e Valdeir Pereira dos Santos
Est. Civil solteiro Doc. Nº 10.115
FI 251 Lt. A-58 Reg. Civil centros
Outro doc. cent nos esp. 1203.70
Situação Militar: Doc.
Nº Órgão Est
Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº Exp. em
Estado ja vivo
Ots
Data Emissão 09/06/77 DKT Bahia
Arno da Costa
SUTRAP - Nascimento no Estado de Barreiras

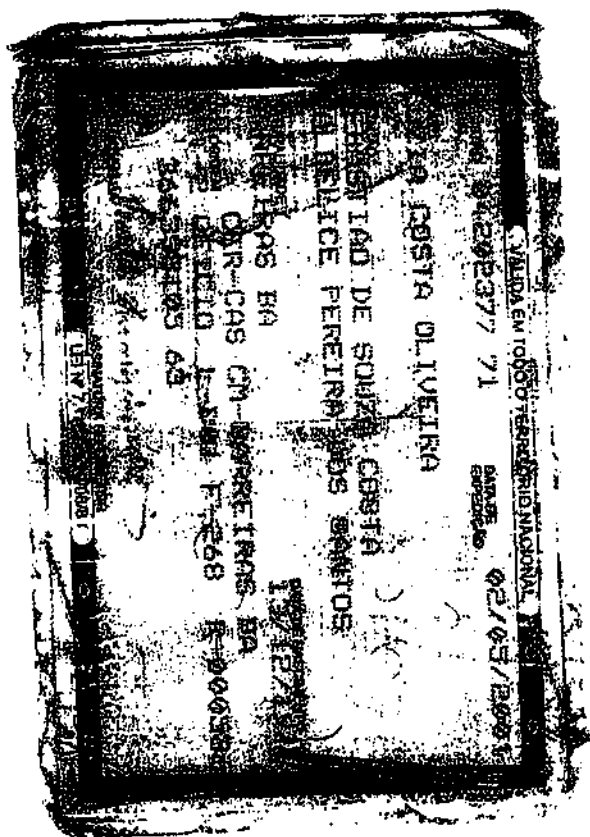
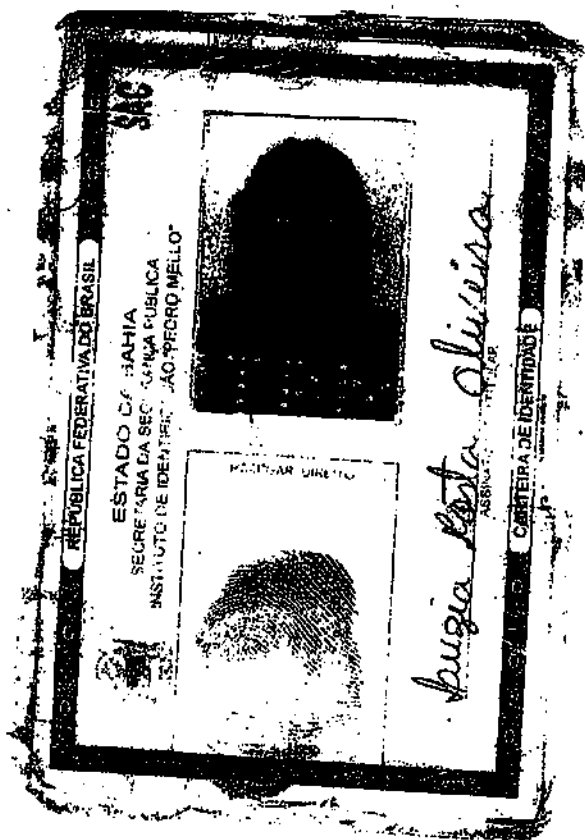
ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

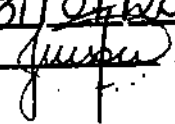
Nome A titular da presente CTPS passou a chamar-se
LUZIA COSTA OLIVEIRA
Doc. conforme a CERT. DE CASAMENTO
re 026 folhas 06848 2.01AA
Matr. em 05/02/496
Nome ALTERADA em 28.02.2011.
Doc. Maria Magalhães
Maria Ferreira da Magalhães
Nome Matrícula 093837092 SAC - Barreiras
Doc. PAT/SAC BARREIRAS
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento

LUIZ GONCALVES DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS - BAHIA
GESTÃO 2020 A 2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
fcp




LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARRERAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020


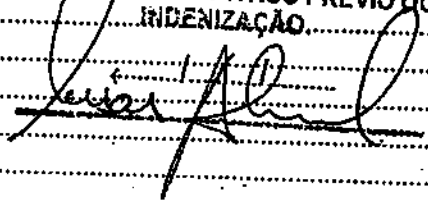
Empregador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
FAMILIARES EXCEPCIONAIS
 CGC/MF. 13.348.347/0001-71
 Rua TRAVESSA TUNIBIÁS Nº
 Município BARREIRAS Est. BAHIA
 Esp. do estabelecimento
 Cargo ANALISTA SÉBICO
CEBILS C.B.O. nº
 Data admissão de 22 de MAIO de 2017
 Registro nº 02004 Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 437,00 (quatrocentos e
trinta e sete reais)
por mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

Empregador
 COC/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo C.B.O. nº
 Data admissão de de 19.....
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

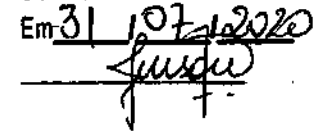
ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM
02/05/17 POR INSTRUMENTO INSCRITO
 PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA
 PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO
 POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO
 DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPEN-
 DENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU
 INDENIZAÇÃO.




LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31 de 10 de 2020




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DO 2º GRAU



Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus
(Nome do Estabelecimento)

Portaria nº 04/88 - 10.0.26.04.88
(Ato de Autorização - Data de Publicação no Diário Oficial)

Rua Guarujá - S/N - Heliamento Renato Gonçalves
(Endereço)

Nome Luiz de Souza Costa

Nacionalidade Bahiana - Bahia

Nacionalidade Brasileira

Nascimento 10.12.66

Filiação (Pai e Mãe) Sebastião de Souza Costa e Valdelice Pereira dos Santos

Habilitação: Técnico em Contabilidade
Duração: 3.080 Hs.

19 94

19 95

19 96

19

DISCIPLINAS - ÁREAS DE ESTUDOS - ATIVIDADES

EDUCAÇÃO GERAL	NÚCLEO COMUM	P. DIVERSIFICADA	19 94				19 95				19 96				19				Carga Horária TOTAL
			Estabelecimento	Conceito	Carga Horária	Crédito	Estabelecimento	Conceito	Carga Horária	Crédito	Estabelecimento	Conceito	Carga Horária	Crédito	Estabelecimento	Conceito	Carga Horária	Crédito	
			Ling. Port. e Lit. Bras.				Ling. Est. (Inglês)				História								
			Geografia				O.S.P.B.				Matemática								
			Física				Química				Biologia								
			Educação Artística				Programa de Saúde				Ed. Moral e Cívica								
1º SUB-TOTAL					800				120				160						
FORMAÇÃO ESPECIAL			Técnica de Redação				Mat. C. e Financeira				Estatística								
PROFISSIONALIZANTE			Mec. e Proc. de Dados				Economia e Mercado				Direito e Legislação								
			Org. e Téc. (de Arquivo) Comercial				Cont. Geral				Cont. e C. Bancárias								
			Cont. Comercial				Cont. Industrial				Cont. Pública								
			Téc. de Arquivo				Análise de Balanço				Pisc. das Relações								
			Filosofia				Sociologia												
2º SUB-TOTAL					800				80				80						
3º SUB-TOTAL																			
TOTAL GERAL					1000				1040				1040						

Luiz Gonzaga de A. Filho
PRF. AIDENY
APAT. BARREIRAS - BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Luiz Gonzaga de A. Filho

FICHA DE TRANSFERENCIA

DISCIPLINAS	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	FALTAS	AULAS DADAS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que o aluno Maíza de Souza Costa
concluiu a 3ª série do 2º grau no(s) ano(s) de 1996 e — x —

de acordo com as Leis de Educação Vigentes no País.

Barreiras Bahia, 14 de maio de 1997

Vânio Cavalcante Gema
Diretor
Centro Ed. Coração de Jesus
Port. 031/97 de 08/01/97

Joanita Rodrigues de Carvalho
Joanita Rodrigues de Carvalho
Secretária
Autorização n.º 0025/97

(RESERVADO PARA RECONHECIMENTO DE FIRMAS)

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Declaro para fins de Transferência, que o presente Documento é idôneo, não tendo emendas nem rasuras, apto a produzir os efeitos legais a que se propõe.

Barreiras, 14 de maio de 97

Carvalho
.....
Diretor (a)

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CIT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Peia sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIA

REGISTRO Nº 128.24617.06-1

NÚMERO 0663501

MAIO 0040

BA

Margarida Barbosa da Silva

ASSINATURA DO TRABALHADOR

FOLHA Nº 01/01



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Luiz Gonzaga de A. Filho
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APME BARRERAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Luiz Gonzaga de A. Filho

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MARGARITA BARBOSA DA SILVA

RAÇA: BRANCA
NOME: MARGARIDA BARBOSA PRATO
NASCIMENTO: 18/11/1952 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL: CASADA
MATRICAL BRAS: COTEGPPE - BA
DOCUMENTO: C. I. 032833448 04/10/2012 SSP BA
LEG. Nº 509, DE 18 DE MAIO DE 1994
CPF: 1.221.583.105-20
TIT. ELEITOR: ZONA:
LOCAL/BIOTA DE EMISSÃO: BRTEBA - 09/12/2014

Luiz Gonzaga de A. Filho
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO	DATA DE NASC. DE	PAIS
DOCUMENTO	DOCUMENTO	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIÇO
NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIÇO
NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIÇO
DOCUMENTO	DOCUMENTO	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIÇO
DOCUMENTO	DOCUMENTO	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIÇO

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO SINAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	SINAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS (Lei. nº 875, de 12 de julho de 1953): <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

CARTERAS ANTERIORES

Nº: 45900005613415115 DATA DE EMISSÃO: 12/12/2014 SINAL: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Nº: 15115 DATA DE EMISSÃO: 12/12/2014 SINAL: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--

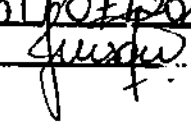
06

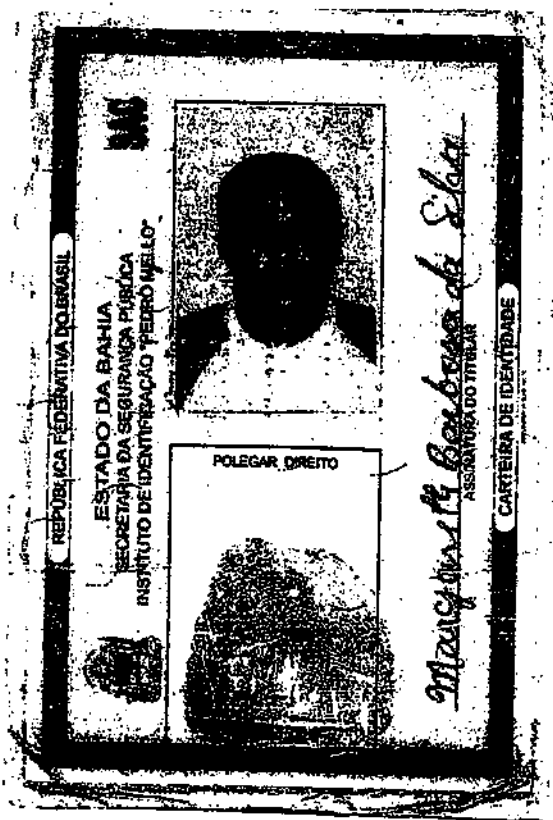
CONTRATO DE TRABALHO

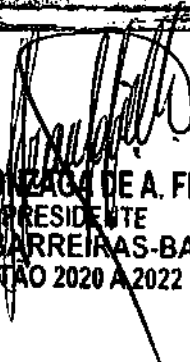
EMPREGADOR: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXERCICIAIS**
 CATEGORIA: **13.348.347/10001-71**
 ENDEREÇO: **TRAVESSA CASTELHANA**
 MUNICÍPIO: **BARREIRAS** UF: **BA**
 CNPJ DO ESTABELECIMENTO: _____
 CARGO: **PROFESSORA**
 DATA DE ADMISSÃO: **01** DE **JULHO** DE **1997**
 REGISTRO Nº: **01036**
 RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA: **150 DIAS ANTES**
 CANCELAMENTO: **15 DIAS ANTES**
 Nome: **Cleber Espíndola do S. Almeida**
 Função: **Presidente**
 QUAL. DISPENSA: _____
 RGT Nº DA CONTRA: _____

07


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020





LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
HISTÓRICO ESCOLAR 2º GRAU



Estabelecimento: Colégio Estadual Antônio Geraldo Código: 39896
Endereço: Rua José Gonçalves Nº: 217
Bairro: Centro Município: Barreiras Estado: Bahia
Ato de Criação: Portaria 6269 D. Oficial: 29/10/186
Ato de Autorização/Reconhecimento: Resolução nº 024189 Parecer nº: 072189 D.O.: 24/08/89

Nome: Margareth Barboza Pinto Matrícula nº: 1428954
Naturalidade: Colatina - Bahia Nascimento: 18/11/1962 Nacionalidade: Brasileira
Filiação: (Pai e Mãe) Margarida Barboza Pinto

Habilitação: Magistério de 1º grau
Duração: 03 anos C.H. 3939 horas

DISCIPLINAS — ÁREAS DE ESTUDOS — ATIVIDADES

Língua Portuguesa e Lit. Brasileira
Língua Estrangeira Moderna Inglês
História
Geografia
Organização Social Pol. do Brasil
Matemática
Física
Química
Biologia
Educação Artística
Programa de Saúde
Educação Moral e Cívica
Educação Física
Ensino Religioso
Fundamentos da Ped. Esp. Psicologia
Fundamentos da Ped. Esp. Sociologia
Fundamentos da Ped. Esp. Filosofia
História da Educação
Didática Geral
Educação Infantil
Metodologia de Português
Metodologia de História e Geografia
Metodologia de Ciências II
Metodologia de Matemática
Atualização
Prática de Ensino do 1º grau
Prática de Ensino
Literatura Infantil
Estratégias de Ensino

ESTABE- CIMENTO	19 91		19 92		19 93		19		CARGA HORÁRIA TOTAL
	N/C	CARGA HORÁRIA	N/C	CARGA HORÁRIA	N/C	CARGA HORÁRIA	N/C	CARGA HORÁRIA	
	60	160	75	114	70	114			394
	70	80							80
	80	80							80
	75	80							80
			70	39					39
	60	120	65	78	70	78			276
	70	80							80
	60	80							80
	60	80							80
	95	80							80
			80	78					80
			70	39					39
		120		114					354
	90	(5)			75	(5)			(5)
	65	80	80	114	70	114			314
			85	78					78
					75	78			78
					75	78			78
	70	120							120
			80	78					78
			75	114					114
			70	114					114
					70	114			114
					80	114			114
			80	114					114
			80	78					78
			80	156	80	156			312
			70	78					78
		50		110			240		40

Colégio Estadual Antônio Geraldo - Barreiras - BA

Colégio Estadual Antônio Geraldo - Barreiras - BA

Colégio Estadual Antônio Geraldo - Barreiras - BA

LUIZ GONZAGA DE A FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/10/2020
[Assinatura]

Unidade Expedidora: Escola de 1º grau de Barreirinhas
 Cidade: Barreirinhas Estado: Bahia Data da Expedição: 09/02/84

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO
1ª	1991	Colégio Estadual Antônio Geraldo	Barreirinhas	MA
2ª	1992	Colégio Estadual Antônio Geraldo	Barreirinhas	MA
3ª	1993	Colégio Estadual Antônio Geraldo	Barreirinhas	MA

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de _____ até _____
 Turma _____ Série _____ Turma: _____ Nº _____

DISCIPLINAS	1ª UNID.	2ª UNID.	3ª UNID.	4ª UNID.	Nº DE FALTAS	AULAS DADAS
	N/C	N/C	N/C	N/C		
<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Colégio Estadual Antônio Geraldo Tendo em vista o rendimento escolar do aluno em questão, que não possui faltas e cursou as disciplinas com aproveitamento satisfatório, certifica-se que o mesmo possui aproveitamento satisfatório em todas as disciplinas cursadas. Data: 23/10/95 Diretor(a) _____</p>						

CERTIFICADO

Certificamos que Margareth Barbosa Pinto
 concluiu a 3ª série do segundo grau no ano letivo de 1993
 no município de Barreirinhas MA na forma da Lei vigente no País e do

Observações: 1º magistério - observação 80h
 2º magistério - observação 32h
 3º magistério - observação 78h
 Seminário Pedagógico 20h
 (I) Integrado
 (Este documento não contém emendas ou rasuras)

DIRETOR (assinatura e carimbo) — Reg. ou Aut.
 Célia Aparecida Pereira do Rêgo
 VICE-DIRETORA
 Aut. 1330/92 - Port. 5660
 D.O. 48/05/91

SECRETÁRIO (assinatura e carimbo) — Reg. ou Aut.
 Eli Maria de Mendonça e Castro
 vice-diretora
 Port. 3191 - D.O. 05/07/94



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série 00032-BA



Polgar Direito

Número 21639



Marlene Pereira Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marlene Pereira Alves

Loc. Nasc. Bahia

Est. Bahia Data 01.05.73

Filiação Jose Inacio Alves e Joaquina Pereira Alves

Est. Civil Letuada Doc. Nº 3868

Fis. S.M. Liv. S.M. Reg. Civil eletrônico

Outro doc. cat. nos. esp - 10.07.70

Situação Militar: Doc. Nº

Orgão Est

Naturalizado Doc. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em

Estado BA

Obs na via

Data Emissão 07.03.89 DDT Bahia

SUTRAS - Ministério do Trabalho e Previdência

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
Juiz

Empregador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL
 CGC/MF: 13.248.347/0001-71
 Rua: T. BARREIRA TURBULENTAS Nº: 01
 Município: BAJIMEUNAS Est.: BAHIA
 Esp. do estabelecimento:

Cargo: A. KENNERE LRS
 C.B.O. nº:

Data admissão: 02 de 11 de 19 de 20

Registro nº: 07006 Fis/Ficha:

Remuneração especificada: 19.031,55 (HUMANIZADA) 14.111,00 (TABELA) 14.111,00 (REAJ) 5.510,00 (VLR) 2.172,00 (INSS) 1.117,55 (FGTS)

[Signature]
 Ass. do empregador ou a rogo e/ou test.

1º 2º

Data saída: de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo e/ou test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº:

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

PORTADOR DE PRESENTE, FOI ADMITIDO EM
02/09/17 INSTRUMENTO INSCRITO
 RELO. PR. DE 15 DIAS DE EXPERIÊNCIA
 PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO
 POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO
 DO PRAZO/ORA ESTABELECIDO, INDEPEN-
 DENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU
 INDENIZAÇÃO.

[Signature]

[Signature]
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

07




Marluce Pereira Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 876 296 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-09-1976

NOME MARLUCE PEREIRA ALVES

FILIAÇÃO José Inácio Alves
Joaquim Pereira Alves

NATURALIDADE Barra - BA DATA DE NASCIMENTO 05-05-1972

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 3368, Fls. 47, Liv. 12, Museu de São Francisco - BA
CPF *** **

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
619.515.445-87
Nome
MARLUCE PEREIRA ALVES
Nascimento
05/05/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
CDB6.9D45.C3CD.8D40

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:26:53 do dia 11/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Signature]

CONFERE
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
Em _____ PRESIDENTE
APAE BARRERAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARLUCE PEREIRA ALVES

DATA DE NASCIMENTO: 5/05/1972
 Nº de inscrição: 8898 8035 0531
 ZONA: 070
 SEÇÃO: 029

MUNICÍPIO / UF: BARRÉIRAS/BA
 DATA DE EMISSÃO: 05/05/2010

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCAÇÃO NA JUSTIÇA ELEITORAL

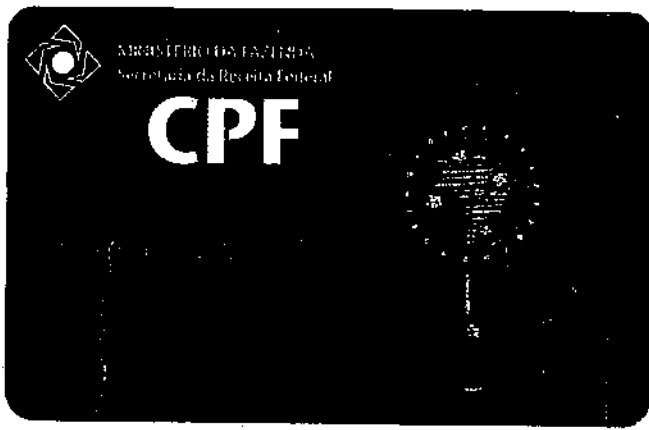
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

01

Arluce Pereira Alves
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



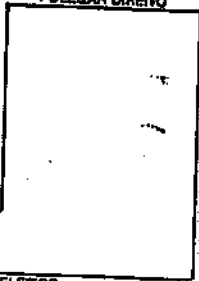
[Handwritten Signature]

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARRÉIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Marluce Pereira Alves

SIGNATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MANEIRA IGUAL JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 896 298

DATA DE EXPEDIÇÃO 10-09-1996

NOME MARLUCE PEREIRA ALVES

FEDERAÇÃO José Inácio Alves

Joaquim Pereira Alves

NATURALIDADE

Barra - BA

DATA DE NASCIMENTO

05-05-1972

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. 3368, Fls. 47, Liv. 12,
Arquivo de São Francisco - BA

CPF 000 000 000

J.P. Alves
SECRETARIA DE DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/05/83

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/07/2020

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARRERAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

ALTERNACÃO DE IDENTIDADE

02

PLACAO

DATA DE NASC. DE: / / PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

03

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

04

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

05

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

06

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

07

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

08

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

09

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

10

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

11

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

12

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

13

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

14

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

15

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

16

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

17

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

18

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

19

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

20

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

21

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

22

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

23

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

24

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

25

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

26

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

27

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

28

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

29

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

30

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

31

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

32

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

33

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

34

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

35

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

36

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

37

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

38

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

39

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

40

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

41

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

42

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

43

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

44

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

45

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

46

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

47

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

48

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

49

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

50

ASSINATURA DO EMPREGADO

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: MIRIAN LIMA ALMEIDA

2903201988

LOC. DE NASC.: BARRERAS - BA

FILIAÇÃO: PETRONILIO CANDIDO LIMA

RITA PRUDENCIO LIMA

DOC. APRESENTADO: RG 1279629405 SSP BA

ESTADO CIVIL: CASADO

15/07/1968, DE 18 DE MAIO DE 1993

RG: 1279629405

LOCAL DA EMISSÃO: SETRAS/SAC BARRERAS

EMISSÃO: 08/07/2004

ASSINATURA DO EMPREGADO

Carimbo: Carimbo Marcar Unipessoal de Barreiras - BA

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

MINISTERIO DO TRABALHO

E EMPREGO

SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.47018.06-0

NUMERO

6760085

SERIE

001-0

BA

ASSINATURA DO TITULAR

Miriam Jordana Almeida

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estado de conservação, espelham a correta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Para sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia de preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONSERVADA COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PAGINAS NUMERADAS

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR ASSOCIADOS DE PÓS E
S.M. 150 DOS EXCEPCIONAIS
 CGC/CNPJ/CEI 13.348.347/0001-71
 ENDEREÇO TRAVESSA TURBILVES, 1
 MUNICÍPIO BARREIRAS UF BA
 ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
 CARGO CULVADORA
 CBO Nº _____

DATA DE ADMISSÃO 02 DE MAIO DE 2017
 REGISTRO Nº 02005 FLS. / FICHA _____
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
 1ª _____ 2ª _____

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE _____
 1ª _____ 2ª _____

COM. DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA: 1106 106.23

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR _____
 CGC/CNPJ/CEI _____
 ENDEREÇO _____
 MUNICÍPIO _____ UF _____
 ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
 CARGO _____
 CBO Nº _____

DATA DE ADMISSÃO _____ DE _____ DE _____
 REGISTRO Nº _____ FLS. / FICHA _____
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA _____
 1ª _____ 2ª _____

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE _____
 1ª _____ 2ª _____

COM. DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA: _____

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Retirada
A data escrita da
admissão da função
nao é 02 de maio
de 2017 pois

LUZ CONCEIÇÃO DE A. FERREIRA
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020-2022

070105

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM
02.05.17 POR INSTRUMENTO, INSCRITO
 RELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA,
 PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO
 POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO
 DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPENDENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU
 INDENIZAÇÃO.

[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

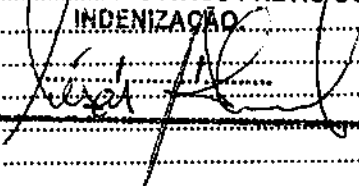
Em 31/07/2020

[Assinatura]


ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

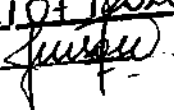
PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM
 02.05.17 POR INSTRUMENTO, INSCRITO
 PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA
 PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO
 POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO
 DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPENDENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU
 INDENIZAÇÃO.


ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)



LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12796284 05 DATA DE EMISSÃO 04/29/2011

NOME MIRIAM LIMA ALMEIDA

FILIAÇÃO PETRONILIO CANDIDO LIMA

RITA PRUDENCIO LIMA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BARREIRAS BA EB/93/1982

END. COM. CEP DEN-CAB CM-BARREIRAS MA

DST-2 OFICIO L-808 F-438 R-001638

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO EMITENTE

LEI Nº 7.118 DE 20/09/99

CARTERA DE IDENTIDADE

Miriam Lima Almeida

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BILLOTT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

016.647.145-37

MIRIAM LIMA ALMEIDA

28/03/1982

11º OFÍCIO DE NOTAS

Selo de Autenticidade AS-BA ORIGINAL DOU FE

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

1294.AC185661-7

06 ABR 2017

MARIE NEUSA DA SILVA - TABELIA

MARIA DO DESFERRO DA SILVA - TABELIA SUBST.

MAYSA DOS SANTOS PEREIRA MUTO - ESC. AUTORIZADO

WASHINGTON FERREIRA DA SILVA - ESC. AUTORIZADO

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

COPIA CONFERE COM ORIGINAL DOU FE

06 ABR 2017

MARIE NEUSA DA SILVA - TABELIA

MARIA DO DESFERRO DA SILVA - TABELIA SUBST.

MAYSA DOS SANTOS PEREIRA MUTO - ESC. AUTORIZADO

WASHINGTON FERREIRA DA SILVA - ESC. AUTORIZADO

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/2020
Susane



CENTRO
DE ESTUDOS E FORMAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que **MIRIAN LIMA ALMEIDA**, CPF: **016.647.145-37**, participou do curso de **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** e foi submetido(a) a avaliação por Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, CNPJ 19.543.624/0001-83, com início em **01/12/2017** e conclusão em **19/01/2018** e obteve aprovação com nota **9,00**.

POR PROCURAÇÃO
Isabel Maria da S. Simões
[Assinatura]
Dêcio R. Alvares
Diretor

Belo Horizonte/MG, 19/01/2018.

Tipo de curso: Capacitação,
na categoria livre oferta de cursos.
Carga horária: 300h

Número de Registro: 2503030145775
Validado em <http://www.centrodeestudosseformacao.com.br>

LDB - Lei 9394/96, Art. 40 e/ou CNE/CNB Nº 06/2012, Art. 2º
e/ou Decreto Presidencial 5154/2004, Artigo 3º, § 2º

CONFERE COM O ORIGINAL
Em **31/02/2020**
[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APARELHOS BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Conteúdo Programático: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

MÓDULO I: EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO
MÓDULO II: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE
MÓDULO III: LEGISLAÇÃO SOBRE INCLUSÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MÓDULO IV: TECNOLOGIA ASSISTIVA: RECURSOS DE ACESSIBILIDADE AO COMPUTADOR
MÓDULO V: A AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
MÓDULO VI: GLOSSÁRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTEÚDO COMPLEMENTAR

- A PROGRESSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
- ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
- DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM (ENSINO ESPECIAL)
- EDUCAÇÃO INFANTIL: DISCURSO, LEGISLAÇÃO E PRÁTICAS INSTITUCIONAIS
- HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL
- LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL
- PERSPECTIVA HISTÓRICA DO PROCESSO DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES
- POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
- PROJETO DE BRINQUEDOTECA

Programa de Educação Continuada

Certificado Registrado Sob o nº2503030145775

Livro nº 9 e Folha 33 em 19/01/2018

Responsável pelo Registro

Verificar autenticidade:



Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda
CNPJ 19.543.624/0001-83



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
HISTÓRICO ESCOLAR 2º GRAU



Estabelecimento Colégio Estadual Antônio Geraldo		Código 39896
End. (Rua, Av. etc...) Rua José Bonifácio		Nº S/N
Bairro Centro	Município Barreiras - Bahia	
Ano de Criação 6269	Diário Oficial 29-04-86	
Ato de Autorização/Reconhecimento Resolução CEE nº 02489 Páxens 07289		Diário Oficial 24 05 89
Nome do Aluno Maixian Prudêncio Lima		Matrícula nº
Data do Nascimento 28 03 82	Naturalidade Barreiras BA	Nacionalidade Brasileira
Filiação: Pai Petronilio Bonafide Lima	Mãe Rita Prudêncio Lima	
Habilitação Magistério de 1º Grau	Duração 0,30mes	CH 3,360

COMPONENTES CURRICULARES	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
	NOTA	CONCEITO	NOTA	CONCEITO	NOTA	CONCEITO	NOTA	CONCEITO
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	70	80	55	120	65	120		320
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)					60	80		80
Língua Estrangeira Moderna (Francês)								
Matemática	55	80	70	80	60	80		240
Organização Social e Política do Brasil								
História	60	80						80
Geografia	60	90						80
Ciências Físicas e Biológicas								
Física			65	80				80
Química			65	80				80
Biologia								
Biologia/Programas de Saúde	65	80						80
Educação Física		80	70	80	60	80		240
Educação Artística					70	80		80
Educação Moral e Cívica								
Programas de Saúde								
Ensino Religioso								
Educação Moral e Cívica/OSP								
Psicologia da Educação	75	80	75	80	60	80		240
História da Educação			60	120				120
Psicologia / Sociologia da Educação			55	80	65	80		160
Filosofia / Teoria da Educação			60	80	60	80		160
Estrutura e Func. do Ensino de 1º Grau	70	80						80
Fundamentos e Met. da Língua Portuguesa Alf			55	120				120
Fundamentos e Met. da Língua Portuguesa					55	120		120
Fundamentos e Metodologia da História	60	120						120
Fundamentos e Metodologia da Geografia	70	120						120
Fundamentos e Metodologia da Matemática			60	80	60	80		160
Fundamentos e Met. dos Recursos Naturais					60	120		120
Cidética	75	80			70	200		80
Estágio				200				200

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/89

LUIZ GOMES DE ARAÚJO
APARECIDO DE ARAÚJO
RECEBIMENTO
DELEGADO ESTADUAL ANTÔNIO GERALDO
DELEGADO ESTADUAL ANTÔNIO GERALDO

DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO 2º GRAU

- 1º Grau Regular
- 1º Grau Supletivo

Entidade Expedidora Escola Estadual de 1º Grau Ilhéus de Bahia Ano de conclusão 1997
 Cidade Barreras Estado BA

ESTUDOS REALIZADOS NO 2º GRAU

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1º	1997	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreras	BA
2º	1999	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreras	BA
3º	2000	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreras	BA

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de _____ até _____
 Turno _____ Série _____ Turma _____ Nº _____

COMPONENTES CURRICULARES	1º UNID	2º UNID	3º UNID	4º UNID	Nº de Faltas	Aulas Dadas
	N/C	N/C	N/C	N/C		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GERALDO
 DIREC/25

Declara, para fins de transferência, que o presente documento é
 válido e está apto a produzir os efeitos legais a que se propõe.

Barreras 13/12/04

Maria Adélia de Jesus da Silva
 Diretora
 Pça. 2375-DIO, BARRERAS
 Colégio Estadual Ant. G.

Espaço reservado para carimbo

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano Letivo	1º	2º	3º	4º
Série				
Aulas Dadas				
Frequência				

CERTIFICADO

Certificamos que Miriam Prudência Lima
 concluiu a 3º série do 2º grau do ano letivo 2000 na forma das Leis de Educação vigentes
 no País e do Regulamento Escolar.

OBSERVAÇÕES

BARRERAS BA

Espaço reservado para registro ou anotações
 da Repetição Competente.

Local Barreras BA Data 03 11 2004

Maria Adélia de Jesus da Silva

TRABALHADOR

Este é o Cartão de Trabalho - CTP, instrumento de identificação pessoal do trabalhador, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O CTP é obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional e para a contratação de trabalho.

O CTP é emitido em duas modalidades: o CTP comum, emitido para o trabalhador em geral, e o CTP especial, emitido para o trabalhador que presta serviços em caráter eventual ou temporário.

O CTP comum é emitido para o trabalhador que presta serviços em caráter permanente ou temporário, e o CTP especial é emitido para o trabalhador que presta serviços em caráter eventual ou temporário.

O CTP é emitido em nome do trabalhador, e o nome dele deve constar no CTP. O CTP é emitido em nome do trabalhador, e o nome dele deve constar no CTP.

CONFIRMAÇÃO COM ASSINATURA DO TRABALHADOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREVISO 190.18134.21-2

NÚMERO 5411400 0050 BA

Roneide dos Reis e. Souza

ASSINATURA DO TITULAR



LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Signature]

RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA

FILMADO: GIZALINA DOS REIS CONRADO
ANTONIO CONRADO NETO

NASCIMENTO: 16/01/1968
ESTADO CIVIL: CASADO
NACIONALIDADE: BARREIRAS - BA
DOCUMENTO: R.G. - 116183811 - 2811/2016 - SSP - BA

LEI Nº 8.648, DE 16 DE MAIO DE 1993
CPF: 020.288.786-87
TIT. ELEITOR: []
LOCAL DE EMISSÃO: SSC - BARREIRAS - BARRERA SÃO BARREIRAS
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2017

CH: []
SECÇÃO: []

ZONA: []

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - BRASIL

NOME DO CANDIDATO: LUIS GUNZAGA DE A. FILHO
 ENDEREÇO: AV. TANQUE A. TURIBIANOS, L. 110
 CIDADE: BARREIRAS
 ESTADO: BAHIA
 CATEGORIA: PROFESSOR
 CARGO: PROFESSOR
 DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1940
 RG: 04050
 CPF: 2.298.500-11
 TITULO: DUPLICATA E ADVERT. EDITORAIS
GOVERN. DE BARREIRAS

CONTRATO DE TRABALHO
 EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS
 CCG Nº: 13.318.347/0001-71
 ENDEREÇO: TANQUE A. TURIBIANOS, L. 110
 CIDADE: BARREIRAS
 ESTADO: BAHIA
 CATEGORIA: PROFESSOR
 CARGO: PROFESSOR
 DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1940
 RG: 04050
 CPF: 2.298.500-11
 TITULO: DUPLICATA E ADVERT. EDITORAIS
GOVERN. DE BARREIRAS

NOME DO CANDIDATO: LUIS GUNZAGA DE A. FILHO
 ENDEREÇO: AV. TANQUE A. TURIBIANOS, L. 110
 CIDADE: BARREIRAS
 ESTADO: BAHIA
 CATEGORIA: PROFESSOR
 CARGO: PROFESSOR
 DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1940
 RG: 04050
 CPF: 2.298.500-11
 TITULO: DUPLICATA E ADVERT. EDITORAIS
GOVERN. DE BARREIRAS

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM
02/10/17 DE INSTRUMENTO, INSCRITO
 PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIENCIA
 PODENDO SER RESCINDIDO
 POR QUALQUER DAS PARTES DO TERMINO
 DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPEN-
 DENTEMENTE DO AVISO PREVIO OU
 INDENIZACAO.
Luiz Gunzaga de A. Filho

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020
Luiz Gunzaga de A. Filho

Luiz Gunzaga de A. Filho
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTAO 2020 A 2022

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

COD. DE CE: 13.318.347/0001-71

ENDEREÇO: TRAVESSA TURKISH, L.

MUNICÍPIO: BARREIRAS

ESP. DO ESTABELECIMENTO: 80

CATEGORIA: PROFESSORA

CSO N:

DATA DE ADMISSÃO: 02 MAIO 2017

REGISTRO: 04050

SERIAL: 2.298.50

QUANTIDADE DE HORAS: 40

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: R\$ 11,400

DATA DE VIGÊNCIA:

CONDIÇÃO DE EMPREGO:

FORMA DE CONTRATO:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

COD. DE CE: 13.318.347/0001-71

ENDEREÇO: TRAVESSA TURKISH, L.

MUNICÍPIO: BARREIRAS

ESP. DO ESTABELECIMENTO: 80

CATEGORIA: PROFESSORA

CSO N:

DATA DE ADMISSÃO: 02 MAIO 2017

REGISTRO: 04050

SERIAL: 2.298.50

QUANTIDADE DE HORAS: 40

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: R\$ 11,400

DATA DE VIGÊNCIA:

CONDIÇÃO DE EMPREGO:

FORMA DE CONTRATO:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

COD. DE CE: 13.318.347/0001-71

ENDEREÇO: TRAVESSA TURKISH, L.

MUNICÍPIO: BARREIRAS

ESP. DO ESTABELECIMENTO: 80

CATEGORIA: PROFESSORA

CSO N:

DATA DE ADMISSÃO: 02 MAIO 2017

REGISTRO: 04050

SERIAL: 2.298.50

QUANTIDADE DE HORAS: 40

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: R\$ 11,400

DATA DE VIGÊNCIA:

CONDIÇÃO DE EMPREGO:

FORMA DE CONTRATO:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

COD. DE CE: 13.318.347/0001-71

ENDEREÇO: TRAVESSA TURKISH, L.

MUNICÍPIO: BARREIRAS

ESP. DO ESTABELECIMENTO: 80

CATEGORIA: PROFESSORA

CSO N:

DATA DE ADMISSÃO: 02 MAIO 2017

REGISTRO: 04050

SERIAL: 2.298.50

QUANTIDADE DE HORAS: 40

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: R\$ 11,400

DATA DE VIGÊNCIA:

CONDIÇÃO DE EMPREGO:

FORMA DE CONTRATO:

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM 02/05/17 DE INSTRUMENTO, INSCRITO PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA PODENDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPENDENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU INDENIZAÇÃO.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Assinatura]

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Roneide dos Reis Conrado Lacerda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.618.338-11 DATA DE EXPEDIÇÃO 28-11-2016

NOME RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA

FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO NETO

SIZALTINA DOS REIS CONRADO

NATURALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 16-01-1983

DLC ORDEM C. CAS. CM BARREIRAS BA DS
1º OFÍCIO LV 6 FL 37 RT 2737
020.238.785-27

CPF *José de Oliveira A. Lima*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 020.238.785-27

Nome RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA

Nascimento 16/01/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSCRIÇÃO Nº 1068 4377 0507

RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA

16/01/1983

BARREIRAS/BA

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Roneide dos R. Conrado Lacerda
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM CARTÃO DE VOTAÇÃO E CÉDULA ELEITORAL

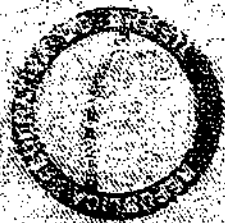
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/10/2020
José de Oliveira A. Lima

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO:
ELEIÇÃO 2016 - 1ª TURNO

RONEIDE DOS REIS CONRADO

Inscrição: 1068 4377 0507
NASC: 16/01/XXXX ZONA: 0075 SEÇÃO: 0171

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO PARNAÍBA
FACULDADE DO MÉDIO PARNAÍBA - FAMEP



Em 24/01/2019
15:40

O Diretor da Faculdade do Médio Parnaíba - FAMEP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Licenciatura Plena em **PEDAGOGIA** no ano de 2018 e colação de grau em 22 de dezembro de 2018, confere o título de Licenciado(a) em **Pedagogia a RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA**, nascida aos 16 de Janeiro de 1983, brasileira, natural de Barreiras-BA, RG: 11.618.338-11 SSP-BA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Washington Aluísio Soares de Oliveira
Diretor(a)

Washington Aluísio Soares de Oliveira
Diretor Geral

Teresina(PI), 03 de janeiro de 2019

Edyza Andréia de Azevedo Leite Barros
Secretária(a) Acadêmica(a)

Edyza Andréia de Azevedo Leite Barros
Secretária Acadêmica

Diplomado(a)

FACULDADE DO MÉDIO PARNAÍBA - FAMEP

Curso: Pedagogia / Licenciatura
Reconhecimento: Portaria Normativa nº 40, publicado no DOU de
13/12/2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA - DAA

Diploma registrado de acordo com competência delegada
pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria
126 de 09 de março de 1972.

Registro nº 509

Livro nº 4

Folha nº 38

Processo nº 1479/2019

Data do Registro: 15/01/2019

Amélia da Graça
Diretor(a) de Administração Acadêmica da UFPI

Washington Augusto Gomes de Oliveira
Diretor Geral

0001479

**INTE
LECTUS**

J. B. COSTA BISPO - ME
CNPJ: 19.783.831/000105

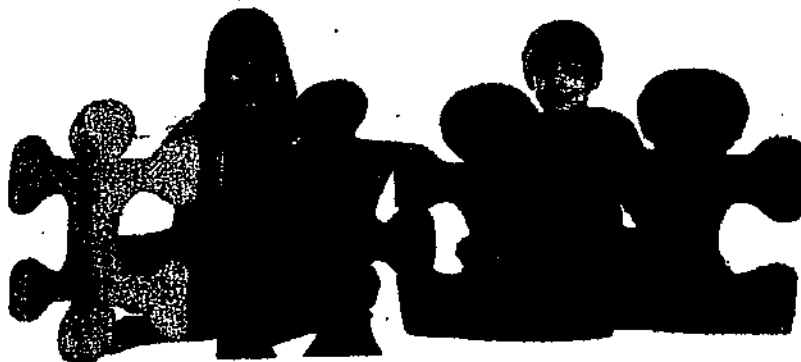
Certificado

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2016

[Handwritten signature]

Certificamos que Romeide dos Reis Loureiro Macedo participou do curso sobre AUTISMO: da Teoria a Prática, realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2016, totalizando uma carga horária de 20 horas.

Barreiras, 07 de agosto de 2016.



[Handwritten signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

[Handwritten signature]
JULIANA BRANDÃO COSTA BISPO
Docente Ministrante

PROGRAMAÇÃO DO CURSO

Dia 05/08 - 4 horas

TEMAS

- **O Transtorno do Espectro Autista - TEA**

Dia 06/08 - 10 horas

TEMAS

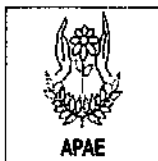
- **O modelo de atendimento da INTELLECTUS- (baseado no Programa TEACCH)**
- **Adaptação curricular**
- **Como montar as rotinas e sistemas de trabalho em casa e na escola**
- **Comunicação Alternativa e Aumentativa**

Dias 07/08 - 6 horas

TEMAS

- **Oficina para construção de materiais estruturados para crianças com autismo.**
- **Estudos de casos**

J. B. Costa Bispo
J. B. COSTA BISPO - ME
CNPJ: 19.783.831/000105



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Matriculas dos alunos da APAE/Barreiras 2020

1. Lucas Almeida Ferreira
2. Bruna silva costa
3. Larissa Rafaela de Souza Brito
4. Rosângela Pereira da Silva
5. Tiago da Silva Lino
6. Uérique de Jesus Cruz
7. Jamerson Costa dos Santos
8. Larissa Sthefanny Souza Lopes
9. Fabiane de Lima dos Santos
10. Edinaldo Gomes da Silva
11. Maria Clécia pereira Lima
12. Izanilde Sena de Souza
13. Ana Cristina Procópio de Souza
14. Hérica Silva santos
15. Valdez Santana Macedo
16. Micael Bessa Monteiro
17. Alexandre Ribeiro Machado
18. Wesley dos Santos Bezerra
19. David Lopes de Souza
20. Maria Thaise. Nascimento Silva
21. Breno dos santos Barbosa
22. Ellen Ribeiro da Silva
23. Diego dos santos Silva
24. Jardel Alves da Rocha
25. Anderson Vieira Sandes
26. Othor dos Santos Lopes
27. Adriene Carvalho Vital

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

28. Cleriston Vieira Sandes
29. Rhaissa Souza Rodrigues
30. Katiane da Silva
31. Edielson de oliveira Alves
32. Luiz Fernando Lopes Silva
33. Elma Vieira da Cruz
34. Gabriel Neves da cruz
35. João Vitor Rodrigues Lima
36. Janaina dos Santos Silva
37. Rafael Souza dos Anjos
38. Graciane Vieira de lima
39. Kaio Bruno carvalho da Silva
40. Ana patrícia Conceição dos Santos
41. Emerson André de Jesus Alves
42. Adriano de Almeida Silva
43. Guilherme Souza de Almeida
44. Marcos Henrique Barbosa Cosme
45. Vanessa de Jesus Cruz
46. Eduardo Vinícius pereira de Souza
47. Erick Ramon Barreto de Souza
48. Antonny Emmanuel da Silva Aquino
49. Isaias da Silva Junior
50. Mônica de Jesus dos Santos.
51. Cleibson Sousa de oliveira
52. Dulcilane Araújo dos Santos
53. Uerles Clebe Souza pereira
54. Alan Pedro de Cerqueira Santos
55. Jhonatan de Souza Lacerda
56. Nilzete Ferreira dos Santos
57. Guilherme da S. Tavares Góes
58. Maiane dos Santos da Silva
59. Marcelo de Souza carvalho
60. Mariele da Silva Barbosa

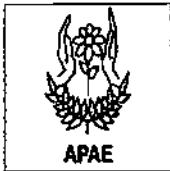


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

61. Maria Souza da Silva
62. Fabricio Moreira Ribeiro
63. Bruna da Silva Oliveira
64. João Lucas de Souza Gomes
65. Yasmin Stefane Carvalho da Silva
66. Lucas de Carvalho Santiago
67. Ana Clara de Santana Leonardo



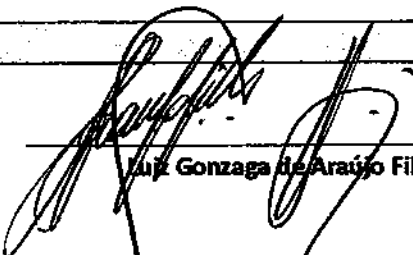
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRÉSIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

ANEXO XII

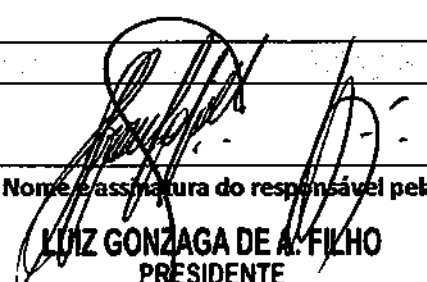
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE		Termo Nº 003/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 1ª e 2ª parcela	Período: De 16/07/2020 a 31/07/2020.	
Objeto		
Etapa: 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra		
Obs.: Não houve obras e ou reformas nesse período.		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
Barreiras, 31 de julho de 2020.		
Data		Luiz Gonzaga de Araújo Filho



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	Termo Nº003/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 1ª e 2ª parcela	Período: De 16/07/2020 a 31/07/2020.
Objeto	
FOTOGRAFIA (Das placas, conforme anexos XV e XVI, alusivas à parceria firmada, instaladas na entidade em locais de fácil visualização)	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras, 31 de julho de 2020.	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA


A PREFEITURA É
PARCEIRA DESTA ENTIDADE



Município de Barreiras/BA

Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas -Ba CEP-47.810-590

E-mail: barreiras@apaeba.org.br


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**



APAE

Barreiras - BA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 13.348.347/0001-71

**ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras // BA

Termo de Fomento nº 003/2020 Vigência: 31/01/2021

Valor R\$ 442.819,86 Parcelas: 07

Fonte: Recursos Municipais

Objetivo: Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, assistência social e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

Veja detalhes dessa parceria no Facebook: Apae Barreiras


Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncia ou Dúvidas:

www.barreiras.gov.br>transparência pública > portal da
transparência > e-OUV

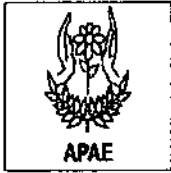
Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas -Ba CEP-47.810-590

E-mail: barreiras@apaeba.org.br


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

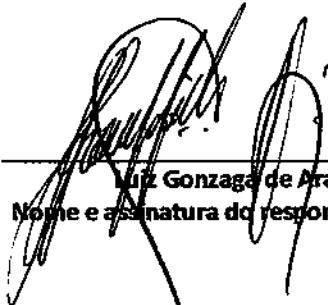


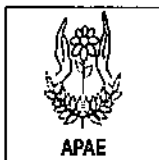
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF TEXAS
AUSTIN, TEXAS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA



ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRAFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	Termo N.º 003/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 1ª e 2ª parcela	Período De 16/07/2020 a 31/07/2020.
Objeto	
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
Obs.: Não houve aquisição de bens nesse período.	
RESPONSÁVEL	
Barreiras, 31 de julho de 2020.	
Data	Luiz Gonzaga de Araújo Filho Nome e assinatura do responsável pela Execução

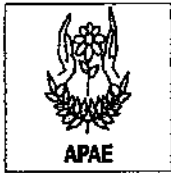


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	Termo N.º 003/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 1º e 2ª parcela	Período De: 16/07/2020 a 31/07/2020
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 003/2020, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
<p>Barreiras (BA),</p>  <p>LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022 Responsável pela execução</p>	
<p> Rubem Alves dos Santos Contador Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC</p>	
<p>RUBEM ALVES DOS SANTOS Rua Guadalupe, 56 - Centro CEP: 47600-020 - Barreiras-BA Contador CRC-BA 7.813/O-2 CPF: 088.842.135-87</p>	


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

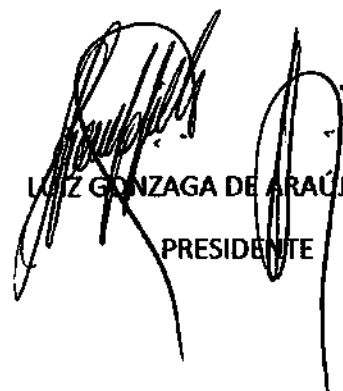
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO

Declaro que nenhum dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras, é membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual foi celebrado o termo de fomento ou colaboração, estendendo-se aos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Barreiras, 31 de julho de 2020.



LUÍZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE

Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590

E-mail: barreiras@apaeba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO

Declaro que não serão contratados para prestação de serviços servidores ou empregados públicos, incluindo aqueles que ocupem cargos de provimento temporário ou exerçam função gratificada de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou ainda, seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Barreiras, 31 de julho de 2020.


LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE

Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590

E-mail: barreiras@apaeba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO

Declaro de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) Membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;

b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;

c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública em qualquer esfera do Poder ou contra o patrimônio, de crimes eleitorais para quais as leis comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores;

Barreiras, 31 de julho de 2020

LUZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO

PRESIDENTE

Rua da APAE nº 361 Telefone (77) 3612-6922 Barreirinhas –Ba CEP-47.810-590

E-mail: barreiras@apaeba.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que de acordo com a Lei Nº 46/85, de 18 de setembro de 1985, fica reconhecida como Utilidade Pública e Filantrópica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras, Entidade fundada em 25 de julho de 1985.

Barreiras, 3 de agosto de 1989.

Arlette Wanderley Moreno dos Santos
Prefeito em exercício.

LUIZ BONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020



Câmara Municipal de Barreiras
Estado da Bahia

LEI ORDINÁRIA Nº 46/85 DE 11 DE SETEMBRO DE 1985.

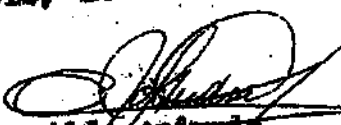
« Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública e Filantropica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras.

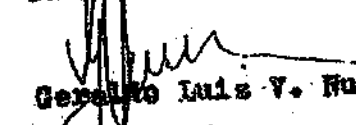
A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, apresenta a seguinte Lei:

1ª - Fica reconhecida como de utilidade pública e Filantropica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras, Entidade fundada em 25 de julho de 1985.


2ª - Esta Lei entrará em vigor após aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal.

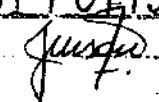
SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 1985.


Onildo Andrade
Presidente


Geraldo Luiz V. Nunes
1º Secretário em Exercício

Labellonato 1º ofi
BARREIRAS
COPIA CONFERE O ORIGINAL
02 MAI 2020
MARIENE ROSA DA SILVA
JADER SILVA SANTOS - escrivão
MAIOE GONÇALVES MOURA - escrivão


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020


Secretário de Governo

LEI Nº 10.507 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARREIRAS, com sede e foro no município de Barreiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARREIRAS, com sede e foro no município de Barreiras.

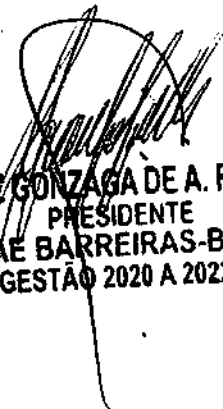
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de dezembro de 2006.

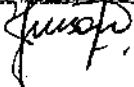
PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/01/2020





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 008/87

Autoriza o funcionamento da Escola de Educação Especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - na sede, do Município de Barreiras e aprova respectivo Regimento Escolar.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução CEE-224/75, bem como o Parecer Conclusivo n.º CEE-448/87, exarado no Processo n.º CEE-593/86.

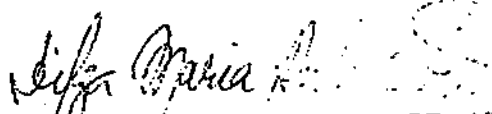
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - situada na sede do município de Barreiras/Ba., por 02 anos a partir de 01 de outubro/86, observada as exigências contidas na conclusão do Parecer CEE-448/87.

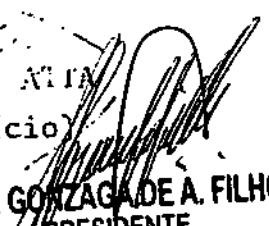
Artigo 2º - Fica aprovado o Regimento Escolar do citado Estabelecimento.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, Sala Alexandre Leal Costa, 19 de outubro de 1987.


Consa. DFLZA / MARIA ANDRADE ATIA
Presidente CEE (em Exercício)

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
17º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB COM TERMO DE ADEQUAÇÃO Nº044/2020

Atendendo ao quanto solicitado, através de requerimento protocolado em 05 de maio de 2020, protocolo nº 17GBM-1436/2020 e fundamentado no Art. 14 do Decreto Estadual nº16.302/2015 certificamos que o estabelecimento abaixo foi autorizado a adotar as medidas compensatórias de segurança contra incêndio e pânico:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS

NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXGERCIONAIS BARREIRAS

CNP/CPF: 13.248.347/0001-71

LOGRADOURO: RUA DA APAE

BAIRRO: BARREIRINHAS CEP: 47810-590

MUNICÍPIO: BARREIRAS-BA

OCUPAÇÃO/USO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PESSOAIS E TÉCNICOS - D.1 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

ÁREA CONSTRUÍDA: 1308,24 m² RISCO: MÉDIO ALTURA: TÉRREA
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO: LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO

CNP/CPF: 13.248.347/0001-71

Válido até 05/08/2020

OBS: A validade do presente Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) está condicionada à apresentação de Termo de Compromisso do Proprietário, constando responsabilidade pela finalização da instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico; tendo validade de 03 MESES.

Barreiras, 05 de maio de 2020

CONFERE COM O ORIGINAL

Em _____

Deise Fernanda Dalmora
DEYSE FERNANDA DALMORA
SD BM
Vistoriadora

LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ
LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ
MAJ PM
Chefe do Setor de Atividades Técnicas

Gustavo Rafael de S. Araújo
GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA ARAÚJO
SD BM
Auxiliar de vistoria

JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA
JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA
TEN CEL BM
Comandante

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BA
GESTÃO 2020 A 2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA,
CONSELHO EXECUTIVO E CONSELHO FISCAL, PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
APAE DE BARREIRAS.**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 18:00h, na sede da APAE. Presentes os senhores Luiz Gonzaga de Araújo Filho, CPF Nº 387.520.938-91, Clauberto Filipiak, Jossel André da Silva, Nilton Nascimento Araújo, Euler Agostinho Rabelo da Silva, Edivaldo Nunes dos Santos, Tarso Ronaldo Renner, Camilo Otávio Alonso Uzeda e Tony Teixeira da Silva. O Presidente Luiz Gonzaga anunciou para os presentes, o objetivo da reunião extraordinária, que é a alteração do estatuto no seu artigo 2º, referindo-se a alteração do Logradouro, objetivando adequação ao Boletim de Cadastro Imobiliário vigente, bem como solicitar a alteração do endereço, no Cadastro do CNPJ, na receita Federal. Portanto o logradouro da APAE TV. das Turbinas, S/N, doravante passará para: Rua da APAE, nº 361, Barreirinhas, CEP: 47.810-590 e alteração do artigo 64, que passa a ter nova redação. Estando todos cientes e de acordo com as citadas alterações, Fica o ESTATUTO CONSOLIDADO A SEGUIR:

ESTATUTO DA APAE DE BARREIRAS – BAHIA.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras ou, abreviadamente, APAE de Barreiras, fundada em Assembleia realizada em 25 de julho de 1985 nesta cidade de Barreiras-BA, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º – A APAE de Barreiras é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, CEP:47.810-590 e foro no município de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 3º – A APAE de Barreiras tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Art. 4º – A APAE de Barreiras adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

§ Único – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento Apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das APAES.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP:47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/03/2020
[Assinatura]

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Art. 5º – A bandeira da APAE de Barreiras, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento Apaeano e o nome da APAE, terá dimensões na proporção de 1m de altura por 1,5m de largura.

Parágrafo Único – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das APAES.

Art. 6º – Os eventos realizados pela APAE poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico – Cerimonial da Rede APAE*, elaborado pela Federação Nacional das APAES, para organização de seus protocolos.

Art. 7º – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das APAES (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da APAE.

Art. 8º – Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:
executar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

Cartório de Atos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

Luz Gonzaga A. Filho
Presidente
Triênio 2020/2022

2



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

Cartório de ~~Atos e Documentos~~
e Civil da Pessoa Jurídica
Helysê dos Anjos Souza dos Santos
Escriturante Autorizada

LUIZ GONZAGA A. FILHO
APAE BARREIRAS BAHIA
PRESIDENTE
GESTÃO 2020/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020

LUIZ GONZAGA A. FILHO
Presidente
GESTÃO 2020/2022

[Handwritten signatures and initials]



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de auto defensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 – A APAE de Barreiras integra-se, por filiação, à Federação Nacional das APAES, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das APAES, a APAE, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º – A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla APAE pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções,

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente

Cartório de Mandados e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escriturante Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das APAES e da Federação das APAES dos Estados.

§ 3º - A APAE apresentará, anualmente, à Federação das APAES do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 - A APAE preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das APAES do Estado, Federação Nacional das APAES, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I - DO QUADRO SOCIAL

Art. 13 - A APAE de Barreiras é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º - São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela APAE.

§2º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da APAE.

Art. 14 - O quadro social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I - Contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a APAE por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da APAE, firmando termo de adesão ao associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) representante.

II - Beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das APAES;

III - Correspondentes: aqueles que prestam colaboração à APAE, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreiras, Barreiras, BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/10/2020

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
- 2020/2022

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

IV – Honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

V – Especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da APAE, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

VI – Fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da APAE e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 – Compete à APAE exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

SEÇÃO II

DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 16 – A APAE poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I – São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das APAES.

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à APAE, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes de acordo com este Estatuto.

SEÇÃO III

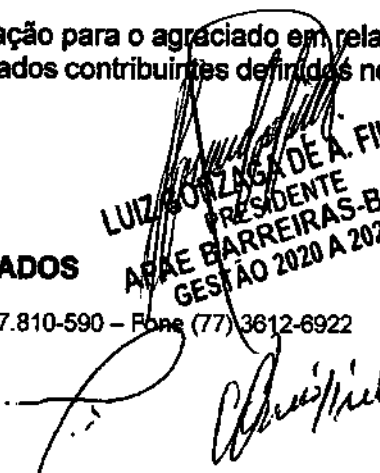
DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2022


Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Triênio 2020/2022


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritoriente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na APAE e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II – participar das Assembleias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APAE;

IV – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V – apresentar, à Diretoria Executiva, ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

VI – participar de todos os eventos organizados pela APAE, pelo Conselho Regional, pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da APAE, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES;

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX – requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da APAE;

X – em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI – convocar os órgãos deliberativos da APAE quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º – Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º – Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º – Os associados contribuintes, quando funcionários da APAE, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

SEÇÃO IV

DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras-BA CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Luz Gonzaga A. Filho
Presidente
2020/2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31.07.2020

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Art. 18 - São obrigações dos associados da APAE:

I - manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;

II - pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;

III - aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da APAE, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

IV - cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da APAE;

V - informar, por escrito, aos órgãos diretivos da APAE, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;

VI - submeter as propostas de alteração do Estatuto da APAE à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES.

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritoriente Autorizada

SEÇÃO V

DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS ASSOCIADOS

Art. 19 - As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da APAE, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I - Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da APAE;

II - Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III - Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da APAE, da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES.

§ 1º - A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º - Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras - BA - CEP 47.810-000

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Triênio 2020/2022

LUIS GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

§ 3º – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

SEÇÃO VI

DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA APAE

Art. 20 – Diante de irregularidades na APAE, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das APAES do Estado e/ou pela Diretoria da APAE que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I – O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da APAE "ad referendum" do Conselho de Administração.

II – A Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das APAES do Estado e/ou para a Diretoria da APAE, que expedirá parecer conclusivo.

III – A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva "ad referendum" do Conselho de Administração da Federação das APAES do Estado e/ou da APAE que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas no art. 19, a intervenção na APAE ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV – Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na APAE, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V – A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da APAE, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI – Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das APAES do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na APAE, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das APAES para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo APAE, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII – Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da APAE "ad referendum" do Conselho de Administração.

VIII – O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito suspensivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras - CEP 47.810-590 – Fone: (75) 3622-2000

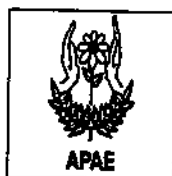
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2022

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Tribuna 2020/2022

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
APAE BARREIRAS BAHIA
GESTÃO 2020/2022

Cartório de Atos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritorante Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA APAE

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 21 – São órgãos da APAE, responsáveis por sua administração:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho de Administração;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretoria Executiva;
- V – Autodefensoria;
- VI – Conselho Consultivo.

§ 1º – Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da APAE há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da APAE.

§ 2º – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 3º – Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 – Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a APAE, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

**LUIS GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022**

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente

[Handwritten signature]
10

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Art. 23 - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da APAE, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º - Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º - No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE.

§ 3º - Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da APAE. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º - Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da APAE.

§ 6º - Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da APAE, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º - Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 - A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da APAE, admitindo-se, como alternativa, editais afixados no quadro de aviso da APAE e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º - No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 - À Assembleia Geral, órgão soberano da APAE, compete exclusivamente:

- I - homologar as alterações do Estatuto;
- II - decidir sobre fusão, transformação e extinção da APAE;
- III - eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- IV - destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V - aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6922

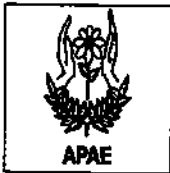
CONF. COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
ELEIÇÃO 2020 A 2022

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Heydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

VI - verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;

VII - apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

§ único - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da APAE.

Art. 26 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

§ único o - Com exceção do ano de eleição da Diretoria da APAE, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

§ único - Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

SEÇÃO III

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 28 - O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º - No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º - Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreiras, Barreiras - BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Assinatura]

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
TÉRMINO 2020/2022

[Assinatura]
12

Cartório de Estudos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

§ 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da APAE, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 - Compete ao Conselho de Administração:

- I - aprovar o Regimento Interno da APAE;
- II - emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;
- III - aprovar o Plano Anual de Atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- IV - examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da APAE, em cada exercício;
- V - responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- VI - deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- VII - examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da APAE;
- VIII - referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;
- IX - aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;
- X - preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;
- XI - referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;
- XII - escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da APAE, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;
- XIII - assumir a Presidência da APAE, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
- XIV - aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
PERÍODO 2020 A 2022

Cartório de Filhos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritorante Autorizada

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreiras, Barreiras - BA, CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6922

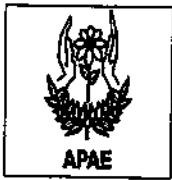
VERE COM O ORIGINAL

31/07/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
LUIZ GONZAGA A. FILHO
Presidente
Término 2020/2022

[Handwritten signature]
13



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII – Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII – Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da APAE, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V – opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA – CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente

Término 2020/2022

14

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
2020 A 2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

§ único – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

SEÇÃO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 32 – A Diretoria Executiva da APAE será composta de, no mínimo:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º e 2º Diretores Secretários;
- IV – 1º e 2º Diretores Financeiros;
- V – Diretor de Patrimônio;
- VI – Diretor Social.

§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

SEÇÃO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – promover e fomentar a realização dos fins da APAE;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA – CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERIR COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Assinatura]

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

[Assinatura]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

II – elaborar o Regimento Interno da APAE e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;

III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;

IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;

V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;

VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da APAE, em cada exercício;

VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da APAE, supervisionando sua atuação;

IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos.

X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;

XI – convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;

XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das APAES;

XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das APAES do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das APAES;

XIV – promover a participação da APAE em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;

XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;

XVI – receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração;

XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras - BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Término 2020/2022

16

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

Luiz Gonzaga A. Filho
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela APAE;

XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da APAE, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

- a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- b) Ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão/ sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

SEÇÃO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 35 – Compete ao Presidente:

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 – Fone: (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/07/2020
[assinatura]

[assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

[assinatura]
17

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritor Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

- I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da APAE nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;
- II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- III – representar a APAE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;
- IV – representar a APAE judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;
- V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da APAE, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembleia Geral;
- VI – dirigir a APAE, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;
- VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;
- VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;
- IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;
- X – ratificar de modo expresse, à Federação das APAES do Estado e à Federação Nacional das APAES, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;
- XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da APAE.
- XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do Procurador Jurídico.

§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

[Handwritten signature]

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA – CEP 47.810-590 – Fone (77) 3312-6922

[Handwritten signature]
Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente

[Handwritten signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Parágrafo único – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independentemente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário:

I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da APAE;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da APAE;

V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da APAE;

VI – exercer a presidência da APAE no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:

I – substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva;

II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da APAE;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA – CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Término 2020/2022

[Handwritten signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
FESTÃO 2020 A 2022

[Handwritten signature]

19

[Handwritten signature]
Cartório de Flórida e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da APAE, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;

VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da APAE ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 – Compete ao 2º Diretor Financeiro:

I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da APAE;

II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da APAE;

III – providenciar a escrituração do material permanente da APAE, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

§ Único – O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 – Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

I – organizar as atividades sociais;

II – elaborar o programa de solenidades;

III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;

IV – promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

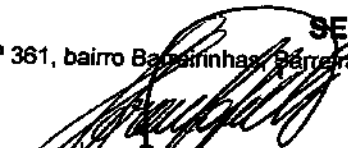
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydê dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

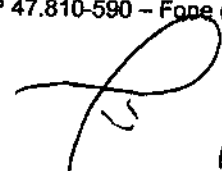
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

SEÇÃO VIII

Rua da APAE, nº 361, bairro Basmirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
31/07/2020
Junior


Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Tribuna 2020/2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estatual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

DA AUTOGESTÃO E DA AUTODEFENSORIA

Art. 43 - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

§ único - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos auto defensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas APAES, Federação das APAES dos Estados e Federação Nacional das APAES.

Art. 44 - Os auto defensores serão eleitos nos fóruns de auto defensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º - A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º - Poderão ser eleitos auto defensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE.

Art. 45 - Compete aos auto defensores:

I - defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II - participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III - participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;

IV - votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

SEÇÃO IX

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 46 - O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da APAE.

§ 1º - Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º - Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da APAE, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da APAE.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6922

CONSELHO CONSULTIVO
31.07.2020
Justo

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Tribuna 2020/2022

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

[Assinatura]
R. Luiz Gonzaga

[Assinatura]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritoriente Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Art. 47 – A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 – As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II – esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV – participar, mediante convite, dos eventos realizados pela APAE

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritório Autorizada

CAPÍTULO IV

DA PROCURADORIA JURÍDICA

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da APAE, após aprovação do Conselho de Administração.

§ único – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

II – defender os interesses da APAE, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da APAE, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;

VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;

VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da APAE.

CAPÍTULO V

DAS RECEITAS, DO PATRIMÔNIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 55 – As receitas da APAE, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

I – contribuições de associados e de terceiros;

II – legados;

III – produção e venda de serviços;

IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;

V – doações de qualquer natureza;

VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;

VII – produto líquido de promoções de beneficência;

VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

§ único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da APAE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

§ único – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênera, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País, preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

COMPROVAÇÃO DO ORIGINAL
Em 31.07.2020
[Assinatura]

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Término 2020/2022

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Cantório de Atuação e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

Art. 57 - De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º - A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º - Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da APAE.

Art. 58 - A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I - A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II - Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III - São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da APAE: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV - Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Certidão de regularidade do CPF;
- c) Declaração de imposto de renda atual ou declaração de bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) Certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) Ficha de filiação de associado da APAE;
- f) Declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) Comprovante de residência dos candidatos no município sede da APAE;
- h) Termo de compromisso.

V - É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da APAE.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-500 - Fone (77) 3612-6922

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Barreiras, Bahia
Gestão 2020 a 2022

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente

COMPROVAÇÃO ORIGINAL
Em 31/07/2020
[Assinatura]

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

VI – É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art. 59 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela APAE por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

**LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022**

Art. 61 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das APAES, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da APAE, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 – A extinção da APAE ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à APAE remeter cópia da ata para a Federação das APAES do Estado.

§1º – Para fusão e transformação da APAE, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º – É vedada a extinção da APAE, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das APAES.

Art. 63 – A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das APAES cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 64 – Os componentes de cargos eletivos poderão ser afastados desde que seja formulada carta denúncia por qualquer membro do Conselho de administração e ou do Procurador Geral;

§1º – Para a apuração da denúncia, deverá ser criada uma comissão especial entre os membros do conselho no prazo máximo de 15 (quinze) dias, onde em votação secreta e

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP: 48.100-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
**Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Tênis 2020/2022**

[Handwritten signature]
25

[Handwritten signature]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

por maioria simples, decidirão pela instauração do procedimento administrativo para apuração dos fatos;

§2º - Sendo acatado o pedido, o responsável poderá, a critério dos conselhos, ser afastado preventivamente pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual período para averiguação dos fatos;

§3º - Confirmado os fatos da denúncia, reunir-se-ão os membros dos conselhos em votação secreta e por maioria simples, para deliberarem sobre o afastamento em definitivo do infrator, a critério dos conselheiros, responderá o infrator civilmente ou criminalmente perante o judiciário ou o arquivamento;

§4º - Em toda e qualquer hipótese, sempre será observado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 65 - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 66 - A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das APAES do presente Estatuto para as APAES, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

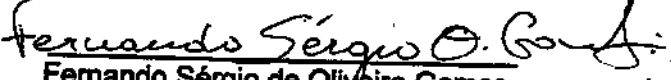
Art. 67 - O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Nada mais a tratar eu, Carlos Abdon Quirino, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.


Luiz Gonzaga de Araújo Filho
Presidente.


Victor Porto dos Reis
1º Diretor Financeiro


Marco Andrey de Almeida Freitas
Procurador Geral


Fernando Sérgio de Oliveira Gomes
1º Diretor Secretário


Carlos Abdon Quirino
Secretário *ad hoc*


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil de Passoa Jurídica
Neylza dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza Mariani Dias

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 558-A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA
CEP: 47.806-081

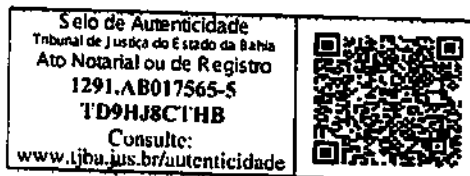
Protocolo: 99.128 AV do Registro: 531

Livro: A-8P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras - BA, 22 de junho de 2020.

Haydée
Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

ATO N° 23027 – AVERBAÇÃO

DAJE N° 1291.002.012.696 – Valor Total R\$ 362,80

Emolumentos R\$ 175,23;Tx. Fiscalização R \$124,44; FECOM R\$47,89;PGE R\$6,96;

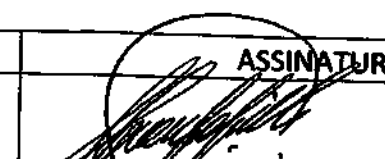
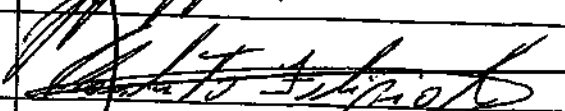
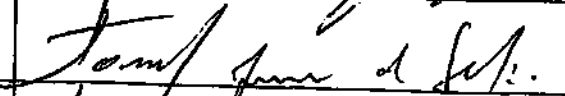
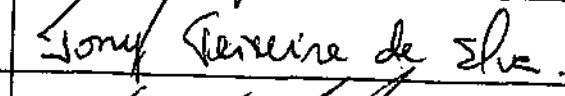
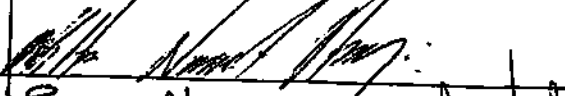

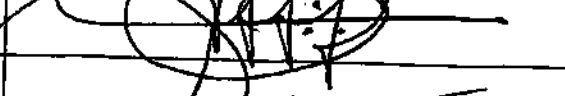
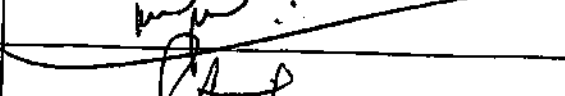
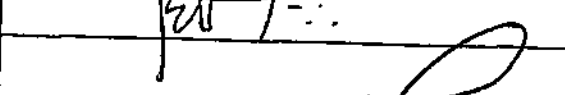
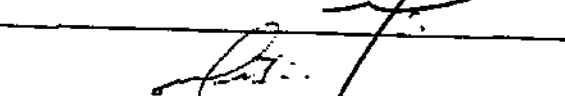
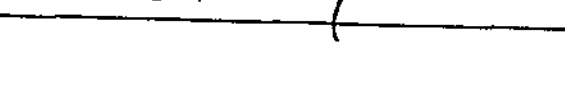
FMMPBA R\$ 3,63;Defensoria Pública R\$ 4,65

Barreiras - BA, 22 de Junho de 2020

Haydée
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO EXECUTIVO E CONSELHO FISCAL, PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA APAE DE BARREIRAS, REALIZADA DIA 02 DE ABRIL DE 2020.

NOME	CPF	RG	ASSINATURA
LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO	387.520.938-91	059844602016-6 - SSP-MA	
CLAUBERTO FILIPIAK	799.004.539-72	6.744.702 - SSP-SP	
JOSSEL ANDRÉ DA SILVA	027.660.614-01	16.639-23 - SSP-DF	
TONY TEIXEIRA DA SILVA	396.042.175-34	02.541.570.09 - SSP-SP	
NILTON NASCIMENTO ARAÚJO	255.808.415-15	02.584.434.89 - SSP-BA	
EDIVALDO NUNES DOS SANTOS	180.493.895-53	3114289-32 SSP-BA	
TARSO RONALDO RENER	626.605.780-87	70423446-51 SSP-BA	
CAMILO OTÁVIO ALONSO UZEDA	402.104.055-20	2875354-00 SSP-BA	
EULER AGOSTINHO RABELO DA SILVA	157.305.145-49	69236-96 SSP-SP	
VICTOR PORTO DOS REIS	107.787.995-49	15.3481480 SSP/BA	
MARCO ANDREY DE ALMEIDA FREITAS	503.926.115-20	29.730 OAB/BA	

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE DE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Maydeê dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

31.07.2020

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO EXECUTIVO E CONSELHO FISCAL, PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA APAE DE BARREIRAS, REALIZADA DIA 02 DE ABRIL DE 2020.

LAUDELINO PORTO DOS REIS	100.049.935-40	01534892-00 SSP/BA	<i>Laudelino Porto dos Reis</i>
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	034.609915-34	696810-34	<i>José Teixeira da Silva</i>
EUDO CARLOS C. CASTRO	032.442.291-15	161463 SSP/DF	<i>Eudo Carlos C. Castro</i>
FERNANDO SÉRGIO O. GOMES	185.594.501-06	1.730.063.02 SSP/BA	<i>Fernando Sérgio O. Gomes</i>
CARLOS ABDON QUIRINO	179.937.685-00	2635679-15 SSP/BA	<i>Carlos Abdon Quirino</i>

Luiz Contagaga de A. Filho
 LUIZ CONTAGAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE DE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

Haydée dos Anjos Souza dos Santos
 Cartório de Títulos e Documentos
 e Civil da Pessoa Jurídica
 Haydée dos Anjos Souza dos Santos
 Escrevente Autorizada

31.07.2020
Haydée dos Anjos Souza dos Santos

Haydée dos Anjos Souza dos Santos

APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 241330074886-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46.85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

[Handwritten signature]

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE BARREIRAS - BAHIA. Folha 1-5

Aos treze (13) dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove (2019), às 10h00min, em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda convocação, na sede da APAE/Barreiras, situada à Rua Travessa das Turbinas S/N, neste Município de Barreiras, Estado da Bahia, com a presença dos especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas e em cumprimento ao edital de convocação do dia 13/11/2019, amplamente divulgado e publicizado, a Assembleia Geral foi instalada e conduzida pela gerente Administrativa da APAE, e nomeada secretária dessa assembleia, a Srª Jucineide Macedo de Souza Martins, tendo como 1ª Secretária a Srª Rosângela Barbosa Kerber, 2ª Secretária a Srª Miriam Lima Almeida e 3ª Secretária a Srª Roneide dos Reis Conrado Lacerda. Em seguida foi apresentado o Relatório de atividades 2017/2019, pela gerente Administrativa, a Srª Jucineide Macedo de Souza Martins. Observa-se que não houve apreciação e aprovação das contas dos exercícios de 2017/2019, tendo em vista o mês de dezembro ainda estar em curso, portanto, pendente de documentação contábil, que deverão ser anexados ao final do mesmo mês, e colocado para apreciação e aprovação, da assembleia, em 31/01/2020. O Relatório de atividades foi aprovado por unanimidade pela assembleia geral ordinária. Em seguida foi feita a leitura do edital de convocação e apresentada a chapa para eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o Exercício de 2020/2022. Considerando a inscrição de chapa única; a mesma, foi eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Luiz Gonzaga de Araújo Filho, Brasileiro, casado residente na Rua Gaivota nº 175, bairro Recanto dos Pássaros CEP: 47.808-095 CPF: 387.520.938-91 RG: 059844602016-6 SSP/MA; Vice-Presidente: Eudo Carlos Cavalcante de Castro, brasileiro, casado, residente na Princesa Leopoldina, 1047, bairro Aratu, CEP: 47.803-120 CPF: 032.442.291-15 RG: 1.614.63 SSP/DF. 1º Diretor Secretário: Sr. Fernando Sérgio Oliveira Gomes, brasileiro, casado residente na Rua Caribe, 331, bairro Vila Dulce, CEP: 47.800-300 CPF: 185.594.501-06 RG: 1.730.063.02 SSP/BA. 2º Diretor Secretário: Sr Clauberto Filipiak, brasileiro, casado residente na Rua da Libertação, 656 Lot. Novo Horizonte, CEP: 47.802-401 CPF nº 799.004.539-72 e RG 6.744.702 SSP/PR. 1º Diretor Financeiro. Sr. Victor Porto dos Reis, brasileiro, casado residente na Rua Josafá Marinho, 624 Bairro Morada da Lua, CEP: 47.806-257

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

NOVENO
AUTENTICAÇÃO
Barreiras-Bahia
1º Ofício de Notas



1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO DINIZ, 574 - RENOVA URBANIZADO - BARREIRAS-BA - CEP: 47800-240 - FONE: (77) 3613-4161
Mariano Figueira da Silva - Tabelião / Maria do Desterro Figueira da Silva - Tabeliã Substitua



AUTENTICADO

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$2,51 Tax: R\$1,39 REG: R\$0,69 De: R\$0,07
PBE: R\$0,10 MP: R\$0,00 Total: R\$6,20
Selo(s): 1234.A0325307 - 3

Maria do Desterro F. da Silva
Tabeliã Substitua



WASHINGTON - ESCRIVENTE
BARREIRAS - BA - 18/02/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

Jussap F.

CNPJ 13.418.317/0001-71 CNAS 23013/000718/86-49
 Rec. De Utilidade Publica Municipal Lei n 46/85
 Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 Federal Decreto 752 de 28/12/94

Folha 2-5

CPF: 107.787.995-49 RG:15.3481480 SSP/BA, 2º Diretor Financeiro: Sr. Jossel André da Silva, solteiro, brasileiro residente na AV. JK 815 Bairro Bandeirantes, CEP: 47.802-434
 CPF: 027.660.614-01 RG: 16.639-23 SSP/DF, Diretor de Patrimônio: Sr. Tony Teixeira da Silva, brasileiro, residente na Rua Barão de Cotegipe, 1.664, bairro Vila Juri, CEP: 47.807-008, CPF: 396.042.175-34, RG: 02.541.570.09 SSP/ Diretor Social: Sr. Nilton Nascimento Araújo, residente na Rua São Francisco, 175, bairro Sandra Regina, CEP: 47.802-090, CPF: 255.808.415-15, RG: 02.584.434.89 SSP/BA. Conselho de Administração: composto por onze (11) membros: Isael Silva Alves, Andreza Souza Marçal de Jesus, Edivaldo Nunes dos Santos, Miranilde Oliveira Silva, José Teixeira da Silva, Maria Madalena de Jesus, Vanja Isabel da Cruz Coité, Zuleide Moema Dutra Cardoso, Tarso Ronaldo Rener, Uallace Ferreira Ribeiro, Antônio Marques dos Santos. Conselho Fiscal: 1º Efetivo: Sr. Euler Agostinho Rabelo da Silva, 2º Efetivo: Sr Camilo Otávio Alonso Uzeda, 3º Efetivo: Sr. Marivaldo Rodrigues Cardoso. 1º Suplente: Laudelino Porto dos Reis, 2º Suplente: Ildemar Gonçalves de Castro, 3º Suplente: Elias Carlos Dias Freitas. Conselho Consultivo: constituído por todos os Ex-Presidentes da APAE, composto por sete (7) membros: Reginaldo Melo da Silva, José David Bessa Nogueira, Gilzomar Remijo Machado, Jessé Rabello Coité, Diana Terezinha Nóbrega Cardoso, César Elpidio do Sacramento Almeida, Lancaster Monteiro Diniz. Procurador Geral: Marco Andrey de Almeida Freitas; Procurador Adjunto: Joselino Negrão Filho. A Diretoria da APAE de Barreiras, eleita por aclamação na Assembleia geral Ordinária, tomará posse no dia 01/01/2020, em cumprimento ao disposto no art. 60, parágrafo único, do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim, Jucineide Macêdo de Souza Martins, brasileira, casada, residente à Rua Planalto, 893 bairro Sandra Regina, CEP: 47.802-064 Barreiras-Ba, inscrita no CPF nº 519.784.255-87 e RG 4.905.386-81 SSP/BA, e assinada pelo Presidente eleito Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, 1º Diretor Financeiro o Sr. Victor Porto dos Reis, 1º Diretor Secretário Sr. Fernando Filipiak, e também, por todos os presentes, conforme assinaturas, em anexo.

Luiz Gonzaga de Araújo Filho
 Presidente

1º OFÍCIO

Vitor Porto dos Reis
 1º Diretor Financeiro

Jucineide Macêdo de Souza Martins
 Secretária desta assembleia geral ordinária

Fernando Sérgio Oliveira Gomes
 1º Diretor Secretário

Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
 Haydée dos Anjos Souza dos Santos
 Escrevente Autorizada

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

1º Ofício de Notas
 Barreiras-BA
 AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0002 (irmão) do:
LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, VICTOR PORTO DOS REIS
Emol: R\$5,02 Fir: R\$3,57 FEC: R\$1,37 Dal: R\$0,13
PGE: R\$0,20 MP: R\$0,10 Total: R\$10,40
Selo(s): 1294.AD011411 - 2 / 1294.AD011412 - 0
Em Testemunho () da verdade.
TAFAREU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA 02/01/2020

Washington F. da Silva
Escrevente Autorizado



Washington F. da Silva
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0001 (irmão) do:
FERNANDO BERGIG OLIVEIRA GOMES
Emol: R\$2,51 Fir: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Dal: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Selo(s): 1294.AD011414 - 7
Em Testemunho () da verdade.
TAFAREU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA 02/01/2020

Washington F. da Silva
Escrevente Autorizado



Washington F. da Silva
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO DINHEIRA, 674 - DEPARTAMENTO GONCALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (79) 3612-4761
Mariano Rosa da Silva - Telefone: (79) 3612-4761 / Maria do Desterro F. da Silva - Tabela Substituta

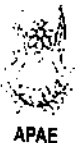
AUTENTICADO

Certifico e dou fe que a cópia a reprodução fiel do
documento apresentado:
Emol: R\$2,51 Fir: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Dal: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Selo(s): 1294.AD023308 - 1

Maria do Desterro F. da Silva
Substituta



WASHINGTON F. DA SILVA
ESCREVENTE
BARREIRAS - BA 02/01/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.318.347/0001-71 - CNAS 2301310074886-19

Rec. De Utilidade Publica: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020

[Handwritten Signature]

Conselho de Administração

Folha 3-5

Isael Silva Alves	<i>Isael Silva Alves</i>
Andreza dos Santos Souza	<i>Andreza dos Santos Souza</i>
Edivaldo Nunes dos Santos	<i>Edivaldo Nunes dos Santos</i>
Miranilde Oliveira Silva	<i>Miranilde Oliveira Silva</i>
José Teixeira da Silva	<i>José Teixeira da Silva</i>
Maria Madalena de Jesus	<i>Maria Madalena de Jesus</i>
Vanja Isabel da Cruz Coité	<i>Vanja Isabel da Cruz Coité</i>
Zuleide Moema Dutra Cardoso	<i>Zuleide Moema Dutra Cardoso</i>
Tarso Ronaldo Rener	<i>Tarso Ronaldo Rener</i>
Uallace Ferreira Ribeiro	<i>Uallace Ferreira Ribeiro</i>
Antônio Marques dos Santos	<i>Antônio Marques dos Santos</i>

Conselho Fiscal

Euler Agostinho Rabelo da Silva	<i>Euler Agostinho Rabelo da Silva</i>
Camilo Otavio Alonso Uzeda	<i>Camilo Otavio Alonso Uzeda</i>
Marivaldo Rodrigues Cardoso	<i>Marivaldo Rodrigues Cardoso</i>
Laudelino Porto dos Reis	<i>Laudelino Porto dos Reis</i>
Ildemar Gonçalves de Castro	<i>Ildemar Gonçalves de Castro</i>
Elias Carlos Dias Freitas	<i>Elias Carlos Dias Freitas</i>

OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
 Rua Alberto Coimbra, 674 - Bairro Governador Landolfino - CEP 47825-240 - Fone: (77) 3612-4761
 Município: Barra do Cassero Fone: 3612-4761 - Barra do Cassero Substituição

AUTENTICAÇÃO Maria do Bastião F. da Silva
 Certifico a veracidade e a validade desta Nota de Barreiras-BA, emitida em 31/07/2020, em conformidade com o que consta no Livro de Atas do Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras-BA, inscrita no CNPJ nº 13.318.347/0001-71 e no Livro de Atas do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras-BA, inscrita no CNPJ nº 13.318.347/0001-71.

WASHINGTON - ESCRIVENTE
 BARREIRAS - BA - 15/08/2020
 VÁLIDO SOBRENTE PARA LUM DOCUMENTO
 E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Barra do Cassero - Bahia - CEP 47.800-000 - Fone: (77) 3612-4761

[Handwritten Signature]
 Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
 Haydée dos Anjos Souza dos Santos
 Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**
COMARCA DE BARREIRAS-BA
Maria Tereza Mariani Dias
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 558-A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA
CEP. 47.806-081
Protocolo: 98.563 AV do Registro: 531
Livro: A-8P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica
Barreiras - BA, 02 de Janeiro de 2020.


Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO CORREIA, 67 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47806-840 - FONE: (77) 3612-4761
Mariane Rosa da Silva - Tabelião / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta


AUTENTICAÇÃO *Maria do Desterro F. da Silva*
Tabeliã Substituta

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$2,51; Fis: R\$1,78; FEC: R\$0,69; Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10; AD: R\$0,05; Total: R\$0,28
Selo(a): 1291.AB016779-2

WASHINGTON - ESCRIVENTE
BARREIRAS - BA 19/02/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1291.AB016779-2
01HXD803ZB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Naturêza do Ato:

ATO N° 23027 - AVERBAÇÃO

DAJE N° 9999.024.936.447 - Valor Total R\$ 349,52

Emolumentos R\$ 168,82;Tx. Fiscalização R \$ 119,89; FECOM R\$ 46,14;PGE R\$6,71;

FMMPBA R\$ 3,50-;Defensoria Pública R\$ 4,46

Barreiras - BA, 02 de Janeiro de 2020

Haydée
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA



CNPJ 13.548.347/0001-71 - CNAS 23013.000748-86-19
 Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n. 46-85
 Estadual Lei n. 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 31/07/2020

Folha 4-5
 Lista de presença da assinatura da Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da APAE de Barreiras-Bahia, realizada no dia 13/12/2019. As 10:30horas na sede da APAE.

Nome	CPF	RG	ASSINATURA
Luiz Gonzaga de Araújo Filho	387520938-91	059844602016-6 SSP/MA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Eudo Carlos Cavalcante de Castro	032442291-15	161463 SSP/DF	<i>[Handwritten Signature]</i>
Clauberto Filipiak	799004539-72	674470-02 SSP/PR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fernando Sergio Oliveira Gomes	185594501-06	17030063-02 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Victor Porto dos Reis	107787995-49	1534814-80 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jossel André da Silva	027660614-01	16639-23 SSP/DF	<i>[Handwritten Signature]</i>
Tony Teixeira da Silva	396042175-34	02541570-09 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nilton Nascimento Araújo	255808415-15	02584434-89 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Isael Silva Alves	398306165-68	3734526-59 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Andrezza dos Santos Souza	564935505-30	20611665-98 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Edivaldo Nunes dos Santos	180493895-53	3114289-32 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Miranilde Oliveira Silva	757108705-87	03517807-85 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
José Teixeira da Silva	034609915-34	696810-34 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Maria Madalena de Jesus	874712481-49	9307915-09 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Vanja Isabel da Cruz Coité	310358845-34	791029-05 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Zuleide Moema Dutra Cardoso	042251635-04	10609-40 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>

1º Ofício de Notas
 Barreiras-BA
**AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO**

Cartório de Títulos e Documentos
 e Civil da Pessoa Jurídica
 Haydée dos Anjos Souza dos Santos
 Escrevente Autorizada

LUZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO
 PRESIDENTE - APAE BARREIRAS - BAHIA
 REGISTRO 2020 A 2022

Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000 (1-0000)

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO GONZAGA, 474 • RUA DO GARCALVEZ • BARREIRAS-BA • CEP: 47803-240 • FONE: (77) 3412-4761
Mariano Rosa de Silva - Tabelião | Maria do Carmo Ferreira da Silva - Tabelião Substituto



ADVERTÊNCIA

Certifico a autenticidade das cópias das referidas Tabelas do documento 40544/2020.
Emitido em 25/11/2020 às 14:55:03, em Despacho 03.
PGE-RS0-10 Nº 100/2020 T02A/2020
Selo(s): 1234 34029311

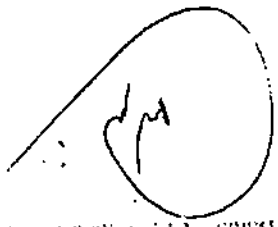
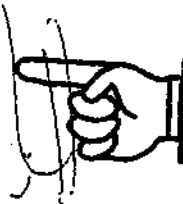
Maria do Carmo F. da Silva
Tabelião Substituto

WASHINGTON ESCREVENTE
BARREIRAS - BA - 30/07/2020
VALIDO SOBRENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydee dos Anjos Souza dos Santos
Escritorale Autorizada

1º Ofício de Notas
Barreiras-BA
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - BARREIRAS - BAHIA
CNPJ nº 07.130.007/0001-71 - CNAS 23013.000748.80-49
R. 137 - Unidade Urbana - Município de Barreiras - BA - CEP 48.300-000
Fone: (71) 3612-2022 - Fax: (71) 3612-2022 - E-mail: apae@apae-barreiras.org.br

Tarso Ronaldo Renner	626605780-87	70423446-51	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Uallace Ferreira Ribeiro	987347335-15	08742408-83	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Camilo Otávio Alonso Uzeda	402104055-20	2875354-00	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Antonio Marques dos Santos	130477525-91	00907294-20	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Euler Agostinho Rabelo da Silva	157305145-49	69236-96	SSP/SP	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marivaldo Rodrigues Cardoso	042970755-04	755368-46	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Laudelino Porto dos Reis	100049935-40	01534892-00	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Idemar Gonçalves de Castro	244845255-34	696861-90	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Elias Carlos Dias Freitas	012836345-20	352484	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Carlos Abdom Quirino	179937685-00	2635679-15	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Creuza Pereira da Silva	637269395-04	07490135-40	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jadir da Costa Dias-Filho	396328574-53	995922	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Tania Maria de Jesus	75733617500	06817449-79	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Maristela Moreira dos santos	535436965-72	05048754-00	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rosângela Barbosa Kerber	243949985-49	05272754-84	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mirian Lima Almeida	016647145-37	12796284-05	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Roneide dos Reis Conrado	020238785-27	11618338-11	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jucineide Macedo de Souza	519524255-87	4905386-81	SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Martins				<i>[Handwritten Signature]</i>

Folha 5-5

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - BARREIRAS - BAHIA
CNPJ nº 07.130.007/0001-71 - CNAS 23013.000748.80-49
R. 137 - Unidade Urbana - Município de Barreiras - BA - CEP 48.300-000
Fone: (71) 3612-2022 - Fax: (71) 3612-2022 - E-mail: apae@apae-barreiras.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 de 2022

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).


Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:39:42 do dia 06/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0TX8060820163942

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Início

Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

Número 051745/2020


O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, CNPJ N.º 13.348.347/0001-71**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (www.tce.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 14:57:08 (hora local) do dia 19/08/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 19/08/2020.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**
Rua Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4
Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador/BA
CEP: 41.745-002

Printado em São João del-Rei,
Estado de Minas Gerais em 12/11/2020 às 09:30:15
Emissão: 19/08/2020 às 14:57:08


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS

Certifico, em atendimento à solicitação formulada pelo Dr. ^o Marco Andrey A. Freitas – OAB-BA nº 29.730 – Advogado da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras, inscrita no CNPJ nº 13.348.347/0001-71, para a emissão de certidão positiva com efeitos negativos.

Informamos que as Prestações de Contas da Entidade, relativos aos convênios firmados com os diversos Municípios do Estado da Bahia, estão em tramitação nesta Corte de Contas, bem como até a presente data a referida Entidade teve a Prestação de Contas de Recursos Repassados, julgada como irregular pelo TCM-Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, relativa ao **Processo 03085-12**, porém ingressou com Pedido de Revisão em tramitação nesta Corte de Contas.

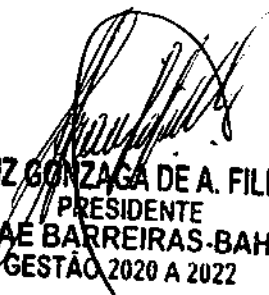
Suspendemos os efeitos da DELIBERAÇÃO até o julgamento do mérito do Pedido de Revisão.

Elaborei esta certidão, que vai por mim assinada.

Salvador, 30 de junho de 2020.


Jóbson Ulisses Resende do Nascimento
Gerente da 5ª GECON

A certidão é válida por 90 (noventa dias).


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/07/2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.348.347/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADUO R DA APAE	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 47.810-590	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHAS	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (77) 3611-1414
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
-----------------------------	--

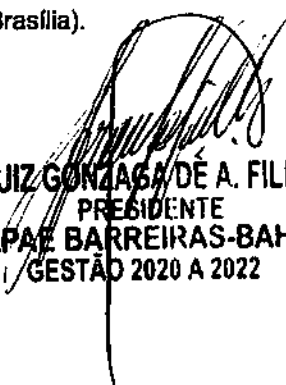
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

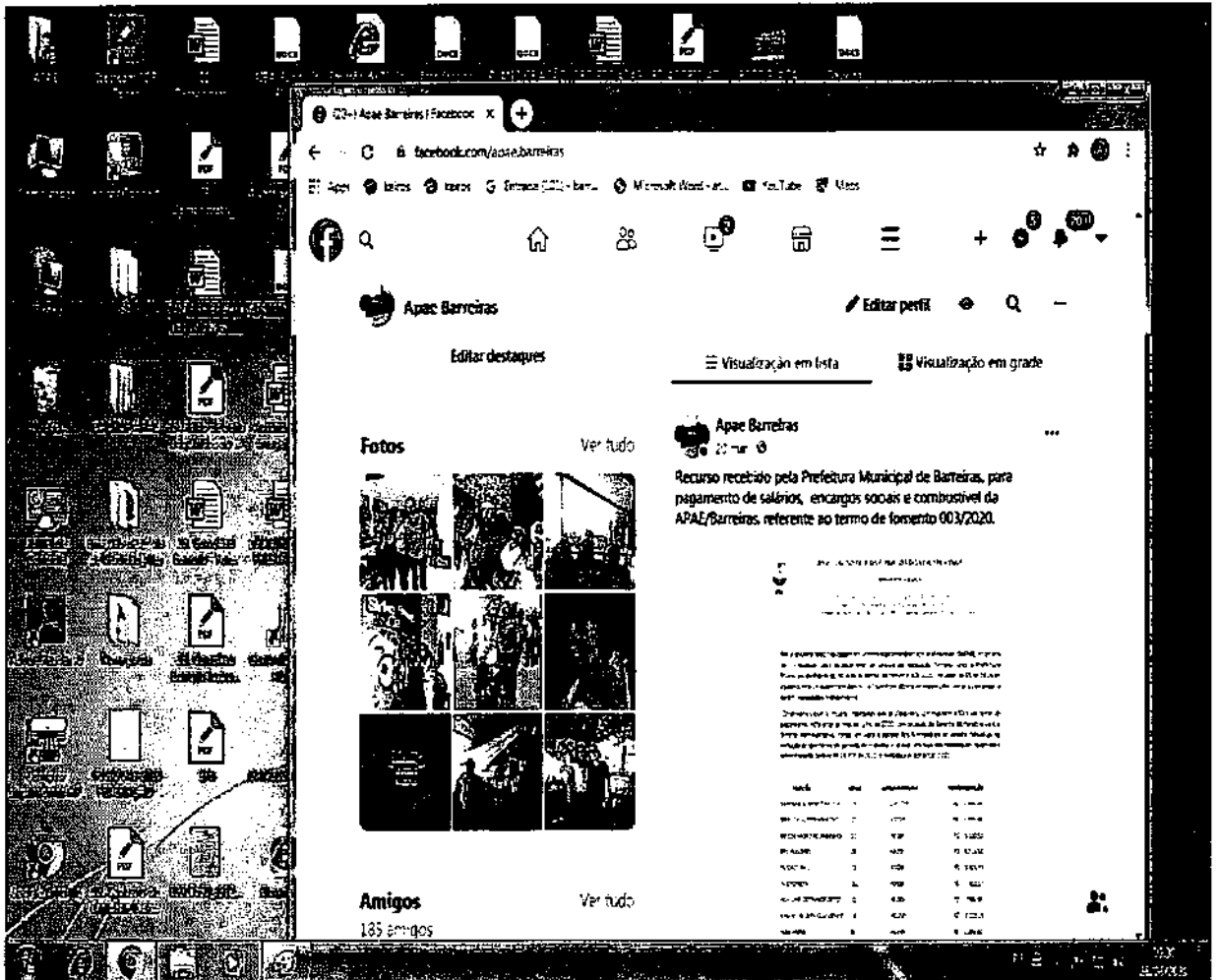
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

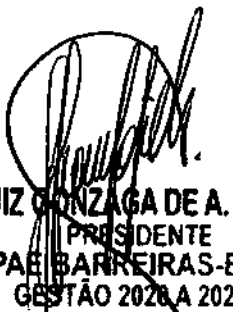
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2020 às 11:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022




LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS


AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS

BAHIA

Guia de Remessa de Processo

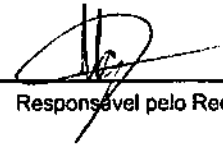
Nº Processo: 2667/2020		
Assunto do Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS	Previsão em dias:	
Requerente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARF		
Código do trâmite: 13542		26672020
Setor de origem: CONVÊNIO	Data de envio: 27/08/2020 15:34:41	Data de recebimento:
		Setor de destino: CONTROLE INTERNO
Parecer/Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO DE FOMENTO 003/2020 - APAE - PARCELAS 1 e 2		

Nesta data faço remessa ao Processo 2667/2020 para o Setor/Departamento CONTROLE INTERNO para cumprimento do despacho supra.

Em, 27 de agosto de 2020.



Responsável pelo Envio
LUIZ LELIS COSTA



Responsável pelo Recebimento




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229 - CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Processo: 2667/2020

Nº do processo 2667/2020	Data de abertura: 07/08/2020 14:05:11	Situação: Em trâmite
	Requerente ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE	
	CPF/CNPJ do requerente: 13.348.347/0001-71	
Funcionário requerente CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA		
Endereço: TV DAS TURBINAS		Município BARREIRAS - BA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS		Previsão em dias: 15
Setor requerente: PROTOCOLO PREFEITURA		Tipo do Requerente: AUTOR

Súmula do processo

OFICIO Nº 052/2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. A 1ª E 2ª PARCELA - TERMO DE FOMENTO 003/2020 - MESES JUNHO E JULHO 2020 - APAE.

Trâmite	Data de envio	Unidade de origem	Recebimento	Unidade de destino	Status
12270	07/08/2020 14:07:30	PROTOCOLO PREFEITURA		CONVENIO	Enviado em 07/08/2020

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS BARREIRAS-BAHIA
07/08/2020 A 2022

Requerente

Carlos Eduardo da Silva
Protocolo
Matr. 40.232

CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal de Barreiras
Atendente